



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1947.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 22.575 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

Autoriza a concessão de isenção de imposto territorial referente ao imóvel da Rua Barão de São Francisco, esquina da Rua Teodoro da Silva, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar do im-

pósto territorial o imóvel da Rua Barão de São Francisco, esquina da Rua Teodoro da Silva, enquanto ocupado pela praça de esportes da Associação Atlética Portuguesa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1947. 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

DECRETOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1947

Decreto A n.º 142:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com os pareceres constantes do processo n.º 51.804-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 191, combinado com o artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, o Trabalhador, referência 13 — ex- numerário mensalista, Antônio Rodrigues Gomes, matrícula 29.190.

Decreto D n.º 15:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 114.905-46-PSC, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 18 de setembro de 1946, Clovis do Régio Monteiro, no cargo de Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M, em que se transformou o de Professor de Literatura da Escola Secundária do Instituto de Educação, com o provento correspondente ao vencimento integral daquele cargo.

Decreto D n.º 16:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 18 de setembro de 1946, Armando de Campos, no cargo de Bibliotecário, classe L, em que se transformou o de Chefe de Divisão de Biblioteca e Cinema Educativo, com o provento correspondente ao vencimento integral daquele cargo.

Decreto D n.º 17:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, a partir de 18 de setembro de 1946, Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, no cargo de Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M, em que se transformou o de Professor da Escola Secundária do Instituto de Educação, com o provento correspondente ao vencimento integral daquele cargo.

Decreto D n.º 18:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 18 de setembro de 1946, Carlos Delgado de Carvalho, no cargo de Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M, em que se transformou o de Professor da Escola de Educação do Instituto de Educação, com o provento correspondente ao vencimento integral daquele cargo.

Decreto D n.º 19:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 18 de setembro de 1946, Maria da Conceição Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto, no cargo de Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M, em que se transformou o de Professor-Chefe da Escola de Educação da Universidade do Distrito Federal (Música), com o provento correspondente ao vencimento integral daquele cargo.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de fevereiro de 1947

Portaria n.º 34:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Engenheiros, classe N, Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, mat. n.º 4.159, Feliciano Pena Chaves, mat. n.º 931, e Oscar Ataíde, classe M, matrícula n.º 4.409, para constituírem a Comissão que deverá proceder à avaliação da parte acrescida

do prédio sito à Avenida Vieira Souza n.º 328.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1947. — *Hildebrando de Araújo Góis.*

Portaria n.º 35:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º PSC 123.015-46, resolve designar os Engenheiros, classe N, Tancredo Pinto de Miranda, matrícula 23.245, Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula 14.093 e Tobias D'Angelo Visconti, classe K, matrícula 1.126, para constituírem a Comissão que ficará encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo acima, referentes a não observância no disposto no Decreto n.º 7.892, de 30 de agosto de 1944.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1947. — *Hildebrando de Araújo Góis.*

Portaria n.º 36:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º PSC 65.357-46, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão 13, José Garcez Sobrinho, matrícula 24.201, ficando designados os Senhores Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 4.042, e Manuel Ildefonso Jansen Muller, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 16.707, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1947. — *Hildebrando de Araújo Góis.*

Portaria n.º 37:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º PSC 124.076-46, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão 13, Antônio Vasconcelos, matrícula 10.380, ficando designados os Senhores Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 6.243, Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 4.042 e Ildefonso Jansen Muller, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 16.707, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1947. — *Hildebrando de Araújo Góis.*

Portaria n.º 38:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º PSC 96.420-46, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão 11, Manuel Ferreira Leal, matrícula 32.847, ficando designados os Senho-

res Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 6.243, Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 4.042, e Manuel Ildefonso Jansen Muller, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 16.707, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1947. — *Hildebrando de Araújo Góis.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de dezembro de 1946

Iriene Fernandes Mendonça (121.024) — Deferido.

Dia 24 de fevereiro de 1947

Of. 8 do Departamento do Tesouro (010.120) — Autorizado.

Helena Silva de Oliveira (124.449) — Indeferido.

Exigência: Gávea Golf And Country Club (107.249) — Compareça para retirar o título.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Dia 25

Pedro Eymar Mac Dowell dos Passos Miranda (112.507) — Deferido, em face do que consta do processo.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Darci Gonçalves França, processo (105.993-46) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Departamento do Pessoal

Serviço de Controle

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edgar Luis Dias — Mat. 9.490 — Processo 3.808. — Concedo a licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 153, do Estatuto, a partir de 31 de dezembro de 1946 e até a véspera da publicação do Decreto de Aposentadoria.

Abono de faltas:

Geraldo de Lacerda Rodrigues — Mat. 6.112 — Processo 127.529.

Hermano Silva de Araújo — Matrícula 23.247 — Processo 127.877.

— Abono.

Inácia Ribeiro Braga — Matrícula 32.000 — Processo 123.598 — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço Legal.

Concessão de Salário-Família:

José Emilio Ferreira — Matrícula 52.092 — Processo 3.844.

Sebastião Alves da Silva — Matrícula 9.382 — Processo 7.432.

(Continua na página seguinte).

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
SUESTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Anual	Cr\$ 56,00
Anual	Cr\$ 70,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

Amâncio Algemiro — Mat. 24.862 — Processo 7.403.
Manuel de Oliveira — Mat. 25.048 — Processo 6.364.
Urquiza Botelho de Moraes — Matrícula 26.268 — Processo 8.318.
José Manuel — Mat. 45.278 — Processo 6.039.
Salvador Soares da Silva — Matrícula 43.058 — Processo 6.545.
Bernardino Antônio Soares — Matrícula 51.118 — Processo 6.785.
José Ferreira de Andrade — Matrícula 52.252 — Processo 7.866.
Emídio Clemente de Magalhães — Mat. 25.601 — Processo 124.185.
Ananias Manuel de Oliveira — Matrícula 26.891 — Processo 6.443.
Sebastião Joaquim Nunes — Matrícula 50.740 — Processo 15.85.
Júlio do Carmo Lima — Matrícula 36.542 — Processo 120.363.
Jordão Rodrigues — Mat. 5.242 — Processo 4.548.
Vitor Viana Meireles — Matrícula 10.292 — Processo 7.138.
Joaquim Alves de Azevedo — Matrícula 49.909 — Processo 6.994.
Ademar Faustino de Paula — Matrícula 18.529 — Processo 6.680.
Teófilo Miguel Teixeira — Matrícula 10.501 — Processo 7.149.
Ruta de Menezes Santos — Matrícula 49.701 — Processo 5.569.
Guilhermino José da Silva — Matrícula 24.641 — Processo 7.363.
Alberto Fernandes — Mat. 32.821 — Processo 7.526.
Zaira de Azevedo Coutinho — Matrícula 25.951 — Processo 127.513.
Nidia Fonseca de Lima Rangel — Mat. 04.151 — Processo 109.539.
Ricardino José da Silva — Matrícula 17.412 — Processo 6.912.
Antônio Gomes Leira — Matrícula 14.695 — Processo 7.362.
— Concedido.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Maria Amaral da Silva — Matrícula 39.809 — Processo 115.644. — Compareça para preencher a Declaração de Família.
Maria do Espírito Santo — Matrícula 39.378 — Processo 8.825. — Compareça para preencher a Declaração de Família.
Antônio Gomes Leira — Matrícula 14.695 — Processo 7.362.
Ricardino José da Silva — Matrícula 17.412 — Processo 6.912.
Nidia Fonseca de Lima Rangel — Matrícula 4.151 — Processo 109.539.
Ricardino José da Silva — Matrícula 17.412 — Processo 6.912.

Zaira de Azevedo Coutinho — Matrícula 25.951 — Processo 127.513.
Alberto Fernandes — Matrícula 32.821 — Processo 7.526.
Guilhermino José da Silva — Matrícula 24.641 — Processo 7.363.
Teófilo Miguel Teixeira — Matrícula 10.501 — Processo 7.149.
Edio Cardoso Santos — Matrícula 49.701 — Processo 5.569.
Ademar Faustino de Paula — Matrícula 18.529 — Processo 6.680.
Joaquim Alves de Azevedo — Matrícula 49.909 — Processo 6.994.
Vitor Viana Meireles — Matrícula 10.292 — Processo 7.138.
Jordão Rodrigues — Matrícula número 5.242 — Processo 4.548.
Júlio do Carmo Lima — Matrícula 36.542 — Processo 120.363.
Sebastião Joaquim Nunes — Matrícula 50.740 — Processo 15.85.
Ananias Manuel de Oliveira — Matrícula 26.891 — Processo 6.443.
Emídio Clemente de Magalhães — Matrícula 25.601 — Processo 124.185.
José Ferreira de Andrade — Matrícula 52.252 — Processo 7.866.
Salvador Soares da Silva — Matrícula 43.058 — Processo 6.545.
José Manuel — Matrícula 45.278 — Processo 6.039.
Urquiza Botelho de Moraes — Matrícula 26.368 — Processo 6.318.
Manuel de Oliveira — Matrícula 25.048 — Processo 6.364.
Amâncio Algemiro — Matrícula número 24.862 — Processo 7.403.
Sebastião Alves da Silva — Matrícula 9.382 — Processo 7.432.
José Emílio Ferreira — Matrícula 52.092 — Processo 3.844. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.
Bernardino Antônio Soares — Matrícula 51.118 — Processo 6.785. — Compareça para preencher a Declaração de Família e retirar o documento.

LISTA DE LICENÇAS

Em 26 de fevereiro de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.
Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41;
Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26-3-45;
Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais e prorrogações

00.136 — 1.116 — João Martins Borba — Trabalhador P. 14. — 180 dias, art. 156, de 11-2 a 9 de agosto de 1947.
713 — 5.448 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — Oficial Administrativo P. H. — 40 dias, artigo 153, de 22-2 a 2-4-47.
1.571 — 7.702 — Rosa de Almeida Gonçalves — Enfermeiro Cl. E. — 38 dias, artigo 153, de 11-2 a 20 de março de 1947.
1.764 — 3.660 — Pedro Falconeri Santiago — Trabalhador P. 14. — 40 dias, art. 153, de 21-2 a 1 de abril de 1947.
5.979 — 1.523 — Marino Quintanilha Williams — Servente Ref. 22. — 89 dias, art. 153, de 6-2 a 5 de maio de 1947.
6.052 — 8.703 — Hilda Moreira da Silva — Escrivário Ref. 22. — 20 dias, art. 153, de 22-2 a 13 de março de 1947.
7.134 — 4.660 — Raul Rocha — Médico P. 94. — 59 dias, art. 153, de 20-2 a 19-4-47.
7.324 — 3.852 — Antônio Ferreira. — 89 dias, art. 153, de 20-2 a 19 de maio de 1947.
7.796 — 4.932 — Leopoldina Paiva — 57 dias, art. 153, de 22-2 a 19 de abril de 1947.
10.352 — 2.930 — Zeferino Antônio Vieira — Carroceiro P. 14. — 20 dias, art. 153, de 22-2 a 13-3-47.
10.418 — 2.932 — João Francisco Maia — Trabalhador de Limpeza Urbana Ref. 13. — 15 dias, art. 153, de 21-2 a 7-3-47.
11.287 — 3.933 — Henrique Fresco Salgueiro — Trabalhador P. 14. — 11 dias, art. 153, de 21-2 a 3 de março de 1947.
11.674 — 4.930 — João Antônio do Nascimento — Trabalhador P. 14. — 10 dias, art. 153, de 22-2 a 3 de março de 1947.
12.701 — 4.934 — Luís Pinto Gonçalves — Trabalhador de Limpeza Urbana Ref. 13. — 20 dias, art. 153, de 21-2 a 12-3-47.
14.561 — 8.044 — Jorge David — Vigilante Ref. 22. — 20 dias, artigo 153, de 21-2 a 12-3-47.
14.580 — 5.042 — César Freitas — Vigilante Ref. 22. — 60 dias, artigo 153, de 14-2 a 14-4-47.
16.461 — 6.040 — Mário de Paula Lima — Vigilante P. 22. — 60 dias, art. 153, de 22-2 a 22-4-47.
16.852 — 6.041 — Manuel Silva — Vigilante P. 14. — 57 dias, art. 153, de 22-2 a 30-4-47.

17.189 — 5.660 — Alcides de Sá Cavalcante — Médico Cl. 91. — 15 dias, art. 156, de 22-2 a 8 de março de 1947.
18.526 — 8.933 — Geraldo Corrêa Brandão — Trabalhador de Limpeza Urbana Ref. 12. — 31 dias, art. 154, de 15-2 a 17-3-47.
19.966 — 6.338 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador P. 13. — 60 dias, art. 153, de 22-2 a 22-4-47.
22.421 — 7.041 — Alfredo dos Reis Soares — Vigilante Ref. 22. — 30 dias, artigo 153, de 22-2 a 23-3-47.
23.395 — 8.190 — Benedito Antônio da Silva — Escrivário P. 36. — 69 dias, art. 153, de 9-2 a 18 de abril de 1947.
25.004 — 4.851 — Jorselino Pereira de Sousa — Trabalhador P. 13. — 10 dias, art. 153, de 19-2 a 28 de fevereiro de 1947.
26.630 — Claudionor de Lemos — Trabalhador P. 14. — 8 dias, artigo 154, de 14-2 a 21-2-47; reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
27.578 — 8.964 — Maria Inês Vieira — Trabalhador P. 13. — 25 dias, art. 153, de 10-2 a 6-3-47.
28.559 — 2.446 — Ivan da Silva Carvalho — Oficial Administrativo Ref. 61. — 40 dias, art. 153, de 22-2 a 2-4-47.
29.369 — 8.900 — Bernardino Antônio Airoso — Trabalhador P. 13. — 60 dias, art. 153, de 22-2 a 22 de abril de 1947.
29.746 — 7.692 — Maria de Paula — Trabalhador Ref. 11. — 28 dias, art. 153, de 15-2 a 14-3-47.
29.833 — 3.855 — Carlos Duarte Nunes — Pintor P. 24. — 45 dias, artigo 153, de 22-2 a 7-4-47.
30.196 — 2.443 — Maria de Lourdes Paes Leme de Almeida — Oficial Administrativo P. 61. — 30 dias, artigo 153, de 22-2 a 23-3-47.
30.734 — 1.531 — Maria Helena Guedes de Abreu — Operador Mecanográfico Ref. 42. — 44 dias, artigo 153, de 10-2 a 25-3-47.
30.945 — 5.915 — Antônio de Figueiredo Fortes — Jardineiro P. 22. — 60 dias, art. 153, de 22-2 a 22 de abril de 1947.
31.766 — 3.932 — José Queiroga — Trabalhador de Limpeza Urbana Referência 13. — 20 dias, art. 153, de 8-2 a 27-2-47.
32.342 — 2.780 — Celso Carlos de Sousa e Silva — Oficial Administrativo P. 61. — 40 dias, art. 153, de 15-2 a 26-3-47.
33.186 — 8.930 — Gabriel Misael da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana Ref. 12. — 15 dias, art. 154, de 15-2 a 1-3-47.

34.031 — 2.663 — José Darci Mateus Braga — Atendente ref. 12 — 15 dias, art. 153, de 16-2 a 2-3-47.

34.956 — 5.270 — Helena Fernandes Sobral — Escriturário ref. 23 — 30 dias, art. 153, de 19-2 a 20-3-47.

35.125 — 4.670 — Iracema da Costa Viana — Trabalhador ref. 11 — 30 dias, art. 153, de 22-2 a 23-3-47.

35.898 — 1.850 — José Ramos de Sousa — Oficial Administrativo ref. 61 — 46 dias, art. 153, de 22-2 a 8-4-47.

35.936 — 6.760 — Ilca Sobrinho — Médico ref. 71 — 7 dias, art. 153, de 15 de fevereiro a 21-2-47; reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

36.190 — 4.933 — Hernando Benedito Rangel Trabalhador Limp. Urbana ref. 12 — 15 dias, art. 153, de 12-2 a 25-2-47.

36.260 — 5.671 — Antônio do Carmo Fonseca — Trabalhador diarista ref. 11 — 180 dias, art. 2.º, nos termos da letra c, de 22-2 a 20-8-47.

36.330 — 7.692 — Rute de Carvalho — Atendente ref. 12 — 15 dias, artigo 153, de 22-2 a 8-3-47.

37.125 — 1.032 — Manuel Cardoso de Paiva — Trabalhador Limp. Urbana diarista pad. 12 — 20 dias, artigo 2.º, nos termos da letra c, de 14 de fevereiro a 5-3-47.

37.316 — 5.660 — Vera Alves Batista — Trabalhador diarista ref. 11 — 35 dias, art. 2.º, nos termos da letra b, de 11-2 a 7-3-47.

37.383 — 4.660 — Maria Gas Neves de Albuquerque Armstrong — Atendente ref. 12 — 13 dias, art. 153, de 16-2 a 28-2-47.

39.455 — 4.934 — Honório Ribeiro — Trabalhador Limp. Urbana diarista ref. 12 — 26 dias, art. 2.º, nos termos da letra b, de 13-2-47 a 10-3-47.

43.111 — 8.042 — Onerio Henrique Renovato — Vigilante diarista ref. 22 — 45 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 22-2 a 7-4-47.

43.334 — 7.850 — Manuel Pires Filho — Trabalhador braçal diarista referência 11 — 40 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 1-2 a 1-23-47.

44.069 — 6.750 — Maria Augusta dos Santos — Trabalhador diarista ref. 11 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se como de licença nos termos da letra a, do art. 2.º no período de 18 a 21-2-47.

44.196 — 2.760 — Jandira de Araújo Pinto — Escriturário ref. 22 — 25 dias, art. 153, de 16-2 a 12-3-47.

44.383 — 3.660 — Elza Parch da Silva — Trabalhador braçal diarista, ref. 11 — 11 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 15-2 a 25-2-47.

44.921 — 9.692 — Zulmer Alves de Almeida — Trabalhador diarista, referência 11 — 15 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 22-2 a 8-3-47.

46.773 — Gentil Sardinha — Trabalhador braçal diarista, Pad. 11 — 59 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 15 a 14-4-47.

47.212 — 6.950 — Manuel Borges de Sousa — Trabalhador braçal diarista, ref. 11 — 20 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 16-2 a 7-3-47.

47.877 — 5.952 — Otávio de Lima Barros — Encarregado de Serviço Padrão 51 — 90 dias, art. 156, de 22-2 a 22-5-47.

48.622 — 7.041 — Arnaldo Neves da Rocha — Vigilante, ref. 22 — 7 dias, art. 153, de 15-2 a 21-2-47; reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

50.793 — 5.932 — Bernardino de Sousa Melo — Trabalhador Limp. Urbana diarista, ref. 12 — 35 dias, artigo 2.º, nos termos da letra b, de 15-2 a 21-3-47.

229.260 — Maria do Carmo Nunes — Federal — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se como de licença nos termos do artigo 156, de 18 a 21-2-47.

236.108 — 3.704 — Rosita Tavares Viana — Enfermeiro classe J — 10 dias, art. 165, de 17-2 a 26-2-47.

Indeferimentos e altas

3.773 — 1.990 — Agostinho de Sousa Penido — Oficial Administrativo classe 74.

438 — 5.701 — Cilene Lopes de Abreu — Oficial Administrativo classe K.

5.895 — 2.930 — Joaquim da Fonseca — Trabalhador Limp. Urbana, ref. 13.

16.098 — 5.043 — João Antônio de Oliveira — Vigilante, ref. 22.

17.381 — 7.962 — Jair de Castro — Motorista Pad. 26.

26.422 — Manuel de Lima — Trabalhador Pad. 14.

27.447 — 7.660 — Carlos Abdalla — Enfermeiro classe E.

30.932 — Albertino da Rocha — Jardineiro Pad. 22.

38.143 — 4.934 — Claudionor de Moura Rodrigues — Trabalhador de Limp. Urbana, diarista ref. 12.

39.960 — 1.130 — Marionor Viana Brandão — Datilógrafo — Referência 41.

39.996 — 8.853 — João Alves da Silva — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11.

44.456 — 3.934 — Paulo da Cunha — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

46.032 — 1.024 — José Herbel — Oficial Administrativo — Referência 63.

46.499 — 8.931 — Eurico Cândido Azevedo — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

48.747 — 9.980 — Antônio Gonçalves da Silva Filho — Escriturário — Referência 22.

50.810 — 2.933 — José Joaquim Moreira — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

51.441 — 6.935 — Mário Dantas — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

51.906 — 8.850 — Manuel Pereira de Azevedo — Trabalhador Braçal — Diarista — Referência 11.

1.662 — 1.100 — Ponciana Vaz da Costa — Telefonista — Padrão 26.

— Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se como de licença nos termos do art. 145, de 14 a 21 de fevereiro de 1947.

12.317 — 5.660 — Gilza Peçanha Parga — Atendente — Referência 12.

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se como de licença nos termos do art. 145, de 19 a 21 de fevereiro de 1947.

15.119 — 3.855 — Manuel Rodrigues — Pintor — Padrão 22.

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se como de licença nos termos do art. 145, de 14 a 21 de fevereiro de 1947.

43.434 — 2.663 — Nair Lemos Cigliani — Atendente — Referência 12.

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se como de licença nos termos do art. 145, de 14 a 21 de fevereiro de 1947.

43.121 — 5.932 — Paulo Alves dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

— Indeferido à vista do laudo médico.

Despachos

7.650 — 3.020 — Nicolina Elza dos Santos Cruz — Oficial Administrativo — Classe J. — Cancele-se o período da licença compreendido entre 20 e 28 de fevereiro de 1947, em face da informação do 3-P. S.

11.474 — 6.931 — Joaquim Invenção Pereira — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 12.

— Junte-se ao R. L. I. n.º 411-47.

11.900 — 4.662 — Alcebiades Leão — Atendente — Padrão 16.

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

— Retifique-se a licença concedida por despacho de 10 de fevereiro de 1947 para 8 dias, no período entre 8 e 15 de fevereiro de 1947, em face da informação do 1-A. F.

37.690 — 6.660 — Lucilla Néri — Telefonista — Referência 21.

— Indeferido por falta de amparo legal.

39.543 — 4.933 — Cirilo da Silva Braga. — Arquite-se.

Serviço de Informações

6 PS.
DESPACHOS DOS SRs. CHEFES DE SERVIÇO

Processos:
Oswaldo Osório torino. — Junte alvará de autorização ou em substituição, atestado de dois funcionários, nos termos da minuta aprovada e declaração de desistência dos irmãos maiores.

N.º 87.870-46 — Ondina Maia Leão. — Junte declaração de desistência de Ernesto Leão Filho.

N.º 99.784-46 — Manuel Valentim — matrícula 13.089. — Conheça sua situação.

Compareçam:
N.º 3.934-47 — José Luis de França Penido — matrícula 16.506. — Para receber cartão de procuração.

N.º 5.694-47 — Alberto Correia Monteiro — matrícula 8.344. — Para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 6.050-47 — Luis Pinto Musa — matrícula 21.122. — Para retirar decreto de provimento.

Compareçam para esclarecimentos:
N.º 602-47 — João Batista Calazans — matr. 32.860.

N.º 7.089-47 — Laudelino Pereira — matr. 32.519.

Compareçam para ciência:
N.º 6.655-47 — Norah Ferreira Horta — matr. 34.263.

N.º 8.595-47 — Tibúrcio José Lourenço — matr. 17.392.

Compareçam para receber portaria:
N.º 70.372-46 — Carlos Joaquim Fernandes.

N.º 121.785-46 — José Carlos Cavalcanti.

Compareçam para retirar documentos:
N.º 6.517-47 — Lia Braz da Cunha Tovar — matr. 22.482.

N.º 8.498-47 — Francisco da Silva — matr. 50.754.

N.º 120.606-46v — Roberto Francisco Paiva — matr. 28.258.

N.º 121.574-46 — Antônio Francisco Dias — matr. 51.385.

N.º 121.795-46 — Olávio Pereira de Carvalho — matr. 5.498.

N.º 122.183-46 — Noemia dos Santos Rosa — matr. 23.626.

N.º 128.011-46 — Luísa de Sousa Botelho — matr. 35.661.

Compareçam ao Serviço Legal, sito no Edifício Comercial, à avenida Graça Aranha n.º 416, segundo andar, sala 225, os servidores abaixo relacionados:
Nicolau Manuel de Oliveira 26.916
Manuel Pereira 02.503
José Nazaré 02.476
João Antônio de Moraes 02.442
Hermes José Vieira 02.432

Faustino Gomes Rangel ..	02.406
Ezequiel Monteiro	02.409
Eduardo Ribeiro	02.394
Balbino José Tôrres	02.369
Augusto Lourenço	02.367
Artur José Pinheiro Filho ..	02.366
Edgar Tavares de Oliveira ..	02.210
Arlindo José Pinto	02.359
Antônio Moreira da Silva ..	01.087
Manuel Palhares	01.029
Cristóvão de Melo Miranda ..	28.390
George Germano	28.410
Onesimo de Sousa Pinheiro ..	28.456
Mário da Silva	28.475
Henrique Eugênio dos Santos Filho	29.394
João Batista de Melo	31.101
Mário Afonso do Carmo ..	32.248
José Eugênio dos Santos ..	32.349
João do Vale	10.245
José Portela	10.285
Adriano Barroso	30.928
Henrique Ascêncio Lucas ..	09.876
Pedro Ribeiro Salsa	02.538
Alfredo Nunes Tenório	10.202
Martiniano Felipe	10.182
Antônio Marcondes Soares ..	10.166
Gerônimo Leonardo Leitão ..	10.149
Oldemar de Almeida Fortes ..	09.886
Daniel Moreira	09.875
Avelino Carneiro de Abreu ..	09.859
Adelino José Riveiro	02.689
Albino José Gomes	09.201
Manuel Ferreira Pires	10.211
Antônio Rodrigues da Rocha ..	10.223
Francisco Maria Cruz	10.329
Albino Gomes de Almeida ..	10.249
Augusto Gomes Fala	10.270
Antônio Matias dos Santos Filho ..	10.281
Manuel da Silva Batista ..	11.736
Adão Marques	12.563
Alfredo Conceição	12.571
Apolônio Cândido Rosa ..	13.379
Julio Antônio da Silva ..	27.605
Alvaro Fernandes	28.371
Benjamin Amaral de Sousa ..	28.384
Oswaldo Braz de Almeida ..	23.909
Benjamin de Oliveira e Sousa ..	24.724
Claudionor Pereira das Chagas ..	24.935
Misael Carlos de Azeredo ..	26.238
Isaltino Severiano Moreira ..	26.246
Antônio Maria Borges Teixeira ..	26.245
Francisco José Mane	26.247
Nonito Pinho de Valença ..	26.241
Durvalino Faleiro	26.341
Osmar Viana do Nascimento ..	26.428
Paulo José da Silva	13.307
Artur Ruas	13.537
Olimpio da Costa Matos ..	22.389
Mário Jesus do Nascimento ..	20.741
Antônio Pereira de Sá ..	20.547
Aníbal da Rocha	18.845
Luís de Macedo	18.426
Manuel Tales de Miletto ..	18.385
Engrácio Pereira dos Santos ..	18.238
Adolfo Fernandes Ribeiro ..	13.240
Leopoldo da Silva Guimarães ..	17.664
Jalme Domingos da Conceição ..	17.134
Manuel Luís Gonçalves ..	17.002
Félix Francisco do Espírito Santo ..	16.879
Antônio Fernandes da Rocha ..	15.615
Francisco Vitor	14.394
Manuel Aires de Melo	02.565
Pedro Lemos da Silva	02.537
Manuel da Silva Bento	02.509
João Batista Torraca	02.667
Manuel Alves Malett	07.623
Cândido Fernandes	08.454
Avelino José Pereira	07.622
Luís Cardoso	08.475
Luís Pereira de Carvalho ..	08.819
Manuel Gomes da Rocha ..	03.981
José Nelson da Silva	02.186
João Gonçalves de Andrade ..	02.453
Amadeu dos Santos Afonso ..	02.362
Joaquim Fernandes	11.705
Manuel Soares	11.449
Manuel Teixeira Rios	11.451
Antônio Ribeiro da Silva ..	11.361
Ramiro Augusto Louzeiro ..	11.246
Manuel Lucas Fernandes ..	11.429
Antônio Manuel Nobre ..	11.365

DIVIDA EXTERNA

CR\$ 45,00

CLAUDIONOR DE SOUZA LEMOS

Ex-Contador Geral da República

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS:

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

Agência I; PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II; PRETÓRIO

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.382 — N. Viggiani. — Co-
bro-se.

N.º 2.038 — Vitória Armino — can-
célculo o auto n.º 9, prefixo n.º 315,
de 13-11-946, por ter sido lavrado an-
tes de proferido despacho definitivo
do recurso da intimação. Concedo
o prazo de 90 dias, dentro do qual
deverá ser reiniciada a construção do
prédio ou procedido o fechamento do
terreno.

N.º 1.701 — Empresa Americana de
Anúncios em Estrada de Rodagem
Ltda. — Junta autorização da pro-
prietária do terreno.

N.º 2.462 — Empresa Americana de
Propaganda Ltda. — Deferido, pagos
os emolumentos referentes ao exer-
cício de 1946. Dê-se a baixa solici-
tada.

N.º 2.464 — Empresa Americana de
Propaganda Ltda. — Deferido, pagos
os emolumentos referentes ao exer-
cício de 1946. Dê-se a baixa solici-
tada.

N.º 2.466 — Empresa Americana de
Propaganda Ltda. — Deferido, pagos
os emolumentos referentes ao exer-
cício de 1946, dê-se a baixa solici-
tada.

N.º 1.702 — Empresa Americana de
Anúncios em Estrada de Rodagem
Ltda. — Junta autorização da pro-
prietária do terreno.

N.º 2.658 — Osvaldo Ferreira Gui-
marães. — Releva a multa, visto ter
sido apresentado o alvará de licença
logo após a autuação.

N.º 2.036 — Empresa Americana de
Anúncios em Estrada de Rodagem
Ltda. — Deferido, à vista do infor-
mado.

N.º 3.094 — Newton & Mário. —
Mantenho o auto.

Distritos Fiscais

2.º DISTRITO — ESTACIO

Auto de flagrante:

A. José Rebelo & Irmão — Avenida
Paulo de Frontin n.º 528, autuado por
não dar cumprimento ao edital de 23
de novembro de 1946, que ordena le-
galizar ou demolir o girau feito sem
licença à avenida Paulo de Frontin
n.º 528.

Julita Duarte Mendonça de Car-
valho — Rua Barão de Itapagipe nú-
mero 390 — O Chefe do 2.º DF — Es-
tácio — faz saber que no imóvel sito
no local acima citado está executan-
do, sem licença, obras de modifica-
ções e acréscimo, infringindo assim o
disposto no artigo 73 do Decreto nú-
mero 385, de 4-2-1903, e 719, do De-
creto n.º 6.000, de 1-7-1937, embarga as
referidas obras, determinando a sua
paralisação imediata, sob pena de
multa de Cr\$ 900,00 nos termos do ar-
tigo 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de
1-7-1937.

Julita Duarte Mendonça de Car-
valho — Rua Barão de Itapagipe nú-
mero 390 — O Chefe do 2.º DF — Es-
tácio — faz saber que no imóvel sito
no local acima citado estão executan-
do, sem licença, obras de modificações
e acréscimo, infringindo assim o dis-
posto no artigo 73 do Decreto núme-
ro 385, de 4-2-1903, e 719, do De-
creto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na con-
formidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º
do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, orde-
na a sua legalização ou o restabele-
cimento da situação primitiva, caso
não sejam legalizáveis, sob pena de
nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo
com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto nú-
mero 385, de 4-2-1903, e marca o pra-
zo de quinze (15) dias para o seu
cumprimento a contar de 20 de feve-
reiro de 1947.

Auto de flagrante:

Ala Biagio Giovani — Rua Barão
de Itapagipe n.º 373, autuado por não
cumprir o edital de 11 de agosto de
1944, que ordena legalizar a trans-
formação da garagem em dois cômo-
dos e gabinete sanitário, feitos, sem
licença, no pavimento superior da
casa III, posteriormente retificado
para casa V.

Autos de constatação:

Bernardino Pereira de Sousa —
representado pelo Sr. Loureiro Cor-
reia Pereira — Rua Magalhães Cas-
tro n.º 7, autuado porque depositou
material de construção na via pública,
em frente ao prédio em construção,
sob sua responsabilidade, à Rua São
Valentim n.º 25.

Miguel de Oliveira Ribeiro — cons-
trutor, Avenida Rio Branco n.º 257,
2.º andar, salas 211 e 215, autuado
por não ter colocado, na obra que
está sendo executada sob sua respon-
sabilidade, a tabuleta indicativa do
construtor responsável, à Rua Barão
de Iguatemi n.º 23.

Romeu Alves Horta — Rua Barão
de Itapagipe n.º 458, autuado por ter,
sem licença, assentado um motor no
interior de sua oficina de lapidação
à rua e número acima citados.

Julita Duarte Mendonça de Car-
valho — Rua Santa Sofia n.º 31, au-
tuada por estar, sem licença, proce-
dendo obras de modificações e acrés-
cimo no prédio de sua propriedade à
Rua Barão de Itapagipe n.º 390.

Editais:

Miguel de Oliveira Ribeiro — cons-
trutor — Rua Barão de Iguatemi nú-
mero 23.

O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz
saber que na obra que está sendo
executada no local acima citado não
foi colocada a tabuleta indicativa do
construtor responsável, infringindo
assim o disposto no artigo 67, do De-
creto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937,
pelo que na conformidade dos arti-
gos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385,
de 4 de fevereiro de 1903, ordena que
seja colocada a referida tabuleta, no
prazo abaixo, sob pena de nova multa
de Cr\$ 500,00, de acordo com o arti-
go 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4
de fevereiro de 1903, e marca o prazo
de 10 dias para o seu cumprimento a
contar de 20 de fevereiro de 1947.

Romeu Alves Horta — Rua Barão
de Itapagipe n.º 458.

O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz
saber que no imóvel sito no local a-
cima citado foi assentado, sem licença,
um (1) motor, infringindo assim o
disposto no artigo 646, do Decreto
n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo
que na conformidade dos artigos 2.º
e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4
de fevereiro de 1903 e 719, do Decreto
n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em-
barga o funcionamento do referido
motor, determinando a sua paraliza-
ção imediata, sob pena de multa de
Cr\$ 600,00 na conformidade do artigo
804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1
de julho de 1937.

Romeu Alves Horta — Rua Barão
de Itapagipe n.º 458.

O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz
saber que no imóvel sito no local a-
cima citado foi assentado, sem licença,
um (1) motor, infringindo assim o
disposto no artigo 646, do Decreto
n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo
que na conformidade dos artigos 2.º
e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4
de fevereiro de 1903, ordena a sua
legalização ou desmonte, caso não
seja legalizável, sob pena de nova
multa de Cr\$ 500,00 na conformidade
do artigo 4.º, § 2.º, do Decreto nú-
mero 385, de 4 de fevereiro de 1903
e ser providenciado junto ao Depar-
tamento de Concessões a suspensão
do fornecimento da energia elétrica
para o mesmo prédio de acordo com
o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de

1 de julho de 1937, e marca o prazo
de dez dias para o seu cumprimento
a contar de 20 de fevereiro de 1947.

4.º DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de constatação:

N.º 30-327, de 14-2-47 — Compa-
nhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar,
representado pelo seu presidente —
Avenida Pasteur n.º 520. — Autuado
por ter, sem licença, construído um
galpão para fins comerciais, no local
acima. Multa de Cr\$ 400,00.

Autos de flagrante:

N.º 77-176, de 13-2-47 — Alzira Pal-
va Costa, representada por Cavalcan-
te Lima & Cia. Ltda. — Aristides Es-
pínola n.º 11 — Autuada por não
ter cumprido o edital de 30-9-46, que
ordenava no prazo de dez dias, cum-
prir a intimação n.º 55-164, de 27 de
fevereiro de 1946, para reconstruir o
passelo fronteiro ao terreno de sua
propriedade, à Rua Aristides Espínola
n.º 11. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 78-176, de 13-2-47 — Eduardo
Lerena — Rua Prudente de Moraes
n.º 365. — Autuado por não ter cum-
prido o edital de 26-9-46, que ordena-
va, no prazo de dez dias, cumprir a
intimação n.º 87-147, de 18-6-45, para
construir o passeio fronteiro do ter-
reno de sua propriedade, à Avenida
Delfim Moreira lado par, esquina
impar da Rua Aristides Espínola.
Multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N.º 21-225, de 13-2-47 — Casa An-
gio Brasileira S. A. — Praia de Bo-
tafogo n.º 260-4. — Intimada a,
no prazo de vinte dias, construir o muro
de frente no terreno de sua proprie-
dade, à Praia de Botafogo n.º 348, es-
quina de Visconde de Ouro Preto, me-
diante prévia licença da Prefeitura.

N.º 22-225, de 13-2-47 — George
Cummings — Rua Prudente de Mo-
raes n.º 311, apt. 2. — Intimado a,
no prazo de oito dias, retirar na 6.ª-ED,
à Avenida Graça Aranha n.º 327, a
guia para pagamento, dentro de 3 dias
de sua expedição, em qualquer Distrito
de Arrecadação, da importância de
Cr\$ 530,20, correspondente aos emolu-
mentos de obras calculados no Pro-
cesso n.º 248.345-46, referente à Rua
Comandante Celso Pestana n.º 32,
trazendo a este 4.º DF a prova do pa-
gamento para anotações.

N.º 23-225, de 13-2-47 — Odete La-
faiete Rodrigues Pereira, Lafaiete Ro-
drigues Pereira, Odete Lafaiete Vaz
de Sá, Lafaiete Tapajós Gomes e
Maria Vitória Lafaiete Solero —
Rua Afonso Pena n.º 140. — Intima-
dos a, no prazo de oito dias, retirar na
6.ª-ED, à Avenida Graça Aranha nú-
mero 327, guia para pagamento, den-
tro de 3 dias de sua expedição, em
qualquer Distrito de Arrecadação, da
importância de Cr\$ 4.105,20, corres-
pondente aos emolumentos de obras
calculados no Proc. n.º 351.421 de
1945, referente à Rua Voluntários da
Pátria n.º 61, trazendo a este 4.º DF
a prova do referido pagamento para
anotações.

Edital:

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo
— faz saber que o Caminho Aéreo Pão
de Açúcar, representado por seu Presi-
dente, foi autuado por ter, sem licen-
ça, construído um galpão para fins
comerciais, à Avenida Pasteur n.º 520,
infringindo o art. 73 do Decreto nú-
mero 6.000, de 1-7-37, pelo que, na
conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º
do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, orde-
na a legalização, se possível, ou a de-
molição do referido galpão, sob pena
de nova multa, esta na importância de
Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º,
§ 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903
e marca o prazo de dez dias.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N.º 27 — Proc. n.º 329, de 21-2-947
— Lucíola Brandão Eanzio — Rua
Fernando Mendes n.º 45, apt. 902. —
Ter apresentado neste Distrito, a li-
cença de demolição de prédio residen-
cial de dois pavimentos, sito à Ave-
nida N. S. de Copacabana n.º 363
(licença n.º 379), para registro, fora

do prazo legal. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 28 — Proc. n.º 329, de 21-2-947
— Administradora Nacional S. A., re-
presentado pelo Sr. Bruno César
Otero — Praça Getúlio Vargas n.º 2
— 1.º andar, sala 108. — Estar cons-
truindo sem licença, um pequeno
acréscimo, nos fundos da casa n.º IV
da vila cita à Rua Barão da Torre
n.º 107. Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:

22-2-947 — Administradora Nacio-
nal S. A., representado pelo Sr. Bru-
no César Otero — Rua Barão da Torre
n.º 107. — Embarga as obras que es-
tão sendo feitas sem licença (um pe-
queno acréscimo), ordenando sua pa-
ralisação imediata, sob pena de multa
nos termos do art. 804, § 197 do De-
creto n.º 6.000, de 1-7-937.

22-2-947 — Administradora Nacio-
nal S. A., representada pelo Sr. Bru-
no César Otero. — Ordena a legali-
zação do pequeno acréscimo que está
sendo feito sem licença, à Rua Barão
da Torre n.º 107, casa IV, sob pena
de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca
o prazo de 10 dias.

6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVAO

Auto de constatação:

Perfumes Coty S.A.B. encontrada à
Rua do Cortume n.º 170, por ter apre-
sentado fora do prazo previsto para
o devido registro o alvará n.º 63.140,
referente as obras em execução no
local acima. (Art. 99, do Decreto nú-
mero 6.000, de 1-7-37). Multa de Cr\$
100,00.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Despachos e exigências:

Imobiliária Tijucamar S. A. — Bar-
ra da Tijuca — terreno — Petição nú-
mero 7, de 7-1-47. — Deferido, pagan-
do nova colocação.

Auto de constatação de infração:

N.º 025 — Pref. 324, de 7-2-47 —
Sr. Alvaro Luiz da Costa, sucessor de
José Novais — Rua Comendador Pinto
n.º 175 — Autuado em Cr\$ 200,00 —
Visto, sem necessária licença, ter colo-
cado em seu estabelecimento comer-
cial, instalação mecânica.

N.º 026 — Pref. 324, de 10-2-47 —
Comp. Predial representada pelo seu
Diretor Superintendente, Sr. Alberto
Sampaio Ferraz — Praça Saiqui nú-
mero 177. — Autuado em Cr\$ 300,00
— Visto estar sem a necessária licença
(prorrogação), executando obras de
acréscimo no prédio de sua proprie-
dade, sito no local acima.

N.º 27 — Pref. 324, de 20-2-47 —
Mário Martins Ribeiro — Visto estar
sem a necessária licença (prorroga-
ção), prosseguindo com as obras de
construção de 16 casas no terreno de
sua propriedade sito à Rua Barão nú-
mero 465 — Autuado em Cr\$ 300,00.

EDITAIS

O Chefe do 12.º D.F. faz público
que não tendo sido apresentada a ne-
nhum distrito de arrecadação a guia
n.º 196.135, fornecida ao Dr. João
Batista Costa, fica declarada, pelo pre-
sente, envalidada para todos os efei-
tos a referida guia.

Sr. Alvaro Luiz da Costa, sucessor
de José Novais — Rua Comendador
Pinto n.º 175 — O Chefe deste 12.º
D.F. faz saber que neste prédio foi
assentada, sem licença, uma instalação
mecânica, pelo que na conformidade
dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do De-
creto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua
legalização ou desmonte sob pena de
multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o
art. 4.º, § 2.º, do Decreto 3.95 e ser
providenciado junto ao Departamento
de Concessões a suspensão do furne-
cimento de energia elétrica no tér-
mos do art. 809, do Decreto n.º 6.000,
de 1-7-37. (Prazo: 10 dias).

Companhia Predial representada pe-
lo seu Diretor Superintendente, senhor
Alberto de Sampaio Ferraz — Praça
Saiqui n.º 177. — O Chefe deste 12.º
D.F. faz saber que neste prédio estão
sendo executadas obras de acréscimo
sem licença (prorrogação), pelo que
na conformidade dos arts. 2.º do De-

creto n.º 385, de 4-2-903 e 719, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, ordena o embargo imediato das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. (Até a sua legalização).

Comp. Predial representada pelo seu Diretor Superintendente, senhor Alberto de Sampaio Ferraz — Praça Saigui n.º 177. — O Chefe deste 12.º D.F. faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras de acréscimo sem licença (prorrogação), pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385. (Prazo: 10 dias).

Sr. Mário Martins Ribeiro — Rua Barão n.º 465 — O Chefe deste 12.º D. F. faz saber neste local estão sendo construídas 16 casas de vila sem a necessária licença — Prorrogação pelo o que na conformidade dos arts. 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 de Dec. 6.000 de 1-7-37, ordena o embargo imediato das referidas obras até sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do Decreto número 6.000.

Sr. Mário Martins Ribeiro — Rua Barão n.º 465 — O Chefe deste 12.º D. F. faz saber que neste local estão sendo construídas 16 casas, sem a necessária licença (prorrogação) pelo o que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Dec. número 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena a paralisação das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do mesmo Dec. 385 (Prazo 10 dias).

Intimação:

Cla. Deodoro Industrial — Estrada do Rio Pequeno s/n.º Jacarepaguá — Intimada para no prazo de 10 dias pagar no Departamento de Parques a quantia de Cr\$ 1.250,00 correspondente aos emolumentos e demais taxas devidas pela derrubada de mata capoeira, feita sem licença, no terreno de sua propriedade situado no local acima.

Serviço de Fiscalização Inflamáveis

3.º F. S.

Despachos e exigências:

N.º 3.788 — 3.789 — 3.790 e 3.792 de 1947 — Lojas Americanas S. A. — Rua Uruguaiana ns. 80/82 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 622 — Rua da Carioca n.º 45 e Rua do Ovidor n.º 175/179 — Indeferido — Continua comerciando com substâncias consideradas inflamáveis. — Está sujeita ao registro neste Serviço.

N.º 4.597-47 — Carracena Oliveira & Cia. — Rua da Carioca ns. 25/27 — Proc. 4.598-47 — Gomes Carracena & Cia. Ltda. — Rua da Carioca número 9. Proc. 4.601-47 — Costa Carracena Oliveira & Cia. Ltda. — Rua da Carioca n.º 3 — Requeiram segundas vias das patentes 370 — 371 e 533 de 1946, por se encontrarem inutilizadas as primeiras por carimbo extranho a este Serviço.

N.º 1.894-47 — Importadora Auto-Peças S. A. — Rua dos Inválidos números 178-178-A — Prove o pagamento de imposto de localização que a permita comerciar com substâncias consideradas inflamáveis.

N.º 3.859-47 — Empresa Jornal dos Micos — Rua Visconde de Itaúna número 277 — Requeira pelo local em que se acha estabelecida.

N.º 4.338-47 — Salvador Imbrosi & Irms. — Rua Siqueira Campos número 75 — Compareça para esclarecimentos o despachante Paulo de Sá Carvalho.

N.º 565-47 — Colimar Indústria e Comércio Limitada — Rua da Alegria n.º 234 — Cobre-se a taxa de patente.

N.º 2.159-47 — Soc. Estrela Dalva Trapiche Limitada — Rua São Januário n.º 485 — Idem, idem.
N.º 2.346-47 — Cia. Fly-Tox do Brasil S. A. — Rua Arquias Cordeiro 828 — Idem, idem.

N.º 2.353-47 — José Cardoso Baltazar — Praça de S. Cristóvão sem número — Idem, idem.

N.º 2.725-47 — Vicente Lima Coimbra & Cia. Limitada — Rua General Gurjão n.º 4. — Idem, idem.

N.º 2.859-47 — Roubaud & Cia. Limitada — Rua José Cristino n.º 64 — Idem, idem.

N.º 4.596-47 — Fornecedora de Materiais de Construção Meier Limitada

— Rua Getúlio n.º 501 — Idem, idem.
N.º 1.140-47 — Cia. Nacional de Navegação Aérea — Praia do Cajú números 58-68 — Idem, idem.

N.º 2.016 — Armando Carneiro Beça — Rua da Constituição n.º 28 — Idem, idem.

N.º 2.244-47 — C. Gusmão & Cia. Limitada — Rua Tenente Possolo números 39/41 — Idem, idem.

N.º 2.514-47 — Francisco Monteiro — Rua Bela n.º 106 — Idem, idem.

N.º 2.646-47 — Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Avenida Brasil n.º 7.6631 — Idem, idem.

N.º 2.747-47 — Meneses, Filho & Cia. Limitada — Rua Euclides da Cunha n.º 106 — Idem, idem.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 41

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Edith Fernandes Soares Soutello — Certifique-se o que constar.
Olívia da Silva — Restituam-se.

RESOLUÇÃO N.º 9

Participação da Secretaria Geral de Educação e Cultura nas comemorações do primeiro Centenário de Castro Alves.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que foi a Secretaria Geral de Educação e Cultura que iniciou a 17 de junho de 1946, com a instituição de um Prêmio de cinquenta mil cruzeiros, as grandes homenagens postumas ao inolvidável poeta Antônio de Castro Alves, o sublime Cantor dos Escravos, por motivo do Primeiro Centenário de seu nascimento, 14 de março de 1947;

Considerando que esse grandioso acontecimento está despertando magníficos entusiasmos na alma brasileira, ultrapassando os limites de nosso país;

Considerando que já surgiram, em nosso meio e no estrangeiro, planos de excepcionais festividades a esse gênio da poesia americana;

Considerando que esta Secretaria tem o dever estético e cívico de, por intermédio dos órgãos respectivos, assinalar essa luminosa efeméride como sucesso notável, nos fastos de nossa evolução literária e política, visto que Castro Alves também é considerado o mensageiro das idéias abolicionistas e republicanas, no mais elevado sentido patriótico e universal;

Resolve:

Art. 1.º Determinar que a Secretaria Geral de Educação e Cultura organize vasto programa de comemoração do Primeiro Centenário de Antônio de Castro Alves, e se represente nas festas centenárias que se realizarão na Bahia, o alcandorado berço do poeta, a 14 de março deste ano.

Art. 2.º Os Departamento de Difusão Cultural, Educação Técnico Profissional, de Educação Primária, Educação Complementar e Instituto de Educação promoverão solenidades, do modo mais significativo, alusivas a essa brilhante efeméride de tanto relevo para a cultura de nossa terra, a valorização espiritual de nosso tempo.

Art. 3.º Fica a PRD-5 — Rádio Roquete Pinto encarregada de incluir em seus programas e difundir, através de suas irradiações, todo o noticiário referente as mencionadas colaborações, e a permitir a efetuação de palestras, no mesmo sentido, por individualidades marcantes das letras e

do magistério juntamente com a Ação Cultural Castro Alves, que tem essa nobre finalidade, com a Academia Brasileira de Letras e a Federação das Academias de Letras do Brasil. Distrito Federal, 26 de janeiro de 1947.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 28

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa: da função de subdiretor:

Do professor de curso primário: Maria Aparecida Carneira Guerra — matr. 27.803 — dispensa a pedido da função de subdiretor da escola 11-11 "Professor Carneiro Ribeiro" núcleo 7.349.

Elogios:

O Diretor do D. E. P., por proposta do Sr. Diretor da escola 22-14 "João Proença", endossada pelo Senhor Chefe do 14.º, resolve elogiar o professor de curso primário — Léa Labarthe Lébre — matr. 26.941 — 0.341 — pelo interesse, dedicação e proficiência com que desempenhou as funções de subdiretor.

O Diretor do D. E. P., por proposta da Sra. Diretora da escola 3-11 "Barnardo de Vasconcelos", endossada pelo Sr. Chefe do 11.º D. E., resolve elogiar o professor de curso primário — Nilza da Silva Grandão — matr. 35.918 núcleo 7.359 — pela dedicação, zelo, eficiente com que desempenhou as funções de subdiretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 35

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1947

N.º 1.660 — Renato Monteiro Junqueira — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento da Renda Imobiliária, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois cruzeiros).

N.º 1.669 — Domingos de Sousa Oliveira — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento da Renda Imobiliária, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 475,60 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

N.º 1.705 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele Comunicações — De acordo com

Ensino Particular

Exigências a satisfazer: Keany Santos Miranda e Manuel de Oliveira — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 28 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 33

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do Inspetor de alunos, referência 25, Américo Soares Nogueira, matrícula 30.232, da E. T. "Sousa Agular", núcleo 3.261, para o Ginásio Benjamin Constant, núcleo 0.261.

Do professor de curso primário — Q. Maria de Lourdes Neson Machado, matrícula 29.292, do 7.º para o 1.º Setor de Orientação e Fiscalização do Ensino Particular.

Despachos:

Maria Jacinta Barbosa "Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna".

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guilherme Conrado dos Santos — Compareça o requerente.

Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 9

DESPACHO DA COMISSAO

Requerimentos:

N.º 11-CAM — pedido de cancelamento da alínea a) referente ao item 18 (concorrência 6-SGE) — Concedo o cancelamento solicitado.

N.º 17-CAM — pedido de revalidação de sua inscrição para 1947 da firma Jorge, Mendes & Crillon — Faça-se a revalidação em face das informações.

N.º 24-CAM — pedido de revalidação de sua inscrição para 1947, da firma Representações Fermac Ltda. — Deferido.

N.º 26-CAM — alteração da firma Heitor, Ribeiro & Cia. para Heitor Ribeiro & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 27-CAM — pedido de prorrogação no prazo de entrega do pedido n.º 1.669 por mais 90 dias — Deferido. (da firma Instrumental Ótico Limitada).

N.º 29-CAM — firma Instrumental Ótico Ltda. — pedido de prorrogação no prazo de entrega do pedido 1.670 de 1946, por mais 90 dias — Deferido.

o parecer do Sr. Diretor do Departamento da Renda Imobiliária, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.604,00 (cinco mil seiscentos e quatro cruzeiros).

Dia 21

N.º 1.156 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — De acordo com o item 7 da Circular n.º 23 de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 6.840 de 1946, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

Dia 24

N.º 1.596 — Luis Séveriano Ribeiro — Dou provimento ao recurso, tendo em vista o parecer do D.R.D. e a informação do D.R.I.

N.º 1.818 — Tomáz Zoega — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do D.R.D.

N.º 1.849 — Joaquim Moreira Caldas — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do D. R. D.

Dia 25

N.º 1.176 — José de Matos — Resulta-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta cruzeiros, aplicando-se a taxa de 3%, do decreto 8.438 de 24 de janeiro de 1946.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 25 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos: N.º 9.353-46 — I. A. P. dos Maritimos — Rua A n.º 89 — Inclua-se como benfeitoria na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 52,80 — 1946-1947 — alinea b. do art. 54. do Decreto-lei 157-37. N.º 9.354-46 — I. A. P. dos Maritimos — Rua A n.º 77 — Inclua-se como benfeitoria na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 52,80 — 1946-47 — alinea b. art. 54 — Decreto-lei 157-37.

N.º 36.959-45 — Jacinto Silva — Rua Comandante n.º 282 — Taxe-se a inscrição 405.836. pelo imposto territorial a partir de janeiro de 1945 com o vt de Cr\$ 5.800,00. Inclua-se o novo prédio, a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 3.000,00. Imponho se como benfeitoria na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 52,80 — 1946-47 — alinea b. art. 54 Decreto-lei 157-37.

N.º 9.348-46 — I. A. P. dos Maritimos — Rua A n.º 141 — Inclua-se na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 52,80 — 1946-47 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 36.602-45 — Banco Hipotecario Brasileiro S.A. — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 103 — Proceda-se de acordo. N.º 3.296-43 — Rua Leopoldo Miguez n.º 76. apartamentos 101 e 201 e outros — Reconsidero o despacho de 29 de outubro de 1945.

Inclua-se a benfeitoria a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 236.400,00, sendo:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Apartamento 101 (12.000,00), Apartamento 201 (30.000,00), Apartamento 301 (30.000,00), Apartamento 401 (30.000,00), Apartamento 501 (30.000,00), Apartamento 601 (30.000,00), Apartamento 701 (30.000,00), Apartamento 801 (30.000,00), Apartamento encarregado (3.600,00), Garage (10.800,00).

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 14.184,00 — 1943-47 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 10.614-44 — Officio — Rua Itaipua n.º 65 — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1944 com o vt de Cr\$ 12.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 576,00 — 1944-1947 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 7.153-45 — Rua General Savaget n.º 282. apartamentos 101-2-3 — Inclua-se o prédio, a partir de março de 1945, com o vt de Cr\$ 10.800,00, sendo:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Apartamento 101 (3.300,00), Apartamento 102 (4.200,00), Apartamento 103 (3.300,00).

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 259,20 — 1945-47 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 8.002-45 — Rua Obidos n.º 39 — Inclua-se o como benfeitoria na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28,80 — 1944-1947 — alinea b. art. 54 — Decreto-lei número 157-37.

N.º 15.384-45 — Rua Guarapnava n.º 76-A — Retifique-se o vt da inscrição 856.469 a partir de junho de 1945, para Cr\$ 66.800,00 sendo:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include N.º 76, frente (6.600,00), N.º 76-A, galpão (60.000,00).

e para Cr\$ 74.400,00 a partir de janeiro de 1946, sendo:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include N.º 76, frente (14.400,00), N.º 76-A, galpão (60.000,00).

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 2.678,40 — 1945-47 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 18.657-45 — Travessa Marieta Reis n.º 21 — Retifique-se o vt da inscrição 201.850 para Cr\$ 2.400,00 a partir de julho de 1945.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ Cr\$ 72,00 — 1945-1947 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 18.947-45 — Rua Nerval de Gouveia n.º 311. apartamentos 101-2 — Inclua-se como benfeitoria na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 288,00 — 1945-47 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 77.421-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 313. apartamentos 101 201 — Inclua-se como benfeitoria a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 15.120,00, sendo Cr\$ 7.560,00 por apartamento. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 302,40 — 1946-47 — alinea b. art. 54, Decreto-lei 157-37.

N.º 31.085-46 — Rua Nerval de Gouveia n.º 301 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 6.600,00. Imponho ao proprietário a multa de 132,00 — 1946-47 — alinea b. art. 54. Decreto-lei 157-37.

N.º 5.643-43 — Officio — A. Braga de Oliveira — Rua Marã n.º 133. — Taxe-se a inscrição n.º 203.144 pelo imposto territorial a partir de janeiro de 1943, com os lances indicados pelo 1-RI em 4-2-47. Inclua-se a benfeitoria, a partir de out: bro de 1942 com o vt de Cr\$ 15.600,00 sendo: Cr\$ 7.800,00 por pavimento. Imponho aos proprietários as multas de Cr\$ 559,50 — 1943-1947 — e Cr\$ 1.123,20 — 1942-1947 — alinea b, artigo 54, Decreto-lei 157 de 1937.

N.º 445-47 — José Lopes Ferreira — Rua Jequiricã n.º 614. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.720,00 a partir do exercício corrente, sendo Cr\$ 3.360,00 para cada um dos terrenos frente e fundos.

Atualize a ficha de inscrição. N.º 3.689-47 — Guilherme Augusto Alonso — Praça das Nações n.º 78. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.120,00, a partir do exercício corrente.

N.º 3.074-47 — Virgínia Sperle — Rua Maria Pazos n.º 216. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.300,00, a partir do exercício corrente.

N.º 2.377-47 — Manuel Gonçalves de Castro — Rua Melo de Moraes número 18. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.820,00, a partir do exercício de 1942. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 174,50, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 1.279-47 — Aures Bernardes Carneiro — Rua Seridó n.º 19. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.200,00, e no benfeitoria, depois de regularizada a situação territorial.

N.º 1.153-47 — Erminda de Ascensão — Travessa Santa Margarida n.º 39. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.800,00 a partir do exercício corrente.

N.º 899-47 — Salvador Gamarro Campos — Rua Pereira da Costa número 69. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.260,00, a partir do exercício corrente.

N.º 54.388-47 — Maria da Glória Freire — Rua de Siqueira — Rua Júlio do Carmo n.º 63 casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.220,00, a partir do exercício de 1943, alterando-

se para Cr\$ 3.850,00, no exercício corrente. N.º 93.918-46 — Flávio Ferreira — Rua Carolina Machado n.º 244 casa 1, apartamentos 101-105. — Mantenho o vt visto não ter havido alteração na renda.

N.º 5.684-47 — João Nigri — Caminho Itararé n.º 331. — Proceda-se de acordo. N.º 5.370-47 — Elias Madio da Silva Costa — Rua Bela n.º 87. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.760,00, a partir do exercício de 1943. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 139,90, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.251-46 — Joaquim Gomes de Castro — Rua Soares Cabral entre os l. 26 e 34. — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1946, em 1947.

N.º 5.950-47 — Daniel José Gomes — Rua Honório entre os ns. 947 e 969. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 27.000,00 em 1946.

N.º 6.250-47 — João Bitar — Rua Cardoso de Moraes junto e depois do n.º 229. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 50.000,00, no exercício corrente.

N.º 5.931-47 — Joaquim Gomes — Rua Ieré lote junto e depois do número 345. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, em 1946.

N.º 5.954-47 — Maria Ester de Oliveira Perez — Rua das Tulipas lote 196. — Transfira-se a inscrição territorial, não havendo débito, cancelando-se a mesma, a partir de abril de 1946.

N.º 4.963-47 — Alberto Antônio de Araújo e outros — Estrada dos Teixeira 345. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 150.000,00, em 1946.

N.º 90.213-46 — Joaquim Martins — Rua Redentor n.º 103. — Cancele-se a inscrição n.º 807.168, a partir de abril de 1939.

N.º 77.420-46 — Cia. Imobiliária Cosmos — Rua Oricã lotes 159 e outros. — Proceda-se de acordo, devolvendo-se o processo, em seguida ao 1-RI. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 239,00, nos termos do artigo 54, alinea b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.906-45 — Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado — Rua Pucuruí n.º 28. — Autorizo.

N.º 377-47 — Gerard Jacques Ulmo — Rua General Barbosa Lima n.º 116, apartamento 103. — Inclua-se o apartamento S-103, a partir de dezembro de 1945, com o vt de Cr\$ 5.580,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 67,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12 de 1937.

N.º 7.679-45 — Sezefredo Soares — Rua General Barbosa Lima n.º 34, apartamento 301. — Inclua-se o apartamento 301, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.800,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 201,60, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 30.992-45 — Achilles Pinto da Costa — Rua Projetada Casimiro Ferreira. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 835.589, na forma proposta pela CIP, em 21-2-47.

N.º 38.016-45 — F. Todesco & Cia. Ltda. — Rua Maria Angélica lote 10 quadra 1. Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1946, em 1947.

N.º 17.541-44 — Ester Venina de Oliveira Ribeiro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 26 e 26-A. — Exonere-se o imóvel de 12-2 do imposto de 1946, em 1947.

N.º 375-47 — Gerard Jacques Ulmo — Rua General Barbosa Lima n.º 116, apartamento S-202. — Inclua-se o apartamento S-202, a partir de dezembro de 1945, com o vt de Cr\$ 6.120,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 73,40, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 87.842-46 — Congregação das Religiosas Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus — Rua Barão de Itapagipe n.º 389. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 124.800,00, a partir do exercício corrente.

N.º 82.969-46 — Clara de Souza Oliveira — Estrada do Joari n.º 181. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de dezembro de 1946, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

N.º 81.540-46 — Diogenes Xavier do Carmo — Rua Alice de Freitas n.º 198. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 73.211-46 — Antônio José de Freitas — Rua Leopoldina Régio 737. — Inclua-se o prédio, a partir de junho de 1944, com o vt de Cr\$ 5.160,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 126,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 75.555-46 — Salvador José Martins de Souza (espólio) — Rua Uruguai n.º 134.

N.º 75.557-46 — Antônio Pereira da Costa Júnior (espólio) — Travessa Paiva Brito n.º 30 e 32.

N.º 89.528-46 — Antônio Pessoa Cavalcanti (espólio) — Avenida Projetada lote 15 quadra 381.

N.º 89.831-46 — João Trotte e outra (espólio) — Ladeira do Barroso 197.

N.º 90.908-46 — Miguel Gomes Falcão — Rua Emilio Ribeiro n.º 98.

N.º 2.119-47 — João Nogueira Borges (espólio) — Rua Buenos Aires 89. — Expeçam-se as licenças de quitação.

N.º 43.995-46 — Ismael Américo Muniz Freire — Rua Honório de Gouveia n.º 128. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.630,00, a partir de 1947.

N.º 46.994-46 — Ismael Américo Muniz Freire — Rua Honório de Gouveia n.º 126. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.640,00, a partir do exercício corrente.

N.º 47.844-46 — Elvira de Carvalho Andrade Bastos — Rua Hadock Lobo n.º 304 casa 28. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 113.220,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Pavimento térreo (6.620,00), Sobrado (6.650,00).

N.º 47.845-46 — Elvira de Carvalho Andrade Bastos — Rua Hadock Lobo n.º 304, casa 9 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.760,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Pavimento térreo (Cr\$ 5.800,00), Sobrado (Cr\$ 6.960,00).

N.º 51.496-46 — Domingos José Rodrigues Sobrinho — Rua Alvaro Ramos 193 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.760,00, a partir do exercício corrente.

N.º 51.499-46 — José Gomes de Almeida — Rua Esmeraldino Bandeira 46 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.620,00, a partir do exercício corrente.

N.º 52.356-46 — Diogo Leivas — Rua Cerqueira 67 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.060,00, a partir do exercício corrente.

N.º 52.638-46 — Cléia Fernandes Barroso — Rua Ibituruna n.º 12, casa 19 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.350,00, a partir do exercício corrente.

N.º 52.684-46 — José Lino da Cunha Soto Maior — Rua São Bento 26 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 73.920,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include 1.º pavimento (Cr\$ 35.520,00), 2.º e 3.º pavimento (Cr\$ 38.400,00).

N.º 89.750-46 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Limitada — Rua Dias da Rocha n.º 12, apartamento número 602 — Inclua-se o apartamento 602, a partir de maio de 1946, com o vt de Cr\$ 28.800,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 345,60, nos termos do artigo 54, letra B do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 6.443-47 — Héitor Pinto de Almeida Teixeira — Rua Conselheiro Paranaíba n.º 31.
 N.º 30.550-46 — Brasilina Queirós de Castro — Rua Barreiros 657 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar das certidões qua as mesmas não suprem a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.
 N.º 53.940-46 — Dulce Moreira Rebechi (Espólio) — Rua Bulhões de Carvalho n.º 91 e outros.
 N.º 48.539-46 — José Augusto Rolo — Rua Barão de Bom Retiro número 169.
 N.º 93.893-46 — Marieta Pereira da Silva (Espólio) — Rua Viana Drummond n.º 23 e outros.
 Expeçam-se as certidões de quitação.
 N.º 73.288-46 — Vilobaldo Machado de Sousa Campos — Rua República do Peru n.º 218.
 N.º 6.685-47 — Olinda de Oliveira Mourão — Rua General Galeno número 113, apartamento n.º 203.
 N.º 7.216-47 — Isaac Vieira da Cunha — Rua Leopoldina Seabra número 18.
 N.º 7.243-47 — José Dias — Rua Alice n.º 82.
 N.º 7.448-47 — Edmundo Pagano — Rua das Missões n.º 499, apartamento n.º 101.
 Certificuem-se em termos.
 Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669 de 29 de agosto de 1946.
 N.º 69.719-46 — S. A. Lameiro — Rua Teófilo Otoni n.º 44 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 1.000,00.
 N.º 93.085-46 — José Figueiredo — Rua do Alto n.º 66, apartamentos números 101 e 201 — Fica fixado em Cr\$ 7.560,00 o valor locativo anual do apartamento 201.
 N.º 3.989-47 — Antônio Rodrigues — Rua Casemiro de Abreu n.º 295 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 33,40.
 N.º 4.266-47 — José Maria de Oliveira — Rua Surumbaba n.º 38 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 22,00.
 N.º 4.351-47 — Manuel Gonçalves Pinto — Rua Apóstolo Barbalho número 137 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 33,40 — (Cr\$ 33,40).
 N.º 52.322-46 — João de Oliveira Lima — Rua Sidônio Pais n.º 656 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 13,40 relativa a dependência.
 N.º 91.6627-46 — Manuel Antônio Gonçalves — Rua Cruzeiro n.º 11 e outros — Pague as seguintes taxas de arbitramento:
 Prédio n.º 11 — Cr\$ 20,00.
 Prédio n.º 19 — Cr\$ 14,00.
 Prédio n.º 25 — Cr\$ 14,00.
 Prédio n.º 27 — Cr\$ 14,00.
 N.º 94.746-46 — José Lima Figueiredo — Rua dos Araújo n.º 53 — Fica fixado em Cr\$ 28.800,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	7.200,00
Apartamento 102	7.200,00
Apartamento 201	14.400,00
Total	28.800,00

N.º 85.919-46 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 96, casa 1 — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 85.918-46 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 96, casa 3 — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 3.252-47 — Júlio Cesar Isnard — Rua São Francisco Xavier número 947 — Fica fixado em Cr\$ 13.200,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 3.851-47 — Nicolino Guerra — Rua Viuva Claudino n.º 408 — Fica fixado em Cr\$ 180.600,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Prédio	123.600,00
Maquinária	57.000,00
Total	180.600,00

N.º 69.720-46 — José Gomes — Rua Lucinda Barbosa n.º 70, casa 8 — Fica fixado em Cr\$ 4.800,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 93.192-46 — Joaquim Pires e outro — Avenida Cesário de Melo números 1.067 e 1.067-A — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual de cada uma das casas.
 N.º 2.177-47 — Olívia de Almeida — Rua Elmá n.º 104 — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 86.062-46 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 96, casa 7 — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 86.063-46 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 96, casa 5 — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 1.781-47 — Odete Oliveira Soares — Rua Bela n.º 1.218 — Fica fixado em Cr\$ 18.000,00 o valor locativo anual do imóvel.
 N.º 3.898-47 — Moszek Szymon Bujarski — Rua Dr. Joviano número 74 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.
 N.º 52.511-46 — Manuel Bela Cruz de Sousa — Rua Conselheiro Paulino n.º 146, apartamentos 101-201 — Fica fixado em Cr\$ 7.800,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

N.º 146 térreo	2.400,00
N.º 146 1.º pavimento	3.600,00
N.º 146 fundos	1.800,00
N.º 2.964-47 — Osvaldo Silva — Rua General Padilha n.º 20 — Fica fixado em Cr\$ 39.600,00 o valor locativo anual do imóvel.	
N.º 58.650-46 — David Nemer — Rua Sul America n.º 1.689 — Fica fixado o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:	
Loja	5.820,00
Térreo	1.800,00
N.º 84.332-46 — Nancez de Lima Ferreira — Rua Conde de Bonfim número 822 — Fica fixado em Cr\$ 30.000,00 o valor locativo anual do imóvel.	
N.º 3.736-47 — João Bento Gomes Rangel — Rua Amália n.º 218 — Fica fixado em Cr\$ 2.280,00 o valor locativo anual da dependência fundos.	
N.º 1.379-47 — José Antônio Botoca — Rua Craveiro da Sá n.º 1.775 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 36,70.	
N.º 3.176-47 — Manuel Negreira Peon — Ladeira Felipe Nery n.º 5 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 166,70, relativa aos 2.º, 3.º e 4.º pavimentos.	
N.º 31.753-46 — Alvaro de Moraes Régo — Rua Cerqueira Lima n.º 205 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 36,00.	
N.º 17.774-46 — Florisbela Nogueira de Moura — Rua Dois de Maio n.º 146 — Reconsidero em parte, o despacho de 31 de agosto de 1946. Fica fixado em Cr\$ 6.750,00 o valor locativo anual do imóvel, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.	

FICHAS DE ALTERAÇÃO

Retifiquem-se os vt dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores.
 N.º 67.565-46 — Zacarias da Silva Adonias — Rua Cardoso de Moraes n.º 382 — vt de Cr\$ 10.980,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 12.620,00 a partir de 1947.
 N.º 67.599-46 — Antônio Hortêncio Bastos — Travessa Guedes n.º 12 — vt de Cr\$ 7.440,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 8.560,00 a partir de 1947.
 N.º 67.085-46 — Francisco Joaquim Pereira — Rua General Polidoro número 154 — vt de Cr\$ 32.400,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 37.260,00 a partir de 1947.

N.º 68.927-46 — Daniel Gonçalves — Rua Carlos de Vasconcelos n.ºs 121 e 121-A — vt de Cr\$ 36.540,00.
 N.º 60.265-46 — Maria do Rosário Arruda — Rua Pará n.º 94 — vt de Cr\$ 5.870,00.
 N.º 71.318-46 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Rua Teixeira de Melo n.º 49 — vt de Cr\$ 20.700,00.
 N.º 71.301-46 — Maximino Oliveira Costa — Ladeira do Castro n.º 215 fundos — vt de Cr\$ 9.600,00.
 N.º 71.270-46 — Manuel Francisco Areal — Rua Duquesa de Caxias número, 18, apts. 101 a 104 e 201 a 204 — vt de Cr\$ 44.440,00.
 N.º 71.254-46 — Gertrudes Cândida de Freitas e outros — Rua dos Inválidos n.º 94 — vt de Cr\$ 15.090,00.
 N.º 71.232-46 — Manuel Gomes — Rua Siqueira Campos n.º 268, apt. 201 — vt de Cr\$ 24.800,00.
 N.º 71.049-46 — Francisco Cândido Moreira da Silva — Rua Camerino n.º 80, loja e sobrado — vt de Cr\$ 24.940,00.
 N.º 71.035-46 — Manuel Real Martins — Rua Mato Grosso n.º 51 — vt de Cr\$ 4.420,00.
 N.º 71.015-46 — Andraus & Cia. Limitada — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.102 — vt de Cr\$ 606.210,00.
 N.º 71.142-46 — Alvaro de Moura Bento — Rua Jansen de Melo número 56-A — vt de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 71.097-46 — Otília Mendes de Castro Puntoriero — Ladeira do Barroso n.º 50 — vt de Cr\$ 5.040,00.
 N.º 71.061-46 — Armando da Silva Brandão — Rua Magalhães n.º 49, casa 4 — vt de Cr\$ 2.880,00.
 N.º 71.339-46 — Francisco Gonçalves Danisio — Rua Costa Ferraz número 34 — vt de Cr\$ 10.320,00.
 N.º 70.485-46 — Ernestina de Oliveira Teixeira — Rua Conselheiro Zehna n.º 60 — vt de Cr\$ 6.240,00.
 N.ºs 47.097-46 a 47.099-46 — Vitor Parames Domingues — Rua Cândido Bêncio n.ºs:
 1.521 — vt de Cr\$ 3.310,00.
 1.541 — vt de Cr\$ 3.520,00.
 1.573 — vt de Cr\$ 3.520,00.
 N.ºs 56.144-46 e 56.145-46 — Manuel Gonçalves Veiga — Avenida Suburbana n.º 3.196 — vt de Cr\$ 3.450,00.
 3.202 — vt de Cr\$ 3.450,00.
 N.ºs 56.155-46 a 56.158-46 — Manuel Oliveira Brandão Sobrinho — Avenida Suburbana:
 3.702 — vt de Cr\$ 3.000,00.
 3.716 — vt de Cr\$ 2.880,00.
 3.722 — vt de Cr\$ 2.880,00.
 3.728 — vt de Cr\$ 3.600,00.
 N.ºs 71.046-46 a 71.048-46 — Amândio Vieira Campos — Rua Bolívia número 76.
 c-1 — vt de 2.350,00.
 c-2 — vt de Cr\$ 2.350,00.
 74 — vt de Cr\$ 3.240,00.
 N.ºs 75.776-46 e 75.777-46 — Franklin von Erven — Rua Barão de Itapagipe:
 85 — vt de Cr\$ 6.490,00.
 87 — vt de Cr\$ 7.200,00.
 N.ºs 63.055-46 e 63.056-46 — Felicien Fleury — Rua Oito de Dezembro:
 115, c-18 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 114, c-17 — vt de Cr\$ 5.110,00.
 N.ºs 63.048-46 e 63.052-46 — Felicien Fleury — Rua Oito de Dezembro:
 115, c-20 — vt de Cr\$ 5.240,00.
 114, c-19 — vt de Cr\$ 5.110,00.
 114, c-12 — vt de Cr\$ 5.240,00.
 114, c-11 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 114, c-10 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 N.ºs 74.225-46 a 74.227-46 — Amélia Martins — Rua Flack n.º 170, c-1 apts. 101-2 — vt de Cr\$ 8.830,00.
 170, c-2 apts. 101-2 — vt de Cr\$ 8.560,00.
 170, c-3 apts. 101-2 — vt de Cr\$ 7.730,00.
 N.ºs 74.222-46 a 74.224-46 — Amélia Martins — Rua Fiach n.º 176, apartamentos 101-2 — vt de Cr\$ 10.070,00.
 180, apts. 101-2 — 201-2 — vt de Cr\$ 19.320,00.
 180, apts. 101-2 — vt de Cr\$ 8.280,00.
 N.ºs 59.436 a 59.447-46 — Jorge Tanus Atem — Rua Figueiredo de Magalhães, n.ºs 78:
 c-1 — vt de Cr\$ 7.590,00.
 c-2 — vt de Cr\$ 6.900,00.

c-3 — vt de Cr\$ 7.590,00
 c-4 — vt de Cr\$ 6.970,00.
 c-5 — vt de Cr\$ 6.690,00.
 c-6 — vt de Cr\$ 6.900,00.
 c-7 — vt de Cr\$ 6.970,00.
 c-8 — vt de Cr\$ 8.900,00.
 c-9 — vt de Cr\$ 5.520,00.
 c-10 — vt de Cr\$ 6.210,00.
 c-11 — vt de Cr\$ 5.520,00.
 c-12 — vt de Cr\$ 6.210,00.
 N.º 62.225-46 a 62.227-46 — João Moreira Monteiro — Rua Visconde de Itamarati n.º 116:
 C. 2 — Vt Cr\$ 12.410,00.
 C. 3 — Vt Cr\$ 11.160,00.
 C. 4 — Vt Cr\$ 11.780,00.
 N.º 62.187-46 a 62.191-46 — Francisco P. Limongi Filho — Rua Assis Bueno:
 27 A — Vt Cr\$ 9.660,00.
 31 — Vt Cr\$ 6.900,00.
 29, c. 1 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 29, c. 2 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 29, c. 3 — Vt Cr\$ 4.140,00.
 N.º 61.287-46 a 61.288-46 — Joaquim Antônio Pestana — Rua Leopoldo Miguez n.º 19:
 C. 1 — Vt Cr\$ 2.880,00.
 C. 2 — Vt Cr\$ 4.750,00.
 N.º 61.326-46 a 61.327-46 — Corina Esberard Pavie:
 48 — Vt Cr\$ 8.560,00.
 52 — Vt Cr\$ 10.350,00.
 Avenida Paulo de Frontin.
 Ns. 61.336-46 e 61.337-46 — Alice Drumond Gonçalves — Avenida 28 de Setembro n.º 279:
 C. 4 — Vt Cr\$ 3.370,00.
 C. 5 — Vt Cr\$ 3.370,00.
 Ns. 64.295-46 e 64.296-46 — Geraldina da Glória Tavares — Rua Assunção n.º 64 — Vt Cr\$ 7.800,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 8.970,00 a partir de 1947. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 468,00 nos termos da alínea "b" do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
 Ns. 63.382-46 e 63.383-46 — Edna Newman de Moraes — Rua Maria Amália n.º 94 — Vt de Cr\$ 7.200,00, a partir de 1942, e para Cr\$ 8.280,00 a partir de 1947.
 106 — Vt Cr\$ 7.200,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 7.280,00 a partir de 1947.
 Ns. 62.201-46 e 62.202-46 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Vt de Cr\$ 2.400,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 2.760,00 a partir de 1947.
 130 — Vt Cr\$ 2.760,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 3.170,00 a partir de 1947.
 N.º 59.739-46 — Tomás Castro Blanco — Rua João Vicente:
 1.093 — Vt Cr\$ 4.200,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947.
 1.095 — Vt Cr\$ 4.200,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947.
 1.097, c. 1 — Vt Cr\$ 2.400,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 2.760,00 a partir de 1947.
 Ns. 68.027-46 e 68.028-46 — Visconde de Moraes — Rua São Clemente n.º 168:
 C. 9 — Vt Cr\$ 8.690,00.
 C. 8 — Vt Cr\$ 6.000,00.
 N.º 68.021-46 a 68.023-46 — Visconde de Moraes — Rua São Clemente n.º 168:
 C. 15 — Vt Cr\$ 8.280,00.
 C. 14 — Vt Cr\$ 7.870,00.
 C. 13 — Vt Cr\$ 6.910,00.
 Ns. 68.029-46, 68.030-46, 68.032-46 a 68.034-46 — Visconde de Moraes — Rua São Clemente n.º 168:
 C. 7 — Vt Cr\$ 6.190,00.
 C. 6 — Vt Cr\$ 8.560,00.
 C. 4 — Vt Cr\$ 7.590,00.
 C. 3 — Vt Cr\$ 8.280,00.
 C. 2 — Vt Cr\$ 7.590,00.
 N.º 66.958-46 a 66.960-46 — Osvaldo do Coelho de Oliveira — Rua Clarisse Indio do Brasil:
 12, apt. 102 — Vt Cr\$ 10.350,00.
 12, apt. 201 — Vt Cr\$ 10.350,00.
 12, apt. 202 — Vt Cr\$ 10.350,00.
 Ns. 68.890-46 e 68.891-46 — Albino Magalhães — Rua Alexandre Farria:
 144 — Vt Cr\$ 10.210,00.
 148 — Vt Cr\$ 10.210,00.

N.º 65.381-46 a 65.396-46, 65.378-46 e 65.379-46 — Joaquina dos Santos Oliveira — Rua Fonseca Teles n.º 34: C. 4 — Vt Cr\$ 3.860,00. C. 5 — Vt Cr\$ 3.830,00. C. 6 — Vt Cr\$ 4.030,00. C. 7 — Vt Cr\$ 4.030,00. C. 8 — Vt Cr\$ 3.450,00. C. 9 — Vt Cr\$ 4.140,00. C. 1 — Vt Cr\$ 4.140,00. C. 2 — Vt Cr\$ 3.860,00. N.º 71.054-46 a 71.058-46 — João Antônio Rodrigues Velho — Rua Engenho Novo n.º 37-A: C. 3 — Vt Cr\$ 4.140,00. C. 1 — Vt Cr\$ 3.930,00. 66. c. 3 — Vt Cr\$ 3.170,00. 37-A, c. 1 — Vt Cr\$ 3.660,00. 37-A, c. 2 — Vt Cr\$ 3.660,00. N.º 71.522-46 a 71.525-46 — Bernardino Sherman — Rua Enéias Galvão n.º 43: C. 1 — Vt Cr\$ 3.450,00. C. 2 — Vt Cr\$ 3.450,00. C. 3 — Vt Cr\$ 3.310,00. C. 4 — Vt Cr\$ 3.450,00. N.º 72.365-46 a 72.370-46 — Fernando Martins Seabra — Rua Euclides da Cunha: 194 — Vt Cr\$ 6.070,00. 186 — Vt Cr\$ 6.620,00. 176 — Vt Cr\$ 6.620,00. 170 — Vt Cr\$ 6.620,00. 156 — Vt Cr\$ 7.180,00. 202 — Vt Cr\$ 6.070,00. Ns. 73.392-46 e 73.393-46 — Aida Pereira da Costa Campos — Rua Ferreira de Andrade: 24 — Vt Cr\$ 2.900,00. 26 — Vt Cr\$ 3.860,00. Ns. 69.041-46 e 69.042-46 — Augusto Mendes Correia — Rua Lopes Ferraz: 42 — Vt Cr\$ 4.320,00. 33 — Vt Cr\$ 4.030,00. N.º 69.390-46 e 69.391-46 — Ana de Araújo Costa — Rua Senador Alencar, 303 — v.t. Cr\$ 4.200,00. 301 — v.t. Cr\$ 4.070,00. N.º 69.987-46 a 69.989-46 — Maria A. Borges — Rua Dr. Satamini n.º 127 — v.t. Cr\$ 13.800,00. 125 — v.t. Cr\$ 13.250,00. 123 — v.t. Cr\$ 13.800,00. N.º 70.391-46 e 70.392-46 — Paulino Fernandes Eiras — Rua Esmeraldino Bandeira, 121 — v.t. Cr\$ 8.000,00. 117 — v.t. Cr\$ 7.730,00. N.º 66.216-46 a 66.218-46 — Guilherme Moraes d'Almeida — Rua Alfredo Pinto, 63 — v.t. Cr\$ 5.800,00. 65 — v.t. Cr\$ 5.380,00. 67 — v.t. Cr\$ 5.520,00. N.º 66.219-46 — Maria Guilhermina C. Moraes d'Almeida — Rua Alfredo Pinto n.º 69 — v.t. Cr\$ 7.240,00. N.º 67.428-46 a 67.430-46 — Arlindo e Maria Pereira Soares — Rua Antunes Maciel n.º 92: c. 9 — v.t. Cr\$ 3.600,00. c. 10 — v.t. Cr\$ 3.600,00. 94 — v.t. Cr\$ 4.550,00. N.º 67.418-46 e 67.419-48 — Arlindo e Maria Pereira Soares — Rua Antunes Maciel, 88 — v.t. Cr\$ 4.550,00. 89 — v.t. Cr\$ 4.550,00. N.º 67.205-46 e 67.206-46 — Maria Ferreira Coelho — Rua Barão de São Francisco, 449 — v.t. Cr\$ 11.760,00. 449, c. 1 e 1-A — v.t. Cr\$ 11.760,00. N.º 65.401-46 e 65.402-43 — Júlio do Nascimento de Sousa — Rua Costa Ferraz n.º 24 — v.t. Cr\$ 12.240,00 — 24-B — v.t. Cr\$ 11.520,00. N.º 67.625-46 a 67.633-46 — Henri Guder — Rua Guarimiranga n.º 119: c. 4 — v.t. Cr\$ 3.240,00. c. 5 — v.t. Cr\$ 3.240,00. c. 6 — v.t. Cr\$ 3.240,00. c. 7 — v.t. Cr\$ 3.240,00. c. 8 — v.t. Cr\$ 3.240,00. c. 9 — v.t. Cr\$ 3.240,00. c. 10 — v.t. Cr\$ 3.240,00. 115 — v.t. Cr\$ 4.140,00. 117 — v.t. Cr\$ 4.140,00. N.º 67.640-46 a 67.642-46 — Romaz Cassino — Rua Barão de Bom Retiro número 84: c. 6 — v.t. Cr\$ 3.170,00. c. 5 — v.t. Cr\$ 3.450,00. c. 4 — v.t. Cr\$ 3.310,00.

N.º 65.407-46 a 65.413-46 — Júlio do Nascimento de Sousa — Rua Costa Ferraz n.º 24-A, c. 5 — v.t. Cr\$ 4.030,00. c. 6 — v.t. Cr\$ 4.030,00. c. 7 — v.t. Cr\$ 3.460,00. c. 8 — v.t. Cr\$ 4.140,00. c. 9 — v.t. Cr\$ 4.320,00. c. 10 — v.t. Cr\$ 4.030,00. 74 — v.t. Cr\$ 5.473,00. N.º 60.985-46 e 60.986-46 — Jucete Rodrigues da Rocha Goulart — Rua Real Grandeza, 28 — v.t. Cr\$ 5.180,00. 108 — v.t. Cr\$ 3.600,00. N.º 63.252-46 a 63.254-46 — Valdemar Costa e Silva — Rua Bela, 673 — v.t. Cr\$ 2.070,00. 673 c. 18 — v.t. Cr\$ 2.210,00. 673 c. 19 — v.t. Cr\$ 2.210,00. N.º 70.606-46 — Leonardo Marques da Costa — Rua Visconde de Santa Cruz n.º 142 — v.t. Cr\$ 21.600,00. N.º 71.658-46 — Isauro Hélio e outros — Rua Cardoso Júnior n.º 388 — v.t. Cr\$ 2.760,00. N.º 71.652-46 — David Kaufman — Rua da América n.º 70 — v.t. Cr\$ 13.250,00. N.º 64.942-46 a 64.954-46 — Antônio Gomes Cardoso — Rua Bonfim n.º 328: c. 14 — v.t. Cr\$ 3.170,00. c. 16 — v.t. Cr\$ 3.450,00. c. 17 — v.t. Cr\$ 3.450,00. c. 15 — v.t. Cr\$ 3.660,00. c. 13 — v.t. Cr\$ 3.450,00. c. 12 — v.t. Cr\$ 3.450,00. c. 11 — v.t. Cr\$ 3.440,00. c. 19 — v.t. Cr\$ 3.860,00. c. 9 — v.t. Cr\$ 4.420,00. c. 8 — v.t. Cr\$ 3.450,00. c. 7 — v.t. Cr\$ 4.270,00. c. 1 — v.t. Cr\$ 4.280,00. c. 2 — v.t. Cr\$ 4.420,00. N.º 71.580-46 — Diana Pinto da Silva — Rua 18 de Outubro n.º 55-A, casa 3 — v.t. Cr\$ 3.040,00. N.º 71.548-46 — Lúcia Godói Moutinho e outro — Rua Tobias do Amaral n.º 64 — v.t. Cr\$ 14.490,00. N.º 71.541-46 — Vera Marina Bastian Pinto — Travessa Silva Castro n.º 37-A — v.t. Cr\$ 8.280,00. N.º 71.000-46 — Domingos da Rocha Moraes — Rua Itapiru n.º 80-A — v.t. Cr\$ 5.930,00. N.º 79.916-46 — Emilio Correia Loureiro — Ladeira do Viana ns. 7 e 9 — v.t. Cr\$ 16.210,00. N.º 71.432-46 — Irene Prestes Silva — Rua Pinheiro Guimarães n.º 21 — v.t. Cr\$ 26.220,00. N.º 71.421-46 — Laura Ribeiro Torres e outro — Rua Delgado de Carvalho n.º 61 — v.t. Cr\$ 9.660,00. N.º 71.421-46 — Laura Ribeiro Torres — Rua D. Maria n.º 19 — v.t. Cr\$ 7.580,00. N.º 71.231-46 — Jorge Martins de Gouveia — Av. Ataulfo de Paiva número 722 — v.t. Cr\$ 10.130,00. N.º 71.206-46 — Julieta de Carvalho Leão Teixeira — Rua Assis Bueno n.º 41 — v.t. Cr\$ 7.580,00. N.º 71.195-46 — Moreno Castro, Avenida Mem de Sá n.º 253 — Vt de Cr\$ 312.000,00. N.º 71.740-46 — Judite Bruce Esquerdo e outros, Rua Barão de Itapagipe n.º 302, casa 4 — Vt de Cr\$ 4.800,00, a partir de 1942 e para Cr\$ 5.520,00, a partir de 1947. N.º 71.742-46 — Judite Bruce Esquerdo e outros, Rua Barão de Itapagipe n.º 302, casa 6 — Vt de Cr\$ 4.800,00, a partir de 1942 e para Cr\$ 5.520,00, a partir de 1947. N.º 71.903-46 — Marta Félix Pacheco, Rua Siqueira Campos n.º 265 — Vt de Cr\$ 12.600,00, a partir de 1942 e para Cr\$ 14.490,00, a partir de 1947. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 753,00, nos termos da alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937. N.º 71.907-46 — Ademir Marinho da Cunha, Rua D. Mariana n.º 220 — Vt de Cr\$ 20.400,00, a partir de 1942 e para Cr\$ 23.460,00, a partir de 1947. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.224,00, nos termos da alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37. N.º 71.410-46 — Khalil Hadib Maksoud, Rua Maria Amália n.º 382 — Vt de Cr\$ 4.970,00.

N.º 71.404-46 — Benedito Neto de Velasco, Rua Mena Barreto ns. 143 e 150 — Vt de Cr\$ 13.770,00. N.º 71.383-46 — Francisco Tedesco, Rua Oliveira Fausto n.º 31 — Vt de Cr\$ 1.520,00. N.º 71.369-46 — Maria Moreira Barbosa, Rua Júlia Lopes de Almeida ns. 9 e 9-A — Vt de Cr\$ 17.820,00. N.º 71.361-46 — José Maria Vasconcelos Guimarães, Rua Ancelica número 81 — Vt de Cr\$ 5.520,00. N.º 71.528-46 — José Antônio Martins Júnior, Rua Aristides Lobo número 307 — Vt de Cr\$ 8.930,00. N.º 71.484-46 — Napoleão Pereira dos Santos, Rua Carlos de Vasconcelos n.º 152 — Vt de Cr\$ 58.370,00. N.º 71.478-46 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho, Rua Ferreira Viana n.º 57 — Vt de Cr\$ 46.680,00. N.º 71.465-46 — Antônio Mignel Marques Macedo, Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 7 — Vt de Cr\$ 12.420,00. N.º 69.979-46 — Guilhermina Bandeira Rocha, Rua D. Maria n.º 103 — Vt de Cr\$ 11.730,00. N.º 60.784-46 — Maria do Rosário Arruda, Rua Pará n.º 83 — Vt de Cr\$ 5.870,00. N.º 69.277-46 — Joaquim Gomes de Oliveira, Rua Lino Teixeira ns. 289 e 289-A — Vt de Cr\$ 22.960,00. N.º 64.318-46 — Centro Redentor, R. D. Zumbira n.º 118, casa 6 — Vt de Cr\$ 3.720,00. N.º 71.419-46 — Laura Ribeiro Torres e outro, P. D. Maria n.º 15 — Vt de Cr\$ 7.590,00. N.º 71.411-46 — Khalil Hadib Maksoud, Rua Maria Amália n.º 382 a b c 267-269 — Vt de Cr\$ 58.850,00. 70.277-46 — Olega Abrão de Nóbrega, Rua Torres Homem n.º 755, apartamento 109 — Vt de Cr\$ 4.970,00. N.º 66.229-46 — Graziela de Andrade Teixeira P., Rua Frei Gonçalo número 28 — Vt de Cr\$ 18.310,00. N.º 64.185-46 — Arnaldo Fernandes de Andrade, Rua do Gamba n.º 285 — Vt de Cr\$ 3.450,00. N.º 65.905-46 — Joaquim Francisco Cardoso, Rua Itapiru n.º 407, casa 4 — Vt de Cr\$ 3.800,00. N.º 65.866-46 — José Ramos Teixeira, Rua dos Capangos, n.º 50 — Vt de Cr\$ 12.710,00; 205 — Vt de Cr\$ 3.000,00. Ns. 55.783-46 e 55.784-46 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Rua Senador Soares: 26 — Vt de Cr\$ 3.000,00. 38 — Vt de Cr\$ 3.000,00. Ns. 55.876-46 a 55.897-46 — Companhia Beirão Barreto, Rua Carlos Xavier n.º 882: Casas: 1. — Vt de Cr\$ 2.490,00. 12 — Vt de Cr\$ 2.000,00. 13 — Vt de Cr\$ 2.000,00. 15 — Vt de Cr\$ 2.000,00. 16 — Vt de Cr\$ 2.490,00. Ns. 55.947-46 e 55.948-46 — Manoel José Eiriz, Rua Uruguaí n.º 104: Casas: 4 — Vt de Cr\$ 4.270,00. 5 — Vt de Cr\$ 4.490,00. Ns. 56.233-46 e 56.234-46 — Artur Martins Ferreira de Matos, Rua Capitão Jesus: 74 — Vt de Cr\$ 5.210,00. 98 — Vt de Cr\$ 10.450,00. N.º 62.760-46 — Vicente Hernandez Martin — Rua Argentina n.º 34 — Vt de Cr\$ 11.380,00. N.º 62.753-46 — Beniamin Martins Ferreira — Rua Marouês de Velenca n.º 107, casa 5 — Vt de Cr\$ 2.440,00. N.º 59.554-46 — João Saraiva de Andrade — Rua Dezenove de Fevereiro n.º 192 — Ao 3-RI. N.º 68.114-46 — Osvaldo Cordeiro de Farias — Rua Júlio de Castilhos n.º 83 — Vt de Cr\$ 32.280,00 9.º pavimento. N.º 68.113-46 — Válder Fritsch — Rua Júlio de Castilhos n.º 83, 7.º pavimento — Vt de Cr\$ 25.740,00. N.º 68.112-46 — João Henrique de Araújo — Rua Júlio de Castilhos número 83, 2.º pavimento — Vt de Cr\$ 24.870,00.

N.º 68.059-46 — Henrique Mutzenbercher — Rua Vitorio da Costa números 59, 61 — Vt de Cr\$ 76.400,00. N.º 71.298-46 — José Soares Nunes — Rua Laura de Araújo n.º 158 e 158-A — Vt de Cr\$ 9.600,00. N.º 71.260-46 — Consigiu Parlato — Rua Laura de Araújo n.º 50 — Vt de Cr\$ 7.200,00. N.º 70.629-46 — Constança Gonçalves Gato — Rua Laura de Araújo n.º 121 — Vt de Cr\$ 3.840,00. N.º 69.395-46 — Ana de Araújo Costa (Esp.) — Rua S. Martinho n.º 24 — Vt de Cr\$ 3.450,00. N.º 73.984-46 — Alice Lopes Pereira — Rua Júlio do Carmo n.º 485 — Vt de Cr\$ 6.210,00. N.º 68.063-46 — Adolfo Taubkin — Rua Alvaro Ramos n.º 115 — Vt de Cr\$ 9.000,00. N.º 68.911-46 — José Batista Linhares (Esp.) — Rua Alvaro Ramos número 71 — Vt de Cr\$ 4.200,00, a partir de 1942 e Cr\$ 5.250,00 em 1947. N.º 67.436-46 — Amelia Aiello Borrelli — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 911 — Vt de Cr\$ 69.220,00. N.º 67.457-46 — Pelagio Valentim do Nascimento Varela — Rua Sacadura Cabral n.º 265 — Vt de Cr\$ 7.400,00. N.º 67.465-46 — Francisco Abrahão — Rua Capitão Nunes n.º 33 — Vt de Cr\$ 2.400,00. N.º 67.341-46 — José Grande Perez — Rua Escobar n.º 37 — Vt de Cr\$ 4.800,00. N.º 67.466-46 — Francisco Abrahão — Rua Eulina Ribeiro n.º 73 — Vt de Cr\$ 1.840,00. N.º 68.117-46 — Charles Joseph Koenig (Espólio) — ua Jurupari n.º 10 — Vt de Cr\$ 4.390,00. N.º 68.123-46 — Chales Joseph Koenig (Espólio) — Rua Jurupari n.º 24 — Vt de Cr\$ 6.210,00. N.º 67.562-46 — José Mauro Salgado — Rua Felisbelo Freire n.º 441 — Vt de Cr\$ 3.450,00. N.º 73.339-46 — Moacir de Araújo Carvalho e outros — Vt de Cr\$ 65.230,00. N.º 71.975-46 — Manuel José Brasil da Silva — Rua Presidente Barroso n.º 30, casa 5 — Vt de Cr\$ 2.480,00. N.º 71.788-46 — Felismina Pimenta de Barros — Rua General Pedro número 219 (Loja) — Vt de Cr\$ 4.800,00 a partir de 1942 e Cr\$ 6.000,00 em 1947. N.º 68.604-46 — Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires — Rua Teófilo Ottoni n.º 64 — Vt de Cr\$ 14.100,00. N.º 68.657-46 — João Luis da Costa — Rua Toneleros n.º 254 — Vt de Cr\$ 8.760,00. N.º 68.667-46 — Antônio Anengo — Rua Dom Bosco n.º 48, casa 1 — Vt de Cr\$ 4.140,00. N.º 68.508-46 — José Joaquim Ferreira — Rua Deolinda n.º 12 — Vt de Cr\$ 2.760,00. N.º 69.437-46 — Amauri de Medeiros — Avenida Mem de Sá n.º 226-A — Vt de Cr\$ 61.000,00. N.º 68.433-46 — Maria Virgínia de Medeiros — Avenida Mem de Sá número 226-A — Vt de Cr\$ 61.000,00. N.º 67.531-46 — José Mauro Salgado — Rua 2.ª de Cunha n.º 47 — Vt de Cr\$ 4.320,00. N.º 67.544-46 — Fernando Teixeira Vale do Amaral — Rua Flack n.º 51 — Vt de Cr\$ 8.640,00. N.º 67.546-46 — Jacintho Margarida da Cunha — Rua Salvador Pires número 108, casa 4 — Vt de Cr\$ 3.310,00. N.º 67.547-46 — Orlando Miranda — Rua Riachuelo n.º 337 — Vt de Cr\$ 9.000,00. N.º 71.912-46 — Elísio Ferreira Afonso — Rua General Caldwell número 265 — Vt de Cr\$ 23.280,00 a par-

tir de 1942 e Cr\$ 27.300,00 a partir de 1947.

N.º 68.557-46 — Natividade Gomes — Travessa Patrocínio n.º 57 — vt de Cr\$ 2.270,00.

N.º 68.600-46 — Royal Mail Agencies (Brasil) Limited — Rua Teófilo Otoni n.º 76 — vt de Cr\$ 72.000,00.

N.º 68.821-46 — Maria da Luz Ferreira Leão — Rua Guilhermina número 128 — vt de Cr\$ 2.760,00.

N.º 68.769-46 — Miguel Couto Neto — Rua Alvaro Chaves n.º 44 — vt de Cr\$ 9.660,00.

N.º 68.672-46 — José Maria Antunes — Rua Cachambi n.º 241 — vt de Cr\$ 4.140,00.

N.º 68.677-46 — José Mendes Pacheco — Rua Alvares Cabral n.º 113 — vt de Cr\$ 1.730,00.

N.º 68.678-46 — Luís Inácio da Silva e outro — Rua Barão de Ubá número 58 c. 1 — vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 68.684-46 — Joaquim da Silva Aleixo — Rua Magalhães n.º 48 — vt de Cr\$ 4.140,00.

N.º 68.644-46 — Antônio Silva Ribeiro — Rua Major Avila n.º 132 — vt de Cr\$ 15.180,00.

N.º 68.646 — Raul José Camazado — Rua Almirante Cândido Brasil número 81 — vt de Cr\$ 5.800,00.

N.º 68.656-46 — Aloisi Erminio — Rua Gallieu n.º 116 — vt de Cr\$ 1.790,00.

N.º 68.594-46 — José Rodrigues de Matos — Rua Magalhães Castro número 274 — vt de Cr\$ 4.200,00.

N.º 68.604-46 — Manuel Ferreira Sobrinho — Rua Teodoro da Silva número 968 — vt de Cr\$ 5.480,00.

N.º 68.064-46 — Suzana Lamoure de Mancebo — Rua Alvaro Ramos número 184 — vt de Cr\$ 4.140,00.

N.º 68.074-46 — Augusta Ribeiro da Rocha (espólio) — Rua Esteves Júnior n.º 4 — vt de Cr\$ 16.560,00.

N.º 68.095-46 — Suzana Lamoure de Mancebo — Rua Assis Bueno n.º 52 — vt de Cr\$ 6.210,00.

N.º 68.106-46 — Charles Joseph Koenig (espólio) — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 128 — vt de Cr\$ 3.300,00.

N.º 68.096-46 — Giacomo Vaghi — Av. Ataulfo de Paiva n.º 1.280 e outros — vt de Cr\$ 53.220,00.

N.º 68.746-46 — Diogo Gomes Xerez — Rua Grajau n.º 64 — vt de Cr\$ 6.900,00.

N.º 68.768-46 — Elói de Paula — Rua Cachambi n.º 147 — vt de Cr\$ 4.610,00.

N.º 68.779-46 — Eunice Irene de Rezende Sena — Rua Marechal Bittencourt n.º 172 — vt de Cr\$ 6.900,00.

N.º 68.797-46 — Alberto Torres Braga — Rua Padre Miguelino n.º 26 — vt de Cr\$ 7.180,00.

N.º 68.081-46 — Elvira Soares de Sousa Veloso Rebelo — Rua Teresa Guimarães n.º 6 — vt de Cr\$ 8.810,00.

N.º 68.085-46 — Orlindo Máximo de Magalhães — Rua Osório de Almeida n.º 10 — vt de Cr\$ 13.800,00.

N.º 68.735-46 — Maria Julieta Sá — Rua Guarani n.º 17 — vt de Cr\$ 1.790,00.

N.º 68.719-46 — Dalva de Miranda Pereira — Rua Cruz e Sousa n.º 128 — vt de Cr\$ 3.300,00.

N.º 68.720-46 — Almir de Miranda Pinto e outros — Rua Cruz e Sousa n.º 128 — vt de Cr\$ 3.300,00.

N.º 68.724-46 — Avelino da Costa Oliveira — Rua Enes de Sousa n.º 96 — vt de Cr\$ 4.320,00.

N.º 68.729-46 — José Simões Gerdo — Rua Francisco Geffoni n.º 37 — vt de Cr\$ 2.350,00.

N.º 68.703-46 — Anésio Borges Monteiro de Melo — Rua Camarista Méier n.º 167 — vt de Cr\$ 3.790,00.

N.º 68.718-46 — Deana Pinto da Silva — Rua 18 de Outubro n.º 55-A — vt de Cr\$ 2.480,00.

N.º 82.298-46 — José Penedo Y Penedo — Rua Anibal Benevoló número 294 — vt de Cr\$ 5.930,00.

N.º 79.986-46 — Radagasio Monis Freire — Rua Otávio Correia n.º 45 — vt de Cr\$ 10.800,00.

N.º 79.988-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.285 — vt de Cr\$ 2.420,00.

N.º 68.664-46 — Artur Rodrigues Tito — Rua Santa Clara n.º 208 — vt de Cr\$ 22.680,00.

N.º 82.236-46 — Isaura de Almeida Braga — Rua Teresa Cavalcanti n.º 30-A — vt de Cr\$ 2.040,00.

N.º 46.566-46 — Stela Lebeis Soares — Rua Santos Rodrigues n.º 63 — vt de Cr\$ 5.520,00.

N.º 60.370-46 — Antônio Augusto Pires — Rua Felix da Cunha n.º 110 — vt de Cr\$ 7.180,00.

N.º 60.501-46 — Francisco Storino — Rua Pereira Nunes n.º 47 — vt de Cr\$ 7.500,00.

N.º 59.037-46 — Armênio Rocha Miranda — Rua Itapirú n.º 173, casa 31 — vt de Cr\$ 4.830,00.

N.º 60.323-46 — José Teixeira Borges — Rua Laurindo Ranelo n.º 140 — vt de Cr\$ 8.620,00.

N.º 48.783-46 — Maria José Vieira Coelho — Rua Engenho de Dentro 82 (hoje Bergamine) — vt de Cr\$ 5.520,00.

N.º 58.094-46 — Maria Angelina Fernandes — Rua Aires Casal n.º 104 — vt de Cr\$ 3.890,00.

N.º 56.100-46 — Antônio Nunes de Almeida — Rua Laura de Araújo número 135 — vt de Cr\$ 4.830,00.

N.º 566.302-46 — José Nataroberto — Rua Comendador Pinto n.º 149 — vt de Cr\$ 1.660,00.

N.º 566.318-46 — Adélio da Silva Maio — Rua Comandante Coimbra n.º 134 — vt de Cr\$ 3.170,00.

N.º 56.319-46 — José Nataroberto — Rua Comendador Pinto 147 — vt de Cr\$ 3.860,00.

N.º 55.585-46 — Rosa da Conceição Cordeiro de Araújo — Rua Primo Teixeira n.º 36 — vt de Cr\$ 5.110,00.

N.º 55.619-46 — José Rosa da Silva Júnior — Rua Progresso n.º 40 — vt de Cr\$ 16.280,00.

N.º 666.105-46 — Cheade Abdala — Rua Teodoro da Silva 845 — vt de Cr\$ 3.720,00.

N.º 66.115-46 — Luis Antônio Gomes (espólio) — Rua Catulo Cearense 242 — vt de Cr\$ 1.650,00.

N.º 66.209-46 — Eurice Vaz Osório — Avenida Augusto Severo 38 — vt de Cr\$ 14.490,00.

N.º 66.235-46 — Lidia Vaz Osório de Vasconcelos — Avenida Augusto Severo ns. 32/36 — vt de Cr\$ 14.790,00.

N.º 71.331-46 — Maria Rodrigues Peres Marques — Rua João da Bola n.º 109 — vt de Cr\$ 2.880,00.

N.º 71.050-46 — Joaquim Francisco Leite — Rua Carlos de Vasconcelos 131 — vt de Cr\$ 15.000,00.

N.º 70.990-46 — Adriano Fernandes Dias — Rua Jardim Botânico número 647 — vt de Cr\$ 43.370,00.

N.º 70.849-46 — Henrique José da Silva — Rua Cajueiros 118 — vt de Cr\$ 5.040,00.

N.º 70.505-46 — Simon Petrus Rens-trom — Rua Jorge Rudge 23 — vt de Cr\$ 5.760,00.

N.º 70.453-46 — Gergette Vaissière — Rua Benedito Hipólito 215 — vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 65.713-46 — Ibraim José Khair e outros — Praia de Botafogo 22 — vt de Cr\$ 419.760,00.

N.º 69.361-46 — Laura Ferreira dos Chagas — Avenida Rui Barbosa 422, apartamento 21 — vt de Cr\$ 10.350,00.

N.º 67.597-46 — Antônio Hortênsio Bastos — Rua Santa Maria 18 e outros — vt de Cr\$ 14.490,00.

N.º 67.569-46 — Fernando Fidalgo — Rua Rodrigues dos Santos 238 — vt de Cr\$ 6.490,00.

N.º 68.052-46 — Augusto Ribeiro da Rocha (espólio) — Rua Esteves Júnior 12 — vt de Cr\$ 56.170,00.

N.º 68.055-46 — Elvira Soares de Sousa Veloso Rebelo — Rua Toneleiros 210, casa 4 — vt de Cr\$ 7.200,00.

N.º 47.282-46 — Luis Ferreira da Costa — Rua Senador Pompeu 61 e outros — vt de Cr\$ 26.160,00, a partir de 1942 e Cr\$ 31.380,00.

N.º 47.283-46 — Rodrigo Joaquim de Matos — Rua Mariz e Barros 983 —

vt de Cr\$ 13.200,00, a partir de 1942 Cr\$ 16.500,00 em 1947.

N.º 70.721-46 — Marcolino Martins Pereira — Rua José Higino 105, casa 12 — vt de Cr\$ 3.600,00, a partir de 1942 e Cr\$ 4.320,00 em 1947.

N.º 63.851-46 — Amélia Oliveira dos Santos França — Rua Franí 36 — vt de Cr\$ 10.320,00.

N.º 63.847-46 — Antônio Ribeiro França Filho — Rua Buenos Aires 93 — vt de Cr\$ 36.480,00.

N.º 63.845-46 — José Afonso Bastos — Rua Dionísio 63 — vt de Cr\$ 2.480,00.

N.º 71.853-46 — Joaquim Martins Torres — Rua Luis Barbosa número 32-A, casa 2 — vt de Cr\$ 3.330,00.

N.º 71.851-466 — Max Rosefeld — Rua Joana Angélica 251 — vt de Cr\$ 16.560,00.

N.º 71.783-46 — Felsmina Pimenta de Barros — Rua General Pedra 221, casa 2 — vt de Cr\$ 2.590,00.

N.º 71.662-46 — Maria Leopoldina Fragaça de Menezes Resende — Avenida Maracanã 703 — vt de Cr\$ 18.220,00.

N.º 63.836-46 — João dos Santos Filho — Firmino Gameleira número 354 — vt de Cr\$ 3.310,00.

N.º 64.840-46 — José Afonso Bastos — Rua Wandenkolh n.º 18 — vt de Cr\$ 3.450,00.

N.º 63.876-46 — Raul Hermanegildo da Fonseca — Rua Aristides Caire n.º 373 — Casa n.º 10 — vt de Cr\$ 4.550,00.

N.º 66.099-46 — Adelino Pereira da Costa — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 735 — vt de Cr\$ 16.500,00.

N.º 73.921-46 — Davi Francisco Pinhel — Rua Desembargador Isidoro n.º 99 — vt de Cr\$ 25.620,00 a partir de 1942 e Cr\$ 29.400,00 em 1947.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.537,20 nos termos do artigo 54 letra b, do Decreto-lei número 157.

N.º 71.911-46 — Elisio Ferreira Afonso — Rua General Caldwell número 283 — vt de Cr\$ 22.770,00.

N.º 66.069-46 — Paulina Maria Vitória Houbert Rouanet — Rua do Catele n.º 69 — vt de Cr\$ 14.440,00.

N.º 67.204-46 — Maria Ferreira Coelho — Rua Barão de São Francisco n.º 445 — vt de Cr\$ 9.660,00.

N.º 67.241-46 — Dora Deane de Melo — Rua Almirante Salgado número 49 — apartamentos n.º 1 e outros — vt de Cr\$ 31.380,00.

N.º 72.632-46 — Eduardo de Sousa Romero — Rua Mena Barreto número 151 — vt de Cr\$ 75.830,00.

N.º 73.331-46 — Campanelo Miguel Arcaño — Rua do Senado n.º 310 — vt de Cr\$ 6.480,00.

N.º 73.427-46 — Maria José de Azevedo Magalhães — Espólio — Avenida Presidente Vargas n.º 1.727 — vt de Cr\$ 13.250,00.

N.º 73.346-46 — José Mendes de Oliveira Castro — Rua Paul Redfern n.º 8 — vt de Cr\$ 11.730,00.

N.º 73.841-46 — Alvaro José Martins — Espólio — Rua João Alfredo n.º 9 — vt de Cr\$ 6.480,00.

N.º 73.749-46 — José da Costa — Rua Jorge Rudge n.º 14. — vt de Cr\$ 5.240,00.

N.º 73.934-46 — Oscar Fernandes da Costa — Avenida Maracanã número 562 — vt de Cr\$ 43.880,00.

N.º 73.939-46 — Adelaide Pedrosa Lima Rita — Rua Conselheiro Saraiva n.º 31 — vt de Cr\$ 37.950,00.

N.º 71.601-46 — Carolina Pauline de Trus — Rua Barata Ribeiro número 207 — apartamento n.º 404 — vt de Cr\$ 133.040,00.

N.º 68.122-46 — Charles Joseph Koenig — Espólio — Rua Jurupari n.º 22 — vt de Cr\$ 5.400,00 a partir de 1942 e Cr\$ 6.210,00 em 1947.

N.º 64.762-46 — Edgard Raja Gabaglia — Avenida Mem de Sá número 234 — vt de Cr\$ 49.080,00 a partir de 1942 e Cr\$ 58.900,00 em 1947.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 2.944,80 nos termos do ar-

tigo 54 letra b, do Decreto-lei número 157.

N.º 58.477-46 — Sebastião Ferreira de Carvalho — Rua Professor Gablino n.º 130 e outros — vt de Cr\$ 18.630,00.

N.º 58.016-46 — Felipe Néri de Siqueira — Rua Rego Monteiro número 45 — vt de Cr\$ 2.400,00 a partir de 1942 e Cr\$ 2.760,00 em 1947.

N.º 46.596-46 — José Caratori, Rua Teodoro da Silva n.º 667, casa 2, vt de Cr\$ 3.720,00.

N.º 46.769-46 — Maria Amália Bastos de Vasconcelos Masse, Rua Mairink Veiga n.º 8, vt de Cr\$ 52.500,00.

N.º 46.504-46 — Plínio de Freitas Travassos, Rua Santa Clara n.º 336, apartamentos 101-201, vt de Cr\$ 24.140,00.

N.º 58.851-46 — Manuel Francisco da Conceição, Rua Augusta n.º 37, vt de Cr\$ 8.280,00.

N.º 58.725-46 — Ana Lopes Afonso e outro, Rua Guaíba n.º 320, vt de Cr\$ 2.810,00.

N.º 58.509-46 — Sebastião Ferreira de Carvalho, Rua Professor Gablino n.º 128, casa 1 e 1-A, vt de Cr\$ 13.800,00.

N.º 58.705-46 — Elvira Cândida Pinho Correia e outros, Rua Gonçalves n.º 75, vt de Cr\$ 4.140,00.

N.º 58.529-46 — Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda., Rua Barbosa da Silva n.º 35, vt de Cr\$ 16.560,00.

N.º 58.478-46 — Sebastião Ferreira de Carvalho, Rua Professor Gablino número 126-126-A, vt de Cr\$ 19.320,00.

N.º 58.457-46 — Antônio de Carvalho Cerejeira Fontes, Rua Taciba n.º 24, vt de Cr\$ 2.760,00.

N.º 57.264-46 — Antônio Pinto Ferreira, Rua Flámiro Magalhães n.º 153, vt de Cr\$ 8.650,00.

N.º 57.679-46 — Sebastião Ferreira de Carvalho, Rua Professor Gablino número 128, casa 2, vt de 6.900,00.

N.º 57.735-46 — Maria do Carmo Dias Pinto, Rua Quelroz Lima n.º 37, vt de Cr\$ 8.280,00.

N.º 58.457-46 — José Ferreira Fernandes, Rua da Proclamação n.º 59, vt de Cr\$ 3.860,00.

N.º 60.154-46 — Custódia Paula da Silva — Rua Ouro Preto n.º 25, vt de Cr\$ 4.460,00.

N.º 59.405-46 — Mercedes Meno, Avenida Gomes Freire n.º 100, vt de Cr\$ 14.900,00.

N.º 59.100-46 — Eduardo Bandeira, Rua Barão de São Francisco n.º 166, apartamentos 1 a 4, vt de Cr\$ 21.050,00.

N.º 59.031-46 — Irene Bittencourt Bueno, Rua Capitão Jesus n.º 29, vt de Cr\$ 5.520,00.

N.º 59.017-46 — Armênio Rocha Miranda, Rua Itapirú n.º 173, casa 12, vt de Cr\$ 4.420,00.

N.º 58.456-46 — Antônio de Carvalho Cerejeira Fontes, Rua Taciba número 22, vt de Cr\$ 2.760,00.

N.º 58.442-46 — Arnaldo Verneck Campelo, Rua Barata Ribeiro n.º 800, vt de Cr\$ 10.070,00.

N.º 58.389-46 — Lino Campos Maciel, Rua da Proclamação n.º 35, vt de Cr\$ 3.140,00.

N.º 58.373-46 — José dos Santos Mendes, Rua Guarabira n.º 48, vt de Cr\$ 4.420,00.

N.º 59.406-46 — Magdalena Gobert Ferreira, Avenida Gomes Freire número 102, vt de Cr\$ 14.630,00.

N.º 58.937-46 — Alvaro Alves Correia, Rua Santa Luiza n.º 91, vt de Cr\$ 5.820,00.

N.º 59.033-46 — Maria Vidal Rocha Miranda, Rua Ronald de Carvalho número 95, vt de Cr\$ 84.820,00.

N.º 59.673-46 — Narciso Gomes Correia, Praça da Bandeira n.º 189, casa 8, vt de Cr\$ 8.600,00.

N.º 59.575-46 — Isanel Teresa A. Santos, Rua São Francisco Xavier número 138, vt de Cr\$ 5.250,00.

N.º 59.721-46 — Amauri de Eustamante Fontoura Ferraz, Rua São M-

situação do exercício de 1947, preenchendo o impresso.
 N.º 455 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Resalve os dizeres do item "Atividade".
 N.º 282 — João Lopes Terceiro — Compareça para receber o alvará e declarar o horário a funcionar.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 5

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:
 Portaria n.º 18, de 24-2-47. — Designando para ter exercício no LN 1.501 o Oficial Administrativo pd. L, matrícula n.º 610 — Edgard Lôbo Viana.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.421-48 — Antônio Gouveia de Almeida, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, onde existiu o prédio número 419 (1-90 do tér.). — Retifique-se, depois de pago o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 37.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 59.022,90.
 N.º 6.873-43 — Maria da Glória, Rua Ana Guimarães n.º 31 — Revalidação, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 96.000,00, levando-se em conta o que foi arrecadado no conhecimento n.º 2.422.015, de 1-10-44, retificada a guia.
 N.º 11.654-45 — Bernardino Fonseca e outro, Rua Almirante Alexandrino (ter.) — Retifique-se.
 N.º 9.654-46 — Afonso Soares da Costa, Rua do Riachuelo n.º 147, 3-120 do tér.) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.339,10, da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 30.000,00, da 2.ª sobre o mesmo valor e a cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 18.275,00.
 N.º 10.394-46 — Nelson de Miranda Ribeiro, Rua Jussiapé n.º 31. — Retifique-se.
 N.º 9.180-45 — Elza da Rocha Lignini, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 455, apartamento 901 (4,125% do tér.) — Revalide-se depois de pago o imposto de cessão sobre Cr\$ 255.309,70, retificada a guia.
 N.º 18.681-46 — Manuel Cesar de Góis Monteiro, Práa do Flamengo número 300, apartamento 1.202. — Compareça a este Gabinete a fim de assinar termo de responsabilidade.
 N.º 22.321-46 — Delfino Fernandes de Lima. — Compareça.

N.º 1.548-47 — Jankiel Syncha Gilbert. — Cobre-se sobre Cr\$ 63.000,00.
 N.º 1.748-47 — Carlos Juliano Terres, Rua Hilário de Gouveia n.º 28, apartamento 404. — Junte declaração da firma contratada do total dispendido com as obras até 3-6-46.
 N.º 2.163-47 — Abdias Cordeiro (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.382,10.
 N.º 2.861-47 — Elias Atan e outros — O documento relativo ao imposto pago só permite lavrar a escritura definitiva em nome dos promitentes compradores. De fato, não se confundindo a pessoa jurídica de firma com a pessoa física de seus sócios importa em cessão de direitos a alteração suscitada na consulta.

Serviço de Contrôlo Fiscal

Expediente de 25 de fevereiro de 1947

Guias em exigências:
 N.º 2.742-47 — Mondo de Sá Barreto Sampaio. — Retifique o número do apartamento por constar na 3.ª via 605 e na escritura 603.
 N.º 22.634-46 — Pedro Ferreira da Silva. — Junte, com urgência escritura de promessa de venda do 10.º

Ofício, de 19-11-936, livro 476, fls. 99.
 N.º 2.563-47 — Antônio José de Oliveira. — Retifique o ano de 1945, referente ao número da guia.
 N.º 1.841-47 — Manuel Pereira Leal — Junte documento da transação.
 N.º 2.562-47 — João Bernardino Lourenço. — A guia n.º 2.444.256 não se refere ao adquirente João Bernardino Lourenço.
 N.º 2.569-47 — Isabel Gonçalves. — Junte documento relativo à aquisição da benfeitoria.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1947

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (processo 853-47). — Preencha a ficha, apresentando a documentação necessária.
 Companhia Cantareira e Viação Fluminense (processo 852-47). — Preencha a ficha, apresentando a documentação necessária.

Dia 25

Antônio Pinheiro da Mota Coelho (processo 676-47). — Tendo em vista a data da procuração, apresente prova de que o outorgante ainda vive.
 Rogério Alves Ferreira (processo 850-47). — Aceite-se, em termos.

Boletim n.º 34, de 26 de fevereiro de 1947

Prorrogação de licença:
 Foi concedida pelo DFS:
 Ao Oficial Administrativo classe H — Stela Maria Silveira de Carvalho — mat. 6.569, lotado no 6 TS, núcleo 1.481, 30 dias, artigo 153, de 19 de fevereiro a 20 de março de 1947. (Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1947, página 1.104).

Departamento de Contabilidade

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 2-CB

Colégio 12 de Outubro — Ginásio Iraja — Massames e Ferragens Oceano Ltda. — Completem o selo federal
 Rubem Teixeira — Compareça para esclarecimentos.

Casa Saldanha Farmicirúrgica Limitada — Cia. Manuf. Comércio e Ind. Matos Rocha S.A. — Completem a taxa de expediente.
 Santos Martins & Cia. — Falta assinar a duplicata.
 Santos Martins & Cia. — Soc. Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Completem o selo mercantil.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 3-CB

José da Costa Nogueira — Apresente procuração.
 Cia. Progresso Industrial do Brasil — Junte o talão original do depósito.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
 N.º 63.893-46 — Antônio Alves Correia. — Fixo em cento e trinta mil cruzeiros o valor do terreno do imóvel à Praça Duque de Caxias n.º 37, casa II (trinta e sete, casa dois), para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940, e do Decreto número 6.741, de 27-7-940.
 N.º 42.557-45 — Décio de Bastos Coimbra. — Fixo em cinco mil e oitocentos cruzeiros o valor do terreno à Ladeira dos Guararapes s/n.º, lado ímpar, a 13,33m da esquina da Travessa Silvestre, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto número 6.741, de 27-7-940.
 N.º 70.299-46 — Henrique C. Conteville e outros. — Fixo em sessenta e

seis mil cruzeiros, setenta mil e seiscentos cruzeiros, sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros, cento e oito mil cruzeiros, cento e oito mil cruzeiros, cento e oito mil cruzeiros, cento e oito mil cruzeiros, cento e três mil e quatrocentos cruzeiros, cento e dois mil seiscentos e trinta cruzeiros, noventa e seis mil cruzeiros, sessenta e seis mil cruzeiros, cinquenta e quatro mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros sessenta mil cruzeiros e sessenta mil cruzeiros, respectivamente, os terrenos dos imóveis às Ruas Figueredo de Magalhães ns. 110, 114, 118 e 122 e Travessa Silva Castro ns. 49-49-A, 51-51-A, 55-55-A, 61-61-A, 63-63-A, 52, 54, 58, 60 e 64, todos para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.
 N.º 27.709-47 — Inês Salvador. — Cobre-se.
 N.º 72.652-47 — Olgier Lacerda. — Idem.
 N.º 67.03146 — Fábio Nelson de Sena. — Idem.
 N.º 72.103-47 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto. — Idem.
 N.º 72.670-47 — Pequena Cruzada de S. Terezinha do Menino Jesus. — Idem.
 N.º 70.802-46 — Américo Martino. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 68.754-46 — Engrácia A. de Matos. — Compareça com urgência, a fim de assinar carta de aforamento.

N.º 68.811-46 — Vicente Ciuffo. — Idem.
 N.º 72.725-47 — Monteiro, Aranha & Comp. tda. — Junte documento relativo a alteração do contrato social.

Serviço de Contrôlo

(3-P. M.)

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 58.062-46 — The Rio de Janeiro City I. Comp. Ltda. — Compareça.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 72.726-47 — Manuel T. Cavalcante. — Cumpra a exigência de 15-2-47.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 25 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alexandre Pedro Coury (Processo 4.821-46. D. C. F.). — Inventariante dos bens deixados por Seba Petrus Coury. — Levante a perempção.
 Sebastião Rocha Brandão (Processo 8.243-46. D. C. F.). — Inventariante dos bens deixados por Helena Dias Brandão. — Levante a perempção.
 Igreja Evangélica da Piedade (Processo 12.968-46. D. C. F.). — Promova a inscrição do cálculo do imposto, no D. C. F.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de fevereiro de 1947

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:

Do Serviço de Transporte para o Departamento de Assistência Hospitalar do Trabalhador extran. mensalista referência 11 — Lauro Nascimento — matrícula 29.623 (Republicado por incorreções).

Dia 25

Remoções:

Do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose do servente cl. C — Joventino Francisco de Sant'Ana.

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Higiene do cosinheiro extran. mens. ref. 21 — Sebastião Gonçalves — matrícula número 44.175.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Informação Sanitário do trabalhador extranumerário diarista, referência 11 — Portilho Garcia — matrícula número 44.753.

Do Serviço de Informação Sanitário para o Departamento de Assistência Hospitalar do trabalhador extranumerário mensalista referência 1 — Avelino de Sousa Braga — matrícula 33.985.

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar do médico extranumerário mensalista referência 71 — Doutor José Carneiro de Sousa Filho — matrícula 33.312.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose do médico padrão 93 — Doutor Olavo de Sousa Carvalho — matrícula 17.615.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1947

Requerimentos de:

Geraldo Antunes de Siqueira (Processo n.º 7.477-47) — Compareça para esclarecimentos.
 Sizenando da Silva Campos (Processo n.º 6.843-47) — Concedo o estágio pelo prazo de 90 — noventa — dias, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.
 Serviço de Expediente, em 26 de fevereiro de 1947. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Administração

Expediente de 25 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SSA.

Processo n.º 3.989 da firma Abílio F. Magalhães & Cia. — Junte fatura referente ao material fornecido.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 25 de fevereiro de 1947

Multas:

De acordo com o item II, do artigo 227, combinado com o art. 218, parágrafo único, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, Resolvo suspender por três (3) dias, a partir de 27 do corrente, o telefonista extranumerário diarista referência 21 — Lucilla Neri — mat. 37.690, o enfermeiro extranumerário diarista referência 31 — Lucilla Ferreira Pinto — matrícula 38.701, o enfermeiro cl. 35 — Godofredo de Sousa Aguiar — matrícula 27.398 e o atendente extranumerário mensalista referência 12 — Darci Mateus Braga — mat. 34.031, lotados respectivamente nos núcleos

fração n.º 19.378 imponho nesta data à firma H. S. Lima, estabelecida com o negócio de armazém à rua Tadeu Kosciuskho n.º 25-A, térreo, a multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art.º 778 por infração do artigo 778-A do regulamento sanitário em vigor.

Antônio da Costa Abreu (Processo n.º 41.079-47) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 19.377, imponho nesta data à firma Antônio da Costa Abreu, estabelecida com o negócio de restaurante à Praça Tiradentes n.º 85, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

Artur Gomes dos Santos (Processo n.º 37.251-46) — Tendo deixado à revelia o auto de infração n.º 19.324, imponho nesta data à firma Artur Gomes dos Santos, estabelecida com o negócio de Café e Bar e restaurante à Avenida Nilo Peçanha n.º 155-A, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 (reincidência) do regulamento sanitário em vigor.

Belarmino Nunes Martins (Processo 44.959-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 19.259, imponho nesta data à firma João Fernandes & Antunes, estabelecida com o negócio de Café e Bar à rua D. Manuel n.º 18 térreo, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) — cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

Bomfim & Cinelli (Pr. 6.090) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 762 por infração do referido artigo.

Lojas Broadway de Armarinho Limitada (Pr. 5.876-47) — Indeferido por haver requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Lojas Broadway de Armarinho Limitada (Pr. 5.877-47) — Indeferido por haver entrado fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

Lojas Broadway de Armarinho Limitada (Pr. 5.878-47) — Indeferido por haver requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único por infração do artigo 811 B.

Bomfim & Cinelli (Pr. 6.089-47) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

A. Rodrigues & Cavalcanti (M. 297 de 1946) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.760, imponho nesta data à firma A. Rodrigues & Cavalcanti, estabelecida com o negócio de botiquim à rua Conde de Bomfim n.º 834, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo número 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio A. Silva (Mem. 302-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.631, imponho nesta data à firma Antônio A. Silva, estabelecida com o negócio de conservas-laticínios e frutas à rua Pharoux n.º 14, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Elida de Sousa Gottgroy (M. 303 de 1947) — Tendo deixado correr à

revelia o auto de infração n.º 13.639, imponho nesta data à firma Elida de Sousa Gottgroy, estabelecida com o negócio de café e bar a Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — sobre-loja, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760 § 3.º por infração do artigo 760 do regulamento sanitário em vigor.

Casa Carvalho (Comestíveis) Ltda. (M. 304-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.633, imponho nesta data à firma Casa Carvalho (Comestíveis) Ltda., estabelecida com o negócio de comestíveis à Avenida Rio Branco n.º 163-165, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento em vigor.

V. A. Nogueira (M. 303-57) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.632, imponho nesta data à firma V. A. Nogueira, estabelecida com o negócio de hotel-restaurante à rua Pharoux n.º 4, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

F. Queiroz & Cia. Ltda. (M. 305-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.637, imponho nesta data à firma F. Queiroz & Cia., Ltda., estabelecida com o negócio de laticínios com refeições à rua da Assembleia n.º 7, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 (reincidente) do regulamento sanitário em vigor.

Simões Ferreira & Fernandes (M. 301-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.671, imponho nesta data à firma Simões Ferreira & Fernandes, estabelecida com o negócio de açougue à rua General Caldwell 244, a multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 992 por infração do artigo 992 letra C, do regulamento sanitário em vigor.

Tomas Gil Gonzalez (M. 300-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.669, imponho nesta data à firma Tomás Gil Gonzalez, estabelecida com o negócio de botiquim à rua do Lavradio n.º 81, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

Rios, Soares & Martins Limitada (M. 298-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.630, imponho nesta data à firma Rios, Soares & Martins Ltda., estabelecida com o negócio de restaurante à rua Clap n.º 7 a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Godinho & Almeida (M. 299-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.666, imponho nesta data à firma Godinho & Almeida, estabelecida com o negócio de botiquim à Avenida Mem de Sá n.º 44, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

F. Cabral Peixoto (M. 311-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.644, imponho nesta data à firma F. Cabral Peixoto, estabelecida com o negócio de hotel à Av. Rio Branco n.º 152-162, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1947

Manuel Pinto (724-47) — Indeferido. Imponho a multa de duzentos cru-

zeiros cominada no artigo 776, por infração do artigo 776 do Regulamento Sanitário. Deixo de cominar penalidade, pela infração da letra A do artigo 778, visto a ausencia de amparo legal, considerando que é infração referente a carteira de saúde e não ao assig individual.

Irmãos Batista Limitada (43.882-46) — Cancelo os termos de intimação números 40.601 e 40.602, por terem sido cumpridos como informa o Sr. Sanitarista.

Oswaldo dos Santos Pacheco (30.915-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Agostinho da Silva Nobrega (48.827-46) — Pode funcionar com os negócios adicionais de "cereais, ovos, mel e melado engarrafados e frutas estrangeiras" ao negócio de "quitanda" como opina o Sr. Sanitarista, sendo entretanto negada a autorização para funcionar com o negócio de "rapaduras" não compreendido como adicional de quitanda.

Manuel Moraes (2.327-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Otacílio Durães Cerqueira (2.292-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no processo n.º 5.697-43.

Bernardo Loureiro (914-47) — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Fernando Ferreira da Silva (4.422-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Antônio Pinto (49.545-46) — Pode funcionar em continuação com o negócio adicional de "Café expresso" ao seu negócio de "botiquim" considerando os pareceres do Sr. Sanitarista no presente processo em 9 de janeiro de 1947 e 31 de janeiro de 1947 visto que foram pagas as multas decorrentes das infrações do artigo 760 do Regulamento Sanitário, como consta das guias recibos n.º 4.214.524, de 10 de outubro de 1946, do Departamento do Contencioso Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal e do processo n.º 38.893-46.

Glória de Jesus Costa (1.485-47) — Pode funcionar em continuação com os negócios adicionais de "Cereais e ovos" ao negócio de "Quitanda" como opina o Sr. Sanitarista e visto que foi paga a multa em que incorreu por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, como faz prova a guia recibo sob o n.º 4.738.024 do Departamento do Tesouro — Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal.

José Rodrigues da Silva (2.018-47) — Pode funcionar com o negócio de "Secos e molhados" com o negócio adicional de "Bar" na loja acrescentada sob o n.º 163-A, do negócio existente sob o número 163 loja, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

José Rodrigues da Silva (3.603-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Dia 22 de fevereiro de 1947

João Rodrigues Alves Júnior (4.074-47) — Pode funcionar com os negócios adicionais de frutos estrangeiros, cereais, ovos, mel de abelhas, melados, azeite de dendê, engarrafados" ao negócio de "Quitanda, não havendo o que deferir, quanto as espécies de negócios, compreendidos na Ordem de Serviço do DAL, sob o número 36 de 2 de janeiro de 1946, em relação ao negócio principal, sendo, entretanto, negada a autorização para funcionar com os negócios de "rapaduras e balas" que por "preservação higiénica" são incompatíveis como adicionais do negócio de quitanda.

Antônio de Azevedo Pinho (4.073-47) — Pode funcionar com os adicionais de cereais, ovos, frutas estrangeiras, mel de abelhas, melados engarrafados" ao negócios de "Quitanda" não havendo o que deferir quanto as espécies de negócios compreendidos na "Ordem de Serviço do DAL, sob o número 36, de 2 de janeiro de 1946, em relação ao negócio principal, sendo, entretanto, negada a autorização para funcionar com os negócios de

"doces, balas, rapaduras e mariolas" que por "preservação higiénica" são incompatíveis, como adicionais do negócio de quitanda.

José de Oliveira Picado (3.885-47). — Pode funcionar, com o negócio adicional de "Bar ao negócio de Líquidos e Comestíveis" como opina o Senhor Sanitarista.

José de Oliveira Picado (3.886). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Manuel José Ferreira Júnior (4.359-47). — Pode funcionar com o negócio de "Café e Bar" com os adicionais de "Charutaria, balas, frios, queijos e doces" como opina o Senhor Sanitarista e nos termos da sua informação.

Carlos Fernandes Serra (4.518-47). — Pode funcionar com o negócio adicional de "Copa" ao negócio de "Líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

Vitorino Vilares, sucessor de José Manuel Freitas (6.083-47). — Deferido, faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais.

Sebastião José Batista (48.150-46). — Pode funcionar, com o negócio de "Quitanda" com o adicional de "ovos" como opina o Sr. Sanitarista.

Sebastião José Batista (4.795-47). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Distrito Sanitário n.º 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 3 de janeiro de 1947

Requerimentos:

N.º 971 — Rua Fonseca Teles número 25. — Pode funcionar com depósito de carvão.

N.º 759 — Rua Tuluti n.º 292, loja — Certifique-se o que constar.

Dia 6

Requerimento:

N.º 762 — Rua Conde de Leopoldina n.º 304 — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

Reclamação:

N.º 760 — Rua Lopes de Sousa número 1, sobrado. — Procedente. Foi extraída a intimação n.º 7.915.

Dia 7

Requerimentos:

N.º 4 — Rua Figueira de Melo número 145. — Pode funcionar com "negócio de acessórios de automóveis (peças novas e usadas).

N.º 5 — Rua Figueira de Melo número 174. — Pode funcionar com comércio de acessórios de automóveis (peças novas e usadas).

N.º 767 — Rua Figueira de Melo n.º 233. — Arquite-se.

N.º 1 — Rua Olimpio de Melo número 526. — Pode funcionar com depósito de materiais de construção novos e usados, até ulterior deliberação.

N.º 2 — Rua São Luís Gonzaga número 24. — Pode funcionar com negócio de "Banco".

Dia 8

N.º 7 — Rua da Alegria n.º 1.243-A — Pode funcionar com negócio de barbearia.

N.º 6. — Rua Marechal Aguiar número 57. — Certifique-se o que constar.

Dia 10

N.º 12 — Rua Sotéro dos Reis número 13, parte. — Certifique-se o que constar.

N.º 13 — Rua Sotéro dos Reis n.º 13 parte. — Certifique-se o que constar.

N.º 9 — Rua Olimpio de Melo número 526. — Certifique-se o que constar.

N.º 3 — Campo de São Cristóvão n.º 192. — Cancele-se auto de infração n.º 66, e conceda noventa dias de prazo em prorrogação para cumprimento da intimação n.º 23.192.

N.º 768 — Ladeira Gusmão n.º 23 — Procedente. Cumpra a intimação n.º 7.917.

Oliveira, lotado no núcleo n.º 5.913.
Apresentações:
 Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários:
 Francisco da Silva, trabalhador padrão 11, matrícula n.º 31.486, na data de 15 do corrente, conforme memorando n.º 764-47, do V. S. A. P.
 Euclides José da Silva, trabalhador padrão 11, matrícula n.º 43.767, na data de 19 do corrente, devendo ser considerado em trânsito esse dia, conforme memorando n.º 830-47, do V. S. A. P.
 Manuel Ferreira Cruz, trabalhador padrão 14, matrícula n.º 31.109, na data de 21 do corrente, devendo ser considerado em trânsito esse dia, conforme memorando n.º 840-47, do V. S. A. P.
 Hernani Inácio Silva, jardineiro padrão 23, matrícula n.º 32.208, na data de 22 do corrente, conforme memorando n.º 941-47, do V. S. A. P.
 Antônio César de Melo, pedreiro padrão 22, matrícula n.º 30.908, na data de 24 do corrente, conforme memorando n.º 944-47, do V. S. A. P.
 Albertino da Rocha, jardineiro padrão 22, matrícula n.º 30.932, na data de 22 do corrente, conforme memorando n.º 917-47, do V. S. A. P.
 João Loureiro, carpinteiro padrão 25, matrícula n.º 30.875, na data de 24 do corrente, conforme memorando n.º 963-47, do V. S. A. P.
 Manuel Vieira do Amaral Júnior, jardineiro padrão 22, matrícula número 31.274, na data de 25 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 24 do citado mês, conforme memorando n.º 967-47, do V. S. A. P.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 41

Expediente de 25 de fevereiro de 1947

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Fiscoal — Expediente do dia 22 de fevereiro de 1947 — *Diário Oficial* n.º 45. — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos:
 De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.
Extranumerários:
 De acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.
 Núcleo n.º 3.960 — José de Almeida Batista — Motorista — Padrão 25 — Matrícula n.º 818. — 90 dias, art. 153, de 17 de fevereiro a 17 de maio.
 Núcleo n.º 5.961 — João Justino Sardinha Pontes — Marroeiro — Padrão 22 Matrícula n.º 2.715. — 25 dias, art. 154, de 16 de fevereiro a 12 de março.
 Núcleo n.º 5.961 — Teófilo Marques da Cunha — Mecânico — Referência 22. — Matrícula n.º 2.720. — 13 dias, art. 153, de 12 a 24 de fevereiro.
 Núcleo n.º 7.965 — Benjamim Amaral de Sousa — Motorista — Padrão 22. — Matrícula n.º 8.384. — 15 dias, art. 153, de 13 a 17 de fevereiro.

Altas

Núcleo n.º 3.964 — Ataíde Silva — Trabalhador — Padrão 14 — Matrícula n.º 23.812. — Reassuma o exercício, à vista de laudo médico.
 Núcleo n.º 4.962 — José Hugó de Jesus — Mecânico — Padrão 22 — Matrícula n.º ... — 5 dias, letra b, art. 2.º, de 11 a 15 de fevereiro.
 Reassuma o exercício, à vista, do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:
 Registrando a apresentação, em 24 do corrente, por término de licença, do Motorista — Padrão 25 — José Pereira Braga — Matrícula número 22.871, conforme memorando n.º 936, do V. S. A. P.

Serviço de Locomoção

Transferência de auto:
 Transferindo da G. R.-23 para a G. R.-2, o auto número de placa 8-54-44. — Da G. R.-5 para a G. R.-2, o caminhão n.º 5-59.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETARIO

Portaria n.º 43 — Removendo do Departamento de Veterinária para o de Abastecimento, o trabalhador, referência 11 Pedro Batista de Lima, matrícula 43.902.
 Portaria n.º 47 — Removendo do Departamento de Abastecimento para o de Veterinária, o trabalhador referência 11, Job de Aragão Teles, matrícula 2.192.
 Portaria n.º 48, removendo do Serviço de Expediente para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, referência 62 — Selma Teruz de Almeida, matrícula 46.616.
 Retificando a Portaria n.º 43: onde se lê: para o Serviço de Administração, leia-se Portaria n.º 43: designando para o Departamento de Abastecimento, o escriturário, referência 23, Homero Gomes Ramos, matrícula 47.718.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Churrascaria do Leme Limitada (862-46) — Indeferido, à vista do parecer de 25-2-47.
 Valdemar de Medeiros (811-47) — Indeferido à vista do parecer do Departamento de Indústria e Comércio.
 Willy Timmermann (840-47) — Concedo até 50 por cento, de acordo com o parecer de 25 de fevereiro de 1947.

Elite Dancing Club — Cabaret Escondidinho — Tupy Dancing — Dancing Meier (837-46) — Aprovo à vista do parecer do Departamento de Indústria e Comércio.

Departamento de Abastecimento

ATOS DO SR. DIRETOR

Remoção:
 Do Serviço de Correspondência, núcleo 1.180, para o Serviço de Distribuição, núcleo 1.184, do atendente, referência 12 — Mariete Machado de Oliveira, matrícula 9.084.

Serviço de Planejamento

Apresentação a 25 do corrente, por término de licença, do escriturário, ref. 24, Orlando Ancora da Luz, matrícula 50.325, núcleo 1.181.

Serviço de Distribuição

Apresentação:
 A 25 do corrente, por término de licença, do escriturário, ref. 24, José de Oliveira, matrícula 49.179, núcleo 2.185.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Xavier Cabral de Melo (949-47) — Indeferido.
 Moddes da Silva Moraes (1.291-47) — Tendo Francisco Mantuano requerido a localização de um caminhão prove o petiçãoário que é seu prepos-

to e solicite outra localização de vez que não pode ser atendido, por equidade o local mencionado.
 Otávio Cornélio (1.227-47) — Manuel da Conceição Reis (1.212-47) — Deferido de acordo com a informação.
 Antônio Tavares da Silva (1.308 de 47) — Irmãos Evangelho (1.388-47) — J. Soares Faustino (1.262-47) — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Odílio José Quintanilha (589-47) — Otávio Soares Longo (534-47) — João Gonçalves (574-47) — Junte dois retratos.
 Joaquim Pedro (536-47) — Valeriano Joaquim da Siqueira (321-47) — Deferido, pagando o estabelecido nos ns, 282, 283 e 289 do decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940.
 Rufino de Matos (608-47) — Bernardino de Lemos (615-47) — Milton Rodrigues Gomes (637-47) — Eugênio Coelho de Castro (663-47) — Floriano Gaspar Lopes (688-47) — Antônio Ferreira Colchete (1.012-47) — Palmira de Jesus (546-47) — Deferido, nos termos do parecer.
 Rosa Judite Rodrigues (1.258-47) — Deferido, à vista da informação.
 Germino Teixeira de Araújo (636-47) — I requerente deve revalidar sua Carteira Sanitária.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1947

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CONGO CÂMERO DE AZEVEDO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, esuíno de Ibuquerque e Edgard Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha tendo o Sr. Presidente justificado a ausência do Sr. Ministro Ivan Lins.
 Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 7 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.
 Do expediente constou a Circular n.º 83, de 28 de dezembro de 1946, do Sr. Secretário do Prefeito, comunicando a posse, no cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal, do Sr. Manuel Bernardino de Siqueira.
 Nessa comunicação o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: — "Ciente a Secretária para os devidos fins".
 Passando imediatamente à ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza que relatou os processos referentes a 1 Contrato e 4 Comprovações de Adiantamentos que foram aprovados e 2 O. P. convertidos em diligências pelos motivos adiante especificados, sendo a seguinte a discriminação de todos os processos:
 N.º 25.092-46 — O. P. n.º 49, de 21 de dezembro de 1946, da S. G. de A. I. e Comércio, na importância de Cr\$ 3.240.00, a favor de Empresa Servi-San.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se faça a juntada da fatura.
 N.º 25.163-46 — O. P. n.º 3.035, de 30 de dezembro de 1946 da S. G. de Finanças, de Cr\$ 11.000.00, a favor de Jos; Nunes Cortes Real e outros.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se façam as retificações necessárias.
 N.º 22.210-46 — Of. n.º 4.167, de 28 de novembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, contrato firmado entre a Prefeitura e Soc. Industrial Tetrap Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato e do termo aditivo.
 N.º 705-46 — Of. n.º 421, de 21 de novembro de 1946, da S. G. de A. I. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.410.50, a favor de Marina Furtado.
 N.º 711-46 — Of. n.º 1.172-B, de 22 de novembro de 1946, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 119.953.00, a favor de Noemi Bicca de Gouveia e Azevedo.
 N.º 761-46 — Of. n.º 1.321-B, de 16 de dezembro de 1946, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 28.400.00 a favor de Zahra Costa de Sousa Aguiar.
 N.º 726-46 — Of. n.º 3.183, de 29 de novembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do favor de Valdir de Azevedo Franco.
 O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.
 Relator, Ministro Sales Filho:
 Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 6 O. P., 2 Opositoria 3 Comprovações de Adiantamentos que foram aprovados e 1 Aposentadoria, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:
 N.º 13.661-46 — O. P. n.º 937, de 10 de outubro de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 45.415.50, a favor de Eurico Fernandes Correia, registro "a posteriori".
 N.º 18.662-46 J— O. P. n.º 938, de 10 de outubro de 1946 da S. G. de Finanças, de Cr\$ 43.634.50, a favor de Eurico Fernandes Correia, registro "a posteriori".
 N.º 18.92-46 — O. P. n.º 963, de 15 de outubro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 86.550.00, a favor de Eurico Fernandes Correia, registro "a posteriori".
 N.º 24.762-46 — O. P. n.º 2.965, de 19 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 12.003.10, a favor de Cla. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 N.º 24.772-46 — O. P. n.º 2.974, de 20 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 11.236.00 a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Co.
 N.º 25.093-46 — O. P. n.º 1.181, de 26 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 57.841.60, a favor de Banco do Brasil S.A., registro "a posteriori".
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.
 N.º 24.371-46 — Of. n.º 6.320, de 13 de dezembro de 1946, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Antenor José de Santana.
 O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2, do art. 12 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 18.540.00.
 N.º 24.765-46 — Of. n.º 6.383, de 19 de dezembro de 1946, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Amaro Pereira dos Santos. — O Tribunal nos termos da letra a, item 1, do § 2, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos mensais de Cr\$ 161.80.
 N.º 21.962-46 — Of. n.º 4.847, de 26 de novembro de 1946, da Sec. do Prefeito aposentadoria de Pedro Martins Paz. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que conste da apostila de 17 de agosto de 1946 a data a partir da qual seus efeitos se produzem.
 N.º 748-46 — Of. n.º 3.257, de 11 de dezembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 998.20, a favor de Cely Alves Brum.

N.º 768-46 — Of. n.º 3.005, de 23 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750.00, a favor de Juraci Murell Spinola.

N.º 769-46 — of. n.º 2.982, de 21 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500.00, a favor de Adelardo Pereira Guimarães.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro de Eurico Fernandes Correia, registos a 6 O. P., 1 Comprovação de Adiantamento e 1 Nova Fixação de Proventos de inatividade, que foram aprovados e 1 O. P., convertido em diligência, pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 16.988-46 — O. P. n.º 782, de 9 de setembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 29.080.80, a favor de Ernesto Stampa, registro "a posteriori".

N.º 18.250-46 — O. P. n.º 902, de 2 de outubro de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 31.158.00, a favor de Ernesto Stampa, registro "a posteriori".

N.º 18.491-46 — O. P. n.º 917, de 7 de outubro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 34.620.00, a favor de Eurico Correia, registro "a posteriori".

N.º 20.968-46 — O. P. n.º 2.660, de 14 de novembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 150.000.00, a favor de Imprensa Nacional.

N.º 24.775-46 — O. P. n.º 2.978, de 20 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 12.123.60, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N.º 25.097-46 — O. P. n.º 1.180, de 26 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 6.459.710,40, a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A., registro "a posteriori".

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 23.515-46 — O. P. n.º 2.891, de 10 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 166.377.20, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Co. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que conste do documento de empenho a declaração da prestação de serviços.

N.º 11.036-46 — Of. n.º 2.345, de 19 de junho de 1946, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Maria Magdalena Teixeira Lima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos da inatividade para Cr\$ 25.020.00.

N.º 720-46 — Of. n.º 3.117, de 25 de novembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 170.000.00, a favor de Jorge Cordovil de Oliveira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva providência de quitação.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 9 O. P. e 4 Comprovações de Adiantamentos que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 18.057-46 — O. P. n.º 8.538, de 27 de setembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 17.712.70, a favor de João E. Martins.

N.º 20.521-46 — O. P. n.º 7.159, de 30 de outubro de 1946, da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 17.538.00, a favor de G. Ferreira & Cia. Limitada.

N.º 23.038-46 — O. P. n.º 4.196, de 29 de novembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 13.950.00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 23.071-46 — O. P. n.º 4.212, de 29 de novembro de 1946, da S. G. de S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 15.600.00, a favor de Soc. Mercantil de Madeiras Ltda.

N.º 23.072-46 — O. P. n.º 4.213, de 29 de novembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 48.235.00, a favor de Soc. Mercantil de Madeiras Ltda.

N.º 24.255-46 — O. P. n.º 4.347, de 11 de dezembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 35.894.00, a favor de Cia. Mptalúrgica e Construtora S.A.

N.º 24.574-46 — O. P. n.º 4.470, de 16 de dezembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 69.480.00, a favor de Soc. Mercantil de Madeiras Ltda.

N.º 23.947-46 — O. P. n.º 2.403-CAM, de 27 de novembro de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.800.00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

N.º 25.510-46 — O. P. n.º 3.032, de 30 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 55.000.00, a favor de Imobiliária Santa Catarina S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 722-46 — Of. n.º 3.419, de 21 de dezembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000.00, a favor de Lia Riedel.

N.º 773-46 — Of. n.º 3.144, de 26 de dezembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 381.842.50, a favor de Cid Ferreira Jorge.

N.º 774-46 — Of. n.º 4.562, de 28 de dezembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000.00, a favor de Pedro Rollemberg da Cruz Júnior.

N.º 776-46 — Of. n.º 1.487-B, de 27 de dezembro de 1946, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 21.000.00, a favor de Zeny Barbosa de Paiva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator, Ministro Edgard Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 4 O. P. e 4 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 O. P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 17.038-46 — O. P. n.º 797, de 12 de setembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 282.153.00, a favor de Ernesto Stampa, registro "a posteriori".

N.º 17.795-46 — O. P. n.º 853, de 26 de setembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 15.405.90, a favor de Alexandre Dale, registro "o posteriori".

N.º 18.489-46 — O. P. n.º 912, de 7 de outubro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 2.830.841.00, a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A.

N.º 18.663-46 — O. P. n.º 939, de 10 de outubro de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 23.714.70, a favor de Alexandre Dale, registro "a posteriori".

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 24.607-46 — O. P. n.º 4.504, de 17 de dezembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.137.60, a favor Shell-Mex Brasil Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que a Shell Mex-Brasil Ltda. prove ser sucessora da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda.

N.º 693-46 — Of. n.º 1.122-B, de 16 de novembro de 1946, da S. G. de E.

e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 103.708.00, a favor de Luís Cardoso Palmeira.

N.º 713-46 — Of. n.º 1.174-B, de 21 de novembro de 1946, da S. G. de S. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 69.958.00, a favor de Helena Maria Scardino.

N.º 777-46 — Of. n.º 1.488-B, de 27 de dezembro de 1946, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000.00, a favor de Dinah de Almeida Alcantara.

N.º 779-46 — Of. n.º 1.537-B, de 30 de dezembro de 1946, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000.00, a favor de Odete Regalada Rocha Braga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presente usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às 16 horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Autran, oficial administrativo, classe J, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — F. B. Monteiro Autran — Olímpio de Melo.

ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1947, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1947

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgar Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 10 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o Ofício número 66-GD, de 10-1-47, do Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, convidando ao Sr. Presidente e demais membros do Tribunal para a solenidade de inauguração do Gabinete Dentário "Carmela Dutra", a se realizar na sede do referido Instituto, no dia 16 do corrente, às 10 horas.

Nesse convite o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Cliente".

Passando imediatamente à ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza que relatou os processos referentes a 1 O. P. e 6 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e mais: 1 O. P., 1 Contrato e 2 Comprovações de Adiantamentos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 19.302-46 — O. P. n.º 3.642, de 22-10-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 26.422.10, a favor de Malta Irmão & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 20.661-46 — O. P. n.º 4.661, de 31-10-46, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 49.250.00, a favor de Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se esclareçam as divergências apontadas pelo Corpo Instrutivo.

N.º 13.423-46 — Promoção n.º 7 da Procuradoria do Tribunal, referente ao adiantamento ao termo de entrega do Plano Inclinado do Outeiro da Glória. — O Tribunal fez baixar o processo à Secretaria para que esta, oportunamente, informe se o empenho consta da relação a que se refere o Decreto n.º 6.869, de 12-12-40, correspondente ao exercício de 1946.

N.º 1-47 — Of. n.º 3.050, de 2-1-47, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.660.00, a favor de Eurico Ferreira de Sousa.

N.º 663-46 — Of. n.º 1.064-B, de 5-11-46, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 90.708.00, a favor de Afonsina das Chagas Rosa.

N.º 673-46 — Of. n.º 1.075-B, de 7-11-46, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 104.208.00, a favor de Maria José de Avelar Lacerda.

N.º 741-46 — Of. n.º 1.234-B, de 4-12-46, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 21.000.00, a favor de Zeni Barbosa de Paiva.

N.º 780-46 — Of. n.º 1.559-B, de 31-12-46, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 22.100.00, a favor de Alda Pestana da Costa.

N.º 702-46 — Of. n.º 3.044, de 18 de novembro de 1946, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 190.000.00, a favor de Maria Esolina Pinheiro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

N.º 712-46 — Of. n.º 1.173-B, de 21-11-46, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 111.458.00, a favor de Sebastião Meira. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que sejam discriminados, na forma usual de fatura, os gêneros alimentícios fornecidos de acordo com o documento n.º 1, da presente comprovação.

N.º 782-46 — Of. n.º 529-ISA, de 30-12-46, da S. G. de I. e Segurança, comprovação do adiantamento de Cr\$ 44.000.00, a favor de Euripedes Barsanulfo Luz. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligências.

Relator: Ministro Sales Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 4 aposentadorias e 3 comprovações de adiantamentos, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 10.978-46 — Of. n.º 2.322, de 19-6-46, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Alfredo Soares Vinagre. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 12.000.00.

N.º 21.606-46 — Of. n.º 4.957, de 25-11-46, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Quilhermina Correia da Silva. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 15.000.00.

N.º 24.373-46 — Of. n.º 6.324, de 16-12-46, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Moisés Alves Moreira. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 18.216.00.

N.º 24.813-46 — Of. n.º 6.381, de 19-12-46, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Francisco Daldino Lemos. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.520.00.

N.º 507-46 — Of. n.º 1.385, de 27 de agosto de 1946, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000.00, a favor de Alvaro Francisco da Mata.

N.º 781-46 — Of. n.º 3.073, de 30 de dezembro de 1946, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750.00, a favor de Elzib Santos Cravo.

N.º 887-46 — Of. n.º 1.536-B, de 30-12-46, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000.00, a favor de Maria José Vasconcelos.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis, os processos referentes a 1 O.P., 1 aposentadoria e 3 comprovações de adiantamentos, que foram aprovados e 1 O.P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 269-47 — O.P. n.º 33, de 6-1-47, de 6-1-47, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 227.997,00, a favor de Construções e Transportes Veritas Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 14-47 — O.P. n.º 65, de 30 de dezembro de 1946, da S.G. de A.I. e Comércio, de Cr\$ 82.883,30, a favor de Massames e Ferragens Oceano Limitada. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se complete a selagem da fatura.

N.º 9.959-46 — Of. n.º 2.146, de 6 de junho de 1946, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Mamede Julião da Costa. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 13.800,00.

N.º 732-46 — Of. n.º 1.210-E, de 30 de novembro de 1946, da S.G. de Ed. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 139.208,00, a favor de Euclides Godofredo Mendes Viana.

N.º 770-46 — Of. n.º 1.366-B, de 20-12-46, da S.G. de Ed. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 81.193,50, a favor de Francisco Martins Capistrano.

N.º 2-47 — Of. n.º 3.478, de 30 de dezembro de 1946, da S.G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, a favor de Célia Bahiense Viana.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1-O. P. e 2 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos: N.º 25.519-46 — O. P. n.º 2.559, de 9 de dezembro de 1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de Cr\$ 19.500,00, a favor de P. Kastrop & Companhia (atual Companhia Industrial de Móveis), por conta da verba 4015-2.120. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 775-46 — Ofício n.º 4.536, de 26 de dezembro de 1946, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 22.000,00, a favor de Francisco Matos Montani.

N.º 783-46 — Ofício n.º 533-I.S.A., de 30 de dezembro de 1946, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, a favor de Valdemar Carneiro da Costa Guimarães.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque as processos referentes ao Orçamento de 1947, a 1-O. P., que foram aprovados e a 1-O. P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos: N.º 24.776-46 — O. P. n.º 2.980, de 20 de dezembro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 13.459,90, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 51-47 — O. P. n.º 16, de 2 de janeiro de 1947, da Secretaria

de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Ismar Gray Tavares. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se faça a juntada do empenho.

N.º 48-47 — Ofício n.º 6.585, de 31 de dezembro de 1946, do Senhor Prefeito do Distrito Federal, cópia autêntica do Decreto n.º 22.193-46, que cria a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1947. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do Orçamento para 1947, de acordo com o seguinte voto do Sr. Ministro Relator:

"Pelo Ofício n.º 6.585, de 31 de dezembro de 1946, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, na conformidade do art. 12, § 2.º, alínea II, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, remete, para exame deste Tribunal, cópia autêntica do Decreto n.º 22.193, de 22 de novembro de 1946, que orça a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1947, bem como dos anexos que fazem parte integrante do referido Decreto.

O orçamento geral do Distrito Federal, para o presente exercício, estima a Receita em Cr\$ 1.365.705.000,00 e fixa a Despesa em Cr\$ 1.364.910.000,00.

Para a Receita Ordinária é prevista a cifra de Cr\$ 1.275.705.000,00 e para a extraordinária a de Cr\$ 90.000.000,00, enquanto que a Despesa, discriminada em anexos, sob as três rubricas Pessoal — Material e Diversos — está assim dividida:

Pessoal	881.076.000,00
Material	134.981.750,00
Diversos	348.852.932,00

Do confronto entre as cifras acima enumeradas, verifica-se que foi conseguido, para o Orçamento em causa, um perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa, havendo ainda um saldo de Cr\$ 794.318,00.

Do exame da presente lei orçamentária, verifica-se ainda que foi elaborada de acordo com as exigências e normas prescritas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Conforme prescreve o Decreto-lei n.º 1.755, de 9 de novembro de 1939, os créditos referentes a vencimentos, ajuda de custo e gratificações a funcionários, consideram-se automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas, o mesmo sucedendo com as dotações relativas a salários de pessoal extranumerário, proventos de aposentadoria, disponibilidades e salário-família, como estatui o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.695, de 14 de julho de 1944.

Essas despesas serão efetuadas independentemente de registro por este Instituto que procederá ao seu exame por ocasião da tomada de contas.

"As dotações restantes ficarão "em ser", neste Tribunal, excetuadas aquelas que, de acordo com a lei, possam futuramente ser mandadas distribuir por solicitação de autoridade competente.

"Pelo corpo instrutivo deste Tribunal foi procedida a verificação aritmética dos algarismos consignados nas tabelas, constatando-se a sua perfeita exatidão.

"No estudo comparativo do presente Orçamento com o anterior, notam-se acentuados decréscimos em certas rubricas da Receita, tais como: "Emolumentos Diversos", que de Cr\$ 13.000.000,00, em 1946, baixou para Cr\$ 1.600.000,00, em 1947; a supressão do imposto para o funcionamento de cassinos-balneários que importou numa diminuição de Cr\$ 32.400.000,00, além de outros decréscimos de menor monta.

"Agora essas consideráveis diminuições na Receita, houve importantes acréscimos na Despesa, agravando profundamente a situação do Orçamento.

"Como sucedeu em todo o Brasil (Dec. Lei n.º 8.512, de 31 de dezem-

bro de 1945 — que reajustou os vencimentos de todo o funcionalismo) nos orçamentos dos Estados da Federação, houve também no Distrito Federal sensível aumento na rubrica "pessoal" que, tendo sido no exercício anterior de Cr\$ 475.241.900,00, elevou-se a Cr\$ 881.076.000,00, no Orçamento de 1947, ou seja, uma diferença de Cr\$ 405.828.100,00, a mais na fixação da despesa.

"Para compensar as elevadas cifras que atingiram a Receita e a Despesa, foram reduzidas algumas verbas como medida de economia, mantidas, porém, as julgadas indispensáveis à eficiência dos serviços.

"Apesar dessas alterações importantes entre a Receita e a Despesa, o Orçamento Municipal, que tenho a honra de examinar, apresenta-se perfeitamente equilibrado e elaborado rigorosamente dentro dos princípios legais, podendo, portanto, ser autorizado seu registro.

"Muito contribuíram para esse equilíbrio orçamentário as economias feitas na fixação da despesa e a transferência para a Prefeitura de uma maior percentagem do imposto sobre "Vendas e Consignações" que de Cr\$ 270.000.000,00, em 1946, passou à elevada quantia de Cr\$ 600.000.000,00, no exercício de 1947.

"Da conferência feita pelo corpo instrutivo deste Tribunal, entre a cópia autêntica do Orçamento e a publicação no Diário Oficial n.º 283, de 11 de dezembro de 1946, resultou ficarem assinaladas ligeiras divergências, erros de publicação que poderão ser facilmente retificados e que em nada alteram a estrutura da lei de meios para o presente Exercício Municipal.

"Finalmente, o esforço e a capacidade com que a Administração Municipal conseguiu equilibrar o Orçamento para o ano que se inicia, autoriza-nos a concluir por um exercício financeiro promissor no transcurso de 1947."

Relator, Ministro Edgar Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes a 1 O. P. e 2 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 O. P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação.

N.º 21.543-46 — O. P. n.º 7.326, de 19-11-46, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.64, a favor de The Caloric Co. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 237-47 — O. P. n.º 68, de 31-12-46, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 27.813,50, a favor de Serviços de Engenharia, Topografia e Urbanismo Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se faça a juntada da proposta citada no ofício 221-A, de 23-9-46, fls. 3.

N.º 762-46 — Of. n.º 3.272, de 7-12-46, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, a favor de Eduardo Floriano de Lemos Filho.

N.º 3-47 — Of. n.º 9, de 2-1-47, da S. G. de V. e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, a favor de Luís Ribeiro Soares.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe J, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de fevereiro de 1947
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
N.º 00.530-47 — Judite Goulart Bueno.
N.º 00.684-47 — Elias Feres Sad.
N.º 00.754-47 — Irene Mosqueira da Costa.

N.º 20.575-46 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.
N.º 20.576-46 — Leonilda Beirão Barreira.

N.º 22.187-46 — Demerval Barros.
N.º 22.282-46 — Antônio Pedro.
N.º 22.717-46 — Francisco Teixeira.
N.º 22.735-46 — Olímpio Antônio Alves.

N.º 22.961-46 — Manuel de Oliveira.
N.º 23.179-46 — José Rodrigues da Silva Pinheiro. — Deferido.
N.º 01.454-47 — José Rodrigues Vieira. — Deferido em parte. Autorizo o pagamento dos aluguéis atrasados.

N.º 00.689-47 — Antônio Pais de Brito. — Deferido. Nos termos do artigo 47 n.º 1 do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930.

N.º 01.132-47 — João Alves Constantino. — Pague-se.
N.º 01.498-47 — José Ribeiro de Carvalho. — Deferido. Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 20.803-46 — Imílio Paolino da Silva. — Não pode ser atendido, porquanto o requerente não completou a documentação indispensável à ulatimação do processo.

N.º 22.558-46 — Sociedade Beneficente Mutua Progresso do Engenho C. Dentro. Sr. José Gomes de Moraes. — Prove que tem poderes para representar a Sociedade Beneficente Mutua Progresso do Engenho de Dentro.

N.º 22.589-46 — Jordelino Elói de Assis. — Em face do edital publicado no Diário Oficial no dia 25 de janeiro próximo passado fica cancelada a fiança para o imóvel n.º 701 da Rua Maria Amália, locado ao contribuinte Jordelino Elói de Assis.

N.º 02.451-47 — José Francisco de Macedo. — Deferido de acordo com o artigo 1.º do Decreto n.º 1.794, de 29 de maio de 1917.

N.º 22.847-46 — Araci de Souza Rougemont. — Deferido nos termos do artigo 47 n.º 2 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observando o disposto no artigo 60 parágrafo único do mesmo decreto.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 00.650-46 — Administradora Imobiliária Limitada. — Comprove as taxas, junto selo para apostila e diga se concorda com o aumento a partir de 1 de janeiro próximo passado.

N.º 21.358-46 — Cristóvão Vieira Alves. — Esclareça a origem do número 140 e comprovante da área.

N.º 253-47 — Inês Pena Marinho. — Apresente recibos do imposto predial de 1934 — esta parte para provar o que alega ou junto certidão da Renda Imobiliária obtida diretamente.

N.º 325-47 — Manuel Nicomédés Francisco Gomes. — Apresente selos para apostila.

N.º 413-47 — Paulo de Oliveira Monteiro. — Comprove a mudança de numeração do imóvel, junto selos para apostila e diga a quantias casas se refere o recibo da água.

N.º 284-47 — Willy Philipp. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o comprovante da taxa de saneamento.

N.º 820-47 — Domício da Fonseca Jordão. — Queira comparecer.

N.º 683-47 — Jandira dos Santos Silva — Maria das Dóres da Silva. — Apresente certidão de nascimento, de inteiro teor, da menor Francisca Teresa.

Sera feita sexta-feira dia 28 das 11,15 às 14 horas o pagamento das propostas de empréstimos anunciadas neste mês e que não recebidas serão canceladas.

AVISO

Compreçar ao S. C. A.:

Matrícula 7.300 — José Júlio de Oliveira, com os contra cheques de dezembro de 1945 a dezembro de 1946.

Matrícula 14.480 — Claudionor Serafini Ferreira, com os contra cheques de janeiro de 1947 em diante.

Matrícula 17.140 — Cons.elo da Cuni: Duarte — matrícula 19.360 — F.ula de Souza, com os contra cheques de dezembro de 1946.

Matrícula 21.980 — Lourival Leandro de Almeida, com os contra cheques de janeiro a dezembro de 1946.

Matrícula 24.480 — Judite de Silveira Martins — matrícula 24.800 — Manuel Gomes da Silva, com os contra cheques de dezembro de 1946 em diante.

Matrícula 29.120 — João José de Sa- l. com os contra cheques de 1946.

Matrícula 1.642 — João José da Ro- cha, com os contra cheques de setem- bro de 1946 em diante.

Matrícula 2.282 — Ermelinda F. Cardoso Moreira.

Matrícula 3.002 — Adir Ramos.

Matrícula 4.922 — Raul G. de Cas- tro.

Matrícula 11.522 — Artur Moraes de Tinoco.

Matrícula 11.622 — José de Faria, com os contra cheques de janeiro de 1946 em diante.

Matrícula 19.382 — Oscar Francis- co de Paula.

Matrícula 19.162 — Odete Silva Cor- tes, com os contra cheques de março de 1945 em diante.

Matrícula 24.082 — Marcelina Mo- reira.

Matrícula 26.982 — Ana Lattieri, com os contra cheques de dezembro de 1946 em diante.

Matrícula 26.101 — Pedido de emer- gência 90.115. — Comparação.

Matrícula 15.701 — Pedido 53.016.

Matrícula 2.333 — Pedido 53.018.

Matrícula 16.233 — Pedido 7.032.

Matrícula 7.905 — Pedido 53.054.

Matrícula 34.715 — Pedido 53.067.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência
7-OB

Retificação à publicação de 22 de fevereiro de 1947.

Térmo de Contrato, para melhora- mentos dos logradouros: — Ruas Pontes Leme, Aratanha, Ilhéus e Dom Silvério — 14.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Dis- trito Federal celebra a firma "Cia. Progresso Industrial do Brasil".

No Diário Oficial de 22 de feve- reiro de 1947, II Seção, página nú- mero 1.154, na 1.ª coluna, no título do termo, na 17.ª linha e na 46.ª li- nha do termo, leia-se: — dos logradouros: — Ruas Pontes Leme, Aratanha, Ilhéus e Dom Silvério etc., e não como saiu publicado. Na 2.ª coluna, Cláusula Quinta, leia-se: — correrão por conta da verba 107 — código local etc. e não como saiu publicado. Na mesma cláusula leia-se: — sempre às quanti- dades de serviços efetivamente veri- ficadas nas medições etc. e não como saiu publicado. Na cláusula 10.ª, leia-se: — A Prefeitura po- derá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder etc. e não como saiu publicado. Na cláusula Undécima, item 1, leia-se: — para galeria de águas pluviais com excavação de vala até a pro- fundidade etc., e não como saiu pu- blicado. Nos itens 2 e 3 leia-se: — em fundo de concreto de 1,2, 5:4 e não como saiu publicado. Na 3.ª coluna, na 102.ª linha, leia-se: — pela guia n.º 6.300.388 e não como saiu publicado. Na 4.ª co- lona, na 11.ª linha, foi omitido a Maria da Rocha Leão,

Térmo de Contrato, para a execução das obras de construção de gale- rias de águas pluviais e calçamen- to a paralelepípedos, sobre base de macadame, na Rua Borges Monte- ro Nono Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Daudt & Durão.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presen- tes o Diretor da aludida dependência que neste ato representa a Prefei- tura e as testemunhas adiante assi- nadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Daudt & Durão, estabelecida nesta Capital à Rua Buenos Aires n.º 91, sob, neste ato representada pelo Sr. Clóvis Daudt Pinheiro, portador da carteira de identidade n.º 299.655, a fim de assi- nar o presente termo de contrato para a execução das obras de constru- ção de galerias de águas pluviais e calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadame, na Rua Borges Monteiro Nono Distrito de Obras. A firma Daudt & Durão, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integral- mente o presente contrato obedecendo além disso tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os ser- viços constantes das "Especificações de Condições" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja ce- lebração autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no pro- cesso número 316.110-46, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência Pú- blica realizada em 7 de janeiro de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do Contrato: — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de constru- ção de galerias de águas pluviais e calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, na Rua Borges Monteiro, Nono Distrito de Obras, conforme orçamento organizado no Gabinete do Diretor do Departamen- to de Obras.

Segunda — Execução dos Trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou ma- terial inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediên- cia a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscal- zação".

Terceira — Direção de Fiscaliza- ção dos Trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula inicial se- rão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por inter- médio do Chefe da Repartição com- petente ou por serventário por ele designado sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional lega- lmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569 de 11 de no- vembro de 1933 e Decreto da Prefei- tura número 6.060 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta de- verá afastar imediatamente dos ser- viços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e pre- judicar a perfeita execução das obras.

Quarta — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços con- tratados, no prazo de seis (6) meses contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprova-

do e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e Processos de Pagamento: — Ao Presente contrato é dado o valor de Cr\$ 797.700,00 (setecentos e noventa e sete mil e sete- centos cruzeiros), valor este decor- rente da aplicação dos preços uni- tários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$. 797.700,00 (setecentos e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros) correr- ão por conta da verba 107 código local 347. O do orçamento de 1947, na qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira", poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinen- tes sempre às quantidades de servi- ços efetivamente verificados nas me- dições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — Multas — De conformi- dade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira", sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa a quan- tia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzei- ros), por dia ou fração de dia exce- dente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação conce- dida pelo Exmo. Sr. Prefeito, fica, ainda a "empreiteira", sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pe- lo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de ser- viço emanada da "Fiscalização" além das demais estipulações, multas e pe- nalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obriga- ções Contratuais" cabendo-lhe entre- tanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão: — A Prefei- tura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipó- teses a rescisão será sempre procedi- da administrativamente.

Oitava — Fôro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade de contrato — Este contrato só terá validade, após o res- pectivo registro no Tribunal de Con- tas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira", nenhuma inden- zação caberá no caso de impugna- ção deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a resti- tuição dos depósitos feitos em conse- quência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "emprei- teira" caucionou na Prefeitura a im- portância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão número 8.353, do Departamento de Contabili- dade, datado de 20 de fevereiro de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso ti- ver de proceder a desconto de qualquer importância de caução, em virtude da inobservância de alguma das estipu- lações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos nas cláusula inicial serão:

1 — Por metro quadrado de pre- paro do solo até 0,60m — Cr\$ 9,30 (nove cruzeiros e cinquenta centavos).

2 — Por metro linear de reassenta- mento de moles fias — Cr\$ 12,00 (do- ze cruzeiros).

3 — Por metro quadrado de base de macadame — Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros).

4 — Por metro quadrado de calça- mento a paralelepípedos rejuntados a betume, sendo este fornecido pela Prefei- tura do Distrito Federal — Cr\$. 68,00 (sessenta e oito cruzeiros).

5 — Por metro linear de travessões com base — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).

6 — Por metro cúbico de excava- ções com vala até 3,00m — Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros).

7 — Por metro linear de galeria de 0,40m fornecidos e assentados, inclu- sive soca de vala — Cr\$ 75,00 (seten- ta e cinco cruzeiros).

8 — Por metro linear idem, idem, de 0,50m idem, idem, — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros).

9 — Por metro linear idem, idem, de 0,60m idem, idem — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros).

10 — Por metro linear idem, idem, de 0,70m idem, idem — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

11 — Por caixa de areia de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

12 — Por poço de visita de 1,00m x 1,50m — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros).

13 — Por caixa de ralo — Cr\$. 750,00 (setecentos e cinquenta cruzei- ros).

14 — Por metro linear de ramais de ralo de 0,30m — Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso ha- ja), serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo decreto nú- mero 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente contra- to a firma "empreiteira", provou qui- tação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamen- to de Indústria e Comércio e ou- tros documentos mencionados e des- critos.

E, assim, por estarem justos e con- tratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assi- nado pelas partes interessadas, a sa- ber: — A Prefeitura do Distrito Fe- deral, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "empreitei- ra", pelo Sr. Clóvis Daudt Pinheiro, sendo também firmado pelos Srs. Ge- raldo José Sampaio Franco e José Peixoto, na qualidade de testemunhas e por mim Maria da Rocha Leão, oficial administrativo referência 61, ma- trícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira", o talão número 15.467 do Tesouro Na- cional, datado de 20 de fevereiro de 1947, provando o pagamento em solo por verba, da quantia de Cr\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), referente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução segundo o Decreto-lei número 1.655 de 3 de setembro de 1942, com- binado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quator- ze cruzeiros), pela guia 6.300.389 do Serviço de Correspondência — 7-OB — do Departamento de Obras, data- da de 20 de fevereiro de 1947, sendo Cr\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do tér- mo. — Carlos Soares Pereira. — Clóvis Daudt Pinheiro. — Geraldo José Sampaio Franco. — José Peixo- to. — Maria da Rocha Leão — De- partamento de Obras, em 15 de feve- reiro de 1947.

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Fernando Meira, em virtude do falecimento do servidor Maurício Mateus Coelho — matrícula n.º 35.768, falecido em 24 de novembro p. findo, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 124.737-46).

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Gonçalves — matrícula 27.932 — trabalhador braçal ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 64.126-46).

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amaro Lopes da Câmara — vigilante padrão 22 — matrícula 10.005, que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 11.754-46).

Em 24 de fevereiro de 1947. — *Lau-ro Romero* — Resp. pelo exp. do 6-PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 4

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR ACADÊMICO

Relação dos candidatos inscritos (Período de prorrogação de inscrições, de 12 a 15 de fevereiro, conforme Edital n.º 3 deste Serviço).

Número de inscrição	Nome
134	José Guedes da Silva.
135	Valdir de Sousa e Almeida.
136	José Lemos de Barros.
137	José Barrionuevo Rodrigues.
138	Cecí Cabral Arnaud.
139	Adolfo de Sousa Resende.
140	João Martins Cunha.
141	Renato Henriques Ferreira Costa.
142	Elias Antônio Campanelli.
143	Euler Roudemar Buza Faro.
144	Salvador Amato.
145	Fernando Seabra dos Santos.
146	José Rubens Vendramini.
147	Fauzi Mucari.
148	José Lopes Panchorra.
149	Hélio Lopes Vieira.
150	Bergson Maciel Pinheiro.
151	Maria José Lamaignere de Menezes.
152	Henrique Guedes Martins Costa.
153	José Manuel Silva Marques.
154	Hugo Váler Prota.

Observações:	
Número de candidatos inscritos no período de 14 a 28 de janeiro	133
Número de candidatos inscritos no período de 12 a 15 de fevereiro	21

Total de candidatos inscritos

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1947. — *Oscar Daniotti* — Chefe do 2.º GN. — Mat. 4.961.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

BOMBA DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o pagamento da taxa de aferição de bombas de gasolina, será feito até o dia 28 de fevereiro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de janeiro de 1947. — *José Nunes Ramos*, Diretor do Departamento de Fiscalização — mat. 4.453.

AFERIÇÃO

BOMBA DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o pagamento da taxa de aferição de bombas de gasolina, será feito até o dia 31 de março, próximo vindouro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente Edital.

Em 25 de fevereiro de 1947. — *José Nunes Ramos*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 5

CONCURSO DE REMOÇÕES DE PROFESSORES

De ordem do Sr. Diretor, estão convidados os professores abaixo relacionados a comparecerem a este Departamento nos dias e horas indicados, a fim de tomarem conhecimento dos pontos obtidos no concurso de remoções de professores.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1947. — *José de Oliveira Gomes*, Chefe do 1-EP.

- Dia 28, às 13 horas:
- Feliciano de Almeida Castro.
 - Felicidade de Jesus Lopes.
 - Felísmina Lopes Gonçalves.
 - Felímina Ramos Figueiredo.
 - Flávia Pessoa da Silva.
 - Francisca de Almeida Reis.
 - Francisca Edéa Patrony.
 - Francisca de Paula Costa Duarte
 - Geley Boavista Feio.
 - Gemma Prado Richter.
 - Georgette Irene da Cunha.
 - Georgette Lafen.
 - Gicélia Cesar Dias.
 - Gilda Alves Moreira.
 - Gilda Andrade da Rocha e Silva.
 - Gilda F. Carvalho Provezano.
 - Gilda Leal Montenegro.
 - Gilda Maldonado d'Eça.
 - Gilda Osório.
 - Gloconda da Silva Reis.
 - Giselda Botelho Chaves Rodrigues.
 - Giselda Fonseca Barbosa.
 - Giselda Dalva Pety Falcão.
 - Glória da Costa Pereira.
 - Glória Muniz Martins.
 - Gracinda Alves Guimarães.
 - Guilomar Medeiros de Carvalho.
 - Guilomar Saplenza Novelleno.
 - Heysa de Castro Neves Terra.
 - Helena Ferreira.
 - Helena Girão Monteiro.
 - Helena Lontra Sampaio.
 - Helena Miglovich.
 - Helena Nunes.
 - Helena Pereira da Costa.
 - Helleite de Azevedo Pereira Caldas.
 - Hélio Santoro.
 - Heloisa Feital dos Reis.
 - Heloisa Santiago.
 - Heloisa Franco Firmino.
 - Heloisa Silva de Oliveira.
 - Henedina de Almeida Stilben.
 - Hercília Braga de Menezes.
 - Hermínia Xavier.

- Herondina Martins.
- Herondina Soares Pereira Silva.
- Hyerres Paim Caldas.
- Hylke de Queirz Mascarenhas Caldas.
- Hilda de Brito Mota.
- Hilda Corrêa Ribeiro.
- Hilda Lopes da Silva.
- Hilda Moreira de Sousa.
- Hilda de Paula Curio.
- Hilda Pereira Alves.
- Hyllyette Ribeiro.
- Hylza Maria Maduro Paes Leme.
- Homerina Moniz Braga.
- Honorina Gomes Ferreira.
- Hortência de Sousa Marques.
- Dia 8 às 14 horas:
- Iracema Santana de Abreu.
- Iracema Mendes Cardoso.
- Iara Rangel Calife.
- Iassi Schempel Alves.
- Ida Ribeiro.
- Ida Teicholtz Markenzon.
- Idália Bran Silva.
- Idárida Deigano Ricciardi.
- Idi Travassos de Araújo.
- Iêda Esteves.
- Iêda Leite de Sousa.
- Iêda Maria da Rocha Aguiar.
- Iêda Monteiro Gonçalves Gomes.
- Ida do Nascimento Silva.
- Iêda Pinheiro Ramos.
- Iêda Rodrigues Valim.
- Ierécê Valua Galvão de Albuquerque
- Ilgair Camisão Corceiro de Almeida.
- Ika Ramos.
- Ilza Borges de Lima.
- Iná Daniel Fonseca de Carvalho.
- Iná Saldanha da Silva.
- Inaci Braga.
- Inês Boker de Oliveira Alves.
- Inês Geston Maceira.
- Iolanda de Carvalho Gomes da Silva.
- Iolanda Gomes Machado.
- Iolanda von Hoonholtz.
- Iolanda Rezenze Pessek.
- Iône Moniz Reis.
- Irabeni Gomes Pereira.
- Iracema Lopes Coutinho.
- Iracema Pitanga.
- Iracema Tinoco Baltazar da Silveira.
- Irene Belagracia de Sousa.
- Irene Greagh Moreira.
- Irene Faria Terra.
- Isa de Azevedo Sampaio.
- Iza Zamith dos Santos.
- Isabel de Figueiredo Riera.
- Isabel de Paula Aguiar.
- Isabel da Silva Prado.
- Isaura Branco Dias.
- Isaura Figueiredo Venerando da Graça.
- Isaura da Soledade Pinto Loureiro.
- Isolina Mateus Garcia.
- Isolina Soares da Silva Messias.
- Isaura Teixeira Pinto.
- Ítalo Pradal.
- Ivane Peixoto Laranjeira.
- Ivone Fernandes Moura.
- Ivone Valporto de Sá.
- Ivanise Carneiro Crouzeire.
- Ivani Travassos de Araújo.
- Jurema dos Santos.
- Juraci Vasconcelos Aloys de Araújo.
- Juraci de Sousa Teles.
- Juraci Rosa.
- Juraci Alves de Araújo.
- Julietta Vasconcelos Lima.
- Júlia Duarte da Silva.
- Júlia da Costa Gomes.
- Júlia Carvalho Provenzano.
- Judite Martins Feljó.
- Judite Gomes Marques.
- Joséla Marieta Gonçalves.
- Joséla Ferreira Dias.
- Jorge Moaci Nunes da Rocha.
- Jonaide Conde Malta.
- Joaquina Malheiro Machado.
- Joana Chaves da Costa.
- Jandira Moreira Lopes.
- Jandira Alves de Brito.
- Jaír Correia de Almeida.
- Jaci Ormond Ribeiro Bastos.
- Jaci Correia Amorim.
- Dia 28 às 15 horas:
- Quida do Amaral de Sousa.
- Lais Braga de Aguiar.
- Lais Pacheco Loureiro.

- Lais Rocha de Figueiredo.
- Lais Serrão Azevedo.
- Laura Gomes de Moura.
- Léia d'Amorim.
- Léia Lorena dos Reis Martins.
- Léia Mendes Tavares.
- Léia Sales Guimarães.
- Lea Serrão Azevedo.
- Léia Solnice Somer.
- Léia Tomás Dalha.
- Leci Rittmeyer.
- Leci Souto Ferreira.
- Lêda Cardoso Carneiro.
- Lêda Enes de Almeida.
- Lêda Ferreira da Silva.
- Lêda Maria Land Stallone.
- Lêda Neuza Portela.
- Lêda Pimentel Cardoso.
- Lêda Ribeiro Vieira.
- Lêda Souto Maior.
- Lélia Cerqueira Miranda.
- Lenida de Almeida Silva.
- Letícia Moreira de Macedo.
- Lia Brown Duarte.
- Lia Cavalcanti de Andrade.
- Libânia Pires Ferreira.
- Lídia Bonelli.
- Lídia Cunha Monteiro.
- Lídia Loureiro Fernandes Pereira.
- Lídia Machado Verneck.
- Lídia Magalhães.
- Lídia Moreira da Silva.
- Lídia Scusa de Figueiredo.
- Lígia Braga de Aguiar.
- Lígia Gonçalves de Miranda.
- Lígia Lodi Santos.
- Lígia Nunes Machado Magalhães Costa.
- Lígia Santiago.
- Lila Ludolf Torelli.
- Lilla Faria.
- Lina Coelho Lopes.
- Lisete Valente Teixeira.
- Lúbia Cogan.
- Livete Lopes Brites.
- Lívia Correia de Melo.
- Lourdes Marques Freitas.
- Lubília Cléo Martins Teixeira.
- Luci de Almeida Mesquita.
- Luci Aires Sales.
- Luci Maria Trindade Rocha.
- Luci Prudente dos Santos Beleza.
- Lúcia Brito da Silva.
- Lúcia Fleuret Arruda.
- Lúcia Ribeiro Rossas.
- Lucília de Sousa Vieira.
- Lucinda Teixeira Chaves.
- Luisa Angélica de Noronha.
- Luizette Maria Cabral Petty Falcão.
- Luzia Iêda Fialho da Cunha.
- Dia 28, às 13 horas:
- Maria Augusta Castro da Silva.
- Maria Estela Soares.
- Margarida Correia Gonçalves da Cunha.
- Margarida Maria Lopes.
- Margarida Moita Benedito Otóni.
- Mary Angelini.
- Maria Adelaide de Miranda Prata.
- Maria Alexandrina Correia de Sousa.
- Maria Alice Lopes Spina.
- Maria Amélia de Sá.
- Maria Amélia de Sousa Batista.
- Maria Aparecida Carrera Guerra.
- Maria Aparecida Goulart Bandeira.
- Maria Augusta Alvares da Cunha.
- Maria Augusta Sá de Magalhães Castro.
- Maria Bernardette da Fonseca Lessa.
- Maria Bittencourt Pinheiro.
- Maria do Carmo Batista Nunes.
- Maria do Carmo Eiras Barradas.
- Maria do Carmo Lopes de Menezes.
- Maria Carolina de Freitas.
- Maria Carolina Gonçalves Bittencourt.
- Maria Carolina Leite Teles de Menezes.
- Maria Cecília Belfort Lamarão.
- Maria Cecília Peixoto Moraes.
- Maria Cecília Ribas Carneiro.
- Maria da Conceição Castro Aquino.
- Maria Cremilda de Araújo Castro.
- Maria Duncan de Lima Rodrigues.
- Maria Elisa de Almeida Magalhães.
- Maria Flora Teixeira da Silva.
- Maria da Fonseca Ramos de Oliveira.
- Maria Georgina Senra de Oliveira.
- Maria Gesnaldi.
- Maria da Glória Faustino Garcia.

Maria da Glória Ferreira Machado
 Maria da Glória Mangini
 Maria da Glória Melo da Cunha
 Maria Gomes da Silva Viggiano
 Maria Helena da Castela
 Maria Helen Garcia
 Maria Helena Kosinski de Cavalcanti
 Maria Helena Maduro Pais Leme
 Maria Helena Santos Guerra Lea
 Maria Helena Teixeira Sala
 Maria Helena Vieira Dias
 Maria Hilda Campistrone
 Maria Hilda Freire da Rocha
 Maria Heloisa Cabral de Melo
 Maria Isabel de Castro Neves Ribeiro de Almeida
 Maria Isabel Proença
 Maria Jacira Muniz Barreto
 Maria José Benjamim de Fernandes Mãe
 Maria José Bié Sarmento
 Maria José Cardoni de Faria
 Maria José Fernandes
 Maria José Lacerda

Dia 28, às 14 horas:

Maria de Lourdes Araújo Pereira
 Maria de Lourdes Brasil
 Maria de Lourdes Cardoso Conti
 Maria de Lourdes Côrtes
 Maria de Lourdes Costa
 Maria de Lourdes da Costa Soares
 Maria de Lourdes Garcia
 Maria de Lourdes Guimarães Rocha
 Maria de Lourdes Machado Guimarães Norris
 Maria de Lourdes Marques Póvoas
 Maria de Lourdes Moreira Laub
 Maria de Lourdes Reis Queiroz
 Maria de Lourdes Rodrigues de Macedo
 Maria de Lourdes Serra Franco
 Maria de Lourdes Sodré de Macedo
 Maria de Lourdes de Sousa Costa Barro

Maria de Lourdes Tórres Dias
 Maria Lúcia Sousa de Figueiredo
 Maria Luísa da Silva Arcos
 Maria Luísa de Sousa
 Maria Luísa e Melo de Noronha
 Maria Luísa Vilhena
 Maria da Luz Breves Falcão
 Maria Madalena Bruno
 Maria Madalena Franco Alves da Cruz
 Maria Marques Almeida
 Maria Matoso da Costa
 Maria Medeiros Freitas
 Maria das Mercês Alves de Sousa Amardo
 Maria Natália Magalhães de Oliveira
 Maria Olímpia Correia
 Maria Regina Moraes Magidi Maia
 Maria Cássio Amaral
 Maria de Salette Fernandez
 Maria Estela Silva Souto
 Maria Teresa Barreto Maia de Oliveira
 Maria Teresa L. Pereira Mendes
 Maria Teresa Maduro Pais Leme
 Mariana de Sousa e Silva Moraes
 Marie Beakline
 Maria La Salette César Dias
 Marina de Macedo Paulini
 Marieta Mourão Vieira
 Marília Toja Couto
 Marina Benevenuto de Garcia Paulina
 Marina Cardoso Russo
 Marina Ferreira da Silva
 Marina de Macedo Aulini
 Marina de Matos Araújo e Sousa
 Marina de Mendonça Dias Martins
 Marina Nunez Fernandes
 Marina de Sousa
 Marina Sales Guimarães
 Marlon de Oliveira Raed
 Marta de Andrade Azevedo
 Marta Maria Alencar
 Marta Ribeiro Vieira
 Marta Rosa Torrentes
 Miriam de Freitas Esteves
 Mirtes Faria
 Mirtes Freitas Monteiro de Castro
 Mirtes de Vasconcelos Menescal Carneiro

Dia 28, às 15 horas:

Nilcenéia Leite Cerqueira.
 Nair Tôrres de Araújo.
 Nair Pedrosa.

Nadir Valente da Silva.
 Nair Bastos Cardoso.
 Nair de Castro Silva.
 Nair Pereira Soares.
 Nair Pinto Cortez.
 Nair Viegas de Oliveira.
 Nanci de Carvalho Silva.
 Nanci Nabuco Almeida.
 Natalina Cognac.
 Natalina Costa.
 Neide Bivar.
 Neide Cisneiros Kastrup.
 Neide Lobo da Penha.
 Neide de Sousa e Silva Rangel.
 Neli Azevedo.
 Nélia Lima da Costa Paiva.
 Neli Santos da Mota Teixeira.
 Neusa Fonseca da Cunha.
 Neusa da Silva Lima.
 Neusa da Silva Riera.
 Neusa Souto Neto.
 Nila Verneck de Abreu.
 Nilda Pereira de Lima Câmara.
 Nilza Alheira Tertuce.
 Nilza Cobas Costa.
 Nilza Ferreira.
 Nilza Ferreira Dias.
 Nirce Matos Moreira.
 Nitá Viana Caminha.
 Nize Machado Monetto.
 Nize Teles Menezes.
 Noêmia Lopes.
 Noráide de Sousa Monteiro.

EDITAL N.º 6

CONCURSO DE REMOÇÕES DE PROFESSORES

De ordem do Sr. Diretor estão convidados os professores abaixo relacionados a comparecerem a este Departamento no próximo dia 1, a fim de tomarem conhecimento dos pontos obtidos no concurso de remoção de professores.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1947. — José de Oliveira Gomes, Chefe do 1-EP.

Dia 1 às 9 horas:

Maria José Muniz Ferreira Sofia.
 Maria José Nogueira Calomino.
 Maria José da Rosa.
 Maria José da Silva.
 Maria Kaiserina Lavor Veloso
 Olinda D'Angelo Benigno.
 Ocirema Miranda.
 Odete Bastos Lavrador.
 Odete Bogado Vieira de Souza
 Odete Moraes de Sá.
 Odete Ribeiro Prado.
 Odila de Carvalho Gomes da Silva.
 Odila Monteiro de Azevedo.
 Odila Muniz Novais.
 Oldemarina L. Marques Guimarães.
 Olga Alvarez de Sá.
 Olga de Lima Santana.
 Olga Moreira Lima.
 Olga Severino de Avelar.
 Olga Vasconcelos de Araújo Costa.
 Olívia Bentes Leal.
 Orinda Costa Chagas.
 Orlandina Freire de Santana.
 Osvaldina Bastos Machado.
 Rosina Natália Cíndice.
 Risoleta Nunes.
 Regina Celano.
 Regina Célia Arruda Plaisant Gonçalves.
 Regina Frank.
 Regina Iolanda Matoso Werneck.
 Regina Lúcia Arruda Pimentel.
 Regina Maria Labarthe Lebre.
 Regina Monteiro de Barros Bittencourt Leão.
 René Cabral Velho Santos.
 Ricardina Resende da Silva.
 Rita Nunes Céio.
 Rita da Silva Fragoso.
 Rodéria Borges de Mendonça.
 Rosa de Azevedo Augusto.
 Rosa Ciavaglia.
 Rosa das Frijó.
 Rosa Marieta dos Santos Pereira.
 Rosa Nunes Fernandes.
 Rosa Schwartz.
 Rosequimha Dulce de Lima Rodrigues.
 Rosinha Sampaio Braga.
 Rute Abramant Pinkusfeld.
 Rute Bacelar Guedes de Melo.
 Rute Barbosa de Matos.
 Rute Camarinha da Silva.
 Rute Costa.
 Rute Florinda da Cunha Matos.
 Rute Magalhães de Almeida Cruz.
 Rute Marques Castilhos.

Dia 1 às 10 horas:

Paulina Lopes Sarmento.
 Palmira Freire Ribeiro.
 Paulo Teixeira Pinto.
 Pedro Luís Gonçalves.
 Stela Camp. de Souza.
 Sílvia Garcez Palha Grimmer.
 Sara Albagli.
 Salette Souto de Abreu.
 Sália Haddad Jorge.
 Sila Lobo Rest. Gonçalves.
 Silene Tavares de Queiroz.
 Sílvia Bastos Machado.
 Sílvia Carmen Freire de Souza.
 Sílvia Fernandes Pleksi.
 Sílvia Isaura Cauton.
 Sônia Pereira Lima da Mota.
 Stela Maria de Alencastro Graça Araújo.
 Stela de Souza Borges.
 Stela de Souza Barros.
 Suzana Schwartz.
 Suzete Santos.
 Tháís Jannes Marques.
 Talita Pinheiro Guimarães.
 Talita Souza Melo de Noronha.
 Teresa Azevedo Vilela.
 Teresa de Carvalho Castelo Branco
 Teresinha de Jesus Correia.
 Tomáia Rocha.

Dia 1 às 11 horas:

Valina Gonçalves.
 Valquíria Straubel.
 Vanda Ferreira Guimarães.
 Vanda da Silva Lopes.
 Vanda Teichholz.
 Vanda Watson de Oliveira Neto
 Vera Campos Rocha.
 Vera Cruz.
 Veridiana Masson Pereira de Andrade.
 Wilcéa Moura e Souza.
 Zilá Lemos de Oliveira.
 Zaira Rosa da Silva.
 Zulmira Alcina de Oliveira Santos
 Zaira de Freitas Galhardo.
 Zaira Garcia.
 Zaira Matos Gomes.
 Zaira Vieira Freire.
 Zélia Melo Rodrigues.
 Zélia Tinoco Filho.
 Zélia Maria da Rocha.
 Zenite Fleischhauer.
 Zeni Barbosa de Paiva
 Zilá Goulart Vilela.
 Zilá Mallet Fragoso Horta Barbosa.
 Zilda de Oliveira Vilas Boas.
 Zuleika Brançãõ.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Divulgação

SETOR CINEMA ESCOLAR

EDITAL N.º 2

Senhoras Diretoras das Escolas 2-12 "Evaristo da Veiga", 4-6 "Ester de Melo", Técnicas "Princesa Isabel" e "Visconde de Mauá", e 6.º Distrito Educacional:

Comunico-vos que os projetores cinematográficos pertencentes a essas Escolas, enviados a este Setor (Rua Evaristo da Veiga, 95), para os possíveis consertos, foram restaurados e devem ser retirados por portadores munidos dos recibos em vosso poder, no mais breve prazo.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1947. — Francisco Gomes Maciel Pinheiro, Chefe do Serviço de Divulgação.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 14

Srs. Professores e Srs. Alunos dos cursos Ginásial e Normal:

Em aditamento ao Edital n.º 13, de 21 do corrente, comunico-vos que o exame de segunda época de Química do 1.º ano normal (provas escrita e oral) será realizado, segunda-feira, dia 3 às 9 horas.

Comunico-vos, outrossim, que a prova escrita do exame de Matemática da 3.ª série ginásial será no dia

26, quarta-feira, às 7,30, e as provas orais de acordo com a seguinte escala:

Dia 27 (quinta-feira) às 7,30 horas

3.103	—	3.106	—	3.129	—	3.134	—
3.201	—	3.202	—	3.203	—	3.206	—
3.211	—	3.218	—	3.220	—	3.221	—
3.222	—	3.223	—	3.225	—	3.226	—
3.229	—	3.233	—	3.234	—	3.235	—
3.309	—	3.330	—	3.332	—	3.337	—
3.338	—	3.401	—	3.407	—	3.416	—
3.421	—	3.428	—	3.438	—	3.519	—
		3.529	—	3.531			

Dia 28 (sexta-feira) às 7,30 horas

3.534	—	3.537	—	3.603	—	3.605	—
3.608	—	3.610	—	3.613	—	3.614	—
3.616	—	3.617	—	3.619	—	3.620	—
3.623	—	3.624	—	3.625	—	3.627	—
3.628	—	3.630	—	3.633	—	3.634	—
3.635	—	3.711	—	3.712	—	3.720	—
3.725	—	3.728	—	3.729	—	3.730	—
3.734	—	3.737	—	3.802	—	3.803	—
		3.804	—	3.809			

Dia 1 (sábado) às 7,30 horas

3.208	—	3.303	—	3.820	—	3.819	—
3.821	—	3.818	—	3.823	—	3.824	—
3.825	—	3.828	—	3.829	—	3.831	—
3.833	—	3.902	—	3.904	—	3.908	—
3.910	—	3.919	—	3.925	—	3.927	—
3.928	—	3.932	—	3.935	—	3.933	—
3.913	—	3.433	—	3.339	—	3.606	—
3.634	—	3.906	—	11612			

ESCOLA NORMAL CARMELA DUTRA

Deve comparecer ao Instituto Médico Pedagógico, sito à Rua Ana Neri, 413, terça-feira, dia 25 de fevereiro entre 8,00 e 10,00 horas, a candidata Maria da Penha Franco, para repetir o exame de Raios X.

Instituto de Educação, 24 de fevereiro de 1947. — Hilda Lima de Pinho, Chefe de Serviço.

EDITAL N.º 15

De ordem do Sr. Diretor, levo ao conhecimento dos interessados que terão início no próximo dia 3 de março, às 11,00 horas, as matrículas para as diversas séries dos cursos deste Instituto, obedecendo à seguinte escala:

- Dia 3 — 1.ª série do curso ginásial.
- Dia 4 — 2.ª série do curso ginásial.
- Dia 5 — 3.ª e 4.ª séries do curso ginásial.
- Dia 6 — 1.ª, 2.ª e 3.ª séries do curso normal.

Instituto de Educação, 25 de fevereiro de 1947. — Hilda Lima de Pinho, Chefe de Serviço.

Serviço de Teatros

EDITAL N.º 2

ESCOLAS DE DANÇAS CLÁSSICAS DO TEATRO MUNICIPAL

De ordem do Sr. Diretor departamento de Difusão Cultural, levo ao conhecimento dos interessados que as matrículas da referida Escola serão efetuadas mediante inscrição, no período de 1 a 15 de março próximo vindouro, no Serviço de Teatros (3. D. C.) sito no bico Manuel de Carvalho s/n.º, primeiro andar (sobre a última usina elétrica do Teatro Municipal), para os candidatos que contem de oito (8) a dezesseis (16) anos de idade que apresentarem os documentos abaixo discriminados após o necessário exame plástico:

- a) — Certidão de nascimento, provando a idade mínima de oito (8) anos e máxima de dezesseis (16);
- b) — Atestado de vacinação anti-variológica de um posto sanitário municipal;
- c) — Atestado médico, provando não sofrer de moléstias infecto-conta-

glosas, ausência de qualquer defeito físico e incompatibilidade para exercícios físicos;

d) — Declaração legal do pai, mãe ou responsável, concedendo permissão para o menor matricular-se na Escola de Danças Clássicas do Teatro Municipal, frequentá-la e tomar parte nos espetáculos públicos do mesmo Teatro, de caráter oficial;

e) — Atestado de qualquer pessoa idônea, identificada, declarando conhecer de longa data a família do menor, reconhecendo-os como pessoas dignas e de boa conduta;

f) — Três (3) fotografias modelo 3x4cms., de frente, sem chapéu.

Observação: Todos os documentos deverão estar selados na forma da lei e com as firmas reconhecidas por tabelião.

A inscrição será feita por requerimento endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, protocolado no referido Serviço, no período previsto. — *Arnold de Paiva Matos* — Oficial administrativo — classe K — matrícula 19.759.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 47

Requisição n.º 13-14 DPA

Autorização em 23 de janeiro de 1947

Espécie do material — Papel — Brim

— Lona e linha para oficina de encadernação.

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 51

Requisição n.º 7 do Serviço de Teatros

Espécie do material — Capacho de côco

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 52

Requisição n.º 1 da Biblioteca Municipal — DDC

Espécie do material — Máquina para apontar lapis

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 60

Requisição sem número DEC

Autorização em 4 de fevereiro de 1947

Espécie do material — Vitrinas para a guarda da Bandeira Nacional e Lâminas de vidro.

Torno público, que no dia 14 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 61

Requisição sem número DEC.

Autorização em 4 de fevereiro de 1947

Espécie do material — Material de escritório

Torno público, que no dia 14 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 62

Requisição — Ofício n.º 34 — D.E.T.

Espécie do material — Máquinas de escrever

Torno público, que no dia 14 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 63

Requisição — Ofício n.º 1 — 1.º Distrito Educacional

Espécie do material — Stor — Bandejas e Cortinas

Torno público, que no dia 14 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 64

Requisição sem número — 16.º Distrito Educacional

Espécie do material — Máquina de escrever

Torno público, que no dia 14 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, pela Comissão — Mat. 19.879.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Chama a atenção dos interessados para o edital de Concorrência pública para arrendamento das instalações sanitárias subterrâneas, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, sitas à Praça Tiradentes, publicado no *Diário Oficial* Seção II de 20 de fevereiro à página 1.099.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

1.RD

Guia n.º 3.728-45 — Fernando de Moura Macedo — Rua Bulhões de Carvalho n.º 77, apt. 303 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 14.556,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de fevereiro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

Edital (2.ª publicação)

PAGAMENTO DE JUROS — 1.º SEMESTRE DE 1947 — CUPOES VENCIVEIS EM MARÇO DE 47

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que este Serviço receberá, de acordo com a tabela abaixo, os cupões vencíveis em março p. vindouro, para pagamento dos juros do 1.º semestre de 1947, dos seguintes empréstimos:

- Emp. de Cr\$ 20.000.000,00 — Decreto n.º 955, de 1914 — cupão n.º 66.
- Emp. de Cr\$ 16.324.800,00 — Decreto n.º 1.999, de 1924 — cupou n.º 46.
- Emp. de Cr\$ 40.000.000,00 — Decreto n.º 32.264, de 1930 — cupou n.º 34.

Ordem de entrega das guias com os cupões:

- Dia 3 de março — Relações de particulares — Apólices n.ºs 1 a 50.000.
- Dia 4 de março — Relações de particulares — Apólices n.ºs 50.000 a 100.000.
- Dia 5 de março — Relações de particulares — Apólices n.ºs 100.000 em diante.
- Dia 6 de março — Relações de corretores.
- Dia 7 de março — Relações de particulares não apresentadas nos primeiros dias da chamada.
- Dia 10 de março — Relações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.
- Dia 11 de março — Relações dos Bancos Almeida Magalhães — Boavista — Comércio — Londres — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro
- Dia 12 de março — Relações dos Bancos do Brasil — Canadá — Oliveira Roxo — Nacional Ultramarino — Português do Brasil — Crédito Mercantil — Italo-Belga — Moscoso de Castro.
- Dia 13 de março — Relações dos Bancos Comércio e Indústria de Minas Gerais — Comércio e Indústria de São Paulo — National City Bank — Crédito Real de Minas Gerais — Londres — Comercial do Estado de São Paulo — Lar Brasileiro.
- Dia 14 de março — Relações dos Bancos Hipotecário e Agrícola do Es-

tado de Minas Gerais — Mercantil de Niterói — Aliança do Rio de Janeiro — Financiar Novo Mundo — Borga — Província do Rio Grande do Sul — Irmãos Guimarães e todos os demais bancos e companhias.

A entrega de guias é processada dentro do expediente de 11 horas, e 15, às 14 horas.

Os cupões deverão ser inscritos nas guias em ordem numérica crescente, sem emendas ou rasuras. O pagamento será efetuado no dia indicado na 2.ª via dada ao portador dos cupões e mediante prova de identidade. As guias dos Bancos serão pagas aos procuradores aqui registrados.

Fimdo esse pagamento de juros de março (3 a 14) será reiniciado em 17-3 o serviço de juros atrasados, recebendo-se, então os cupões vencidos de todos os empréstimos internos.

Serviço do Preparo da Dívida, 26 de fevereiro de 1947. — *Arceô da Mota Guimarães*, matrícula 475. — *Confere.* — *Luiz A. Vinhaes*, Matrícula 473. *Chefe do Serviço de 4TS.* — *Visto* — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor do Departamento do Tesouro (DTS).

Departamento do Patrimônio

Pelo presente dital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.354.910, de 15 do corrente, em nome de Floduardo Gomes dos Santos, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 22 de fevereiro de 1947. — *Jm. Fco. de Macedo Costa*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 38

Pelo presente edital, fica convidado a firma Impermeabilizadora Limitada, a comparecer no prazo de 3 (três) dias a partir desta publicação, ao Serviço de Correspondência 7-OB do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilso Peçanha n.º 12, 3.º andar, sala 324, a fim de assinar o termo de contrato para a execução das obras de construção de um canal na rua Vigniano em prolongamento ao existente na rua Conselheiro Galvão — Processo 318.199-46.

Serviço de Correspondência, 25 de fevereiro de 1947. — *Maria da Rocha Leão*, Of. Ad. P. 61. Matr. 44.668.

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que na próxima quarta-feira, dia 26 do corrente haverá exame para profissionais ascensoristas na sede do Serviço de Instalações Domiliares (2-ED) à Avenida Graça Aranha n.º 327, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

1.ª chamada:

- Oswaldo de Santana.
- Ulisses Gomes Barbosa.
- Francisco de Sousa Dutra.
- José Magalhães Mesquita.

2.ª Chamada:

- Ubirajára Assis Lolola.
- Armando José de Sá.
- José Renato Pinto de Sousa.
- Pedro Teixeira da Silveira.
- Sátiro de Oliveira.
- Darel Monteiro de Castro.
- João Gomes da Silva.
- João da Silva.

Em 25 de fevereiro de 1947. — *Myriam da Cunha Sney*, Mat. 6.692. — *Visto*. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro, mat. 4.590.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a concreto asfáltico e construção de galerias de águas pluviais à Rua 24 de Maio entre as Ruas São Francisco Xavier e Lins de Vasconcelos

Processo n.º 319.065-46 — Concorrência realizada em 12 de fevereiro de 1947

N.º	ESPECIFICAÇÕES	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2	
		Prazo: 20 meses		Prazo: 20 meses	
		Cia. Auxiliar de Viação e Obras		Cia. Construtora e Técnica Koteca S.A.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até 0,30 exclusive o levantamento do calçamento existente	10,00	—	14,00	—
2	Excavação em vala até 1,00m.	10,00	—	14,00	—
3	Idem, idem até 1,50	22,00	—	22,00	—
4	Idem, idem até 2,00	28,00	—	25,00	—
5	Excavação em vala até 3,00m para galeria, inclusive escoramento, esgotamento, atêrro e soca da vala	32,00	—	30,00	—
6	Ramais de concreto de 0,30 inclusive abertura, atêrro e soca da vala	40,00	—	35,00	—
7	Tubos de concreto de 0,40m fornecidos e assentes, inclusive atêrro, e soca da vala	62,00	—	55,00	—
8	Idem, idem de 0,50 idem, idem	82,00	—	62,00	—
9	Idem, idem, de 0,60 idem, idem	105,00	—	82,00	—
10	Idem, idem, de 0,70 idem, idem	130,00	—	110,00	—
11	Idem, idem, de 0,80 idem, idem	170,00	—	140,00	—
12	Idem, idem, de 1,20, idem, idem	220,00	—	160,00	—
13	Caixa de ralo completa	400,00	—	390,00	—
14	Boca de lobo aberta em meio-fio de granito	950,00	—	840,00	—
15	Poço de visita de 1,00 x 1,00 sem tampão de ferro	120,00	—	90,00	—
16	Caixa de areia de 1,00 x 1,00 sem tampão de ferro	2.200,00	—	2.600,00	—
17	Idem, idem de 1,50 x 1,50 sem tampão de ferro	2.800,00	—	3.500,00	—
18	Chaminé em alvenaria de tijolo com tampão de ferro	3.800,00	—	5.000,00	—
19	Ferro de vergalhão para galeria retangular dobrado e colocado:	3.200,00	—	3.500,00	—
	a) de 1/4"	7,50	—	8,00	—
	b) de 1/2"	6,50	—	6,00	—
20	Concreto armado para galeria de seção retangular dosagem racional para uma taxa de 80kg/cm2	950,00	—	1.200,00	—
21	Concreto magro traço 1:3:5 para revestimento da galeria	400,00	—	500,00	—
22	Fornecimento e assentamento de meio-fio reto	55,00	—	45,00	—
23	Levantamento e reassentamento de meio-fio curvo e reto	18,00	—	12,00	—
24	Base de concreto com 0,15 de espessura	73,80	—	75,00	—
25	Reposição e levantamento do calçamento a paralelepípedos inclusive colchão e pó de pedra	24,00	—	25,00	—
26	Calçamento a lençol de asfalto de 0,07 de espessura, estendido em duas camadas de 0,035 cada uma, sendo a primeira de binder de 55% de betume e a segunda de capa de concreto asfáltico tipo "Topeka" com 7% de betume	87,50	—	89,50	—
27	Arrancamento do calçamento de paralelepípedos	6,00	—	6,00	—
28	Transporte de paralelepípedos:				
	a) até 3km (por milheiro)	180,00	—	140,00	—
	b) até 6km (por milheiro)	225,00	—	290,00	—
			10.146.800,00		10.621.390,00

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1947. — *Mario Cabral*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 17.932 — *Roberto Doyle Maia*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 622 — *Ilika de Lemos*, Oficial Administrativo P. L, matrícula n.º 4.176.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica quinta-feira, dia 27 do corrente, os seguintes logradouros:

Comunicamos a V. S. que ficarão sem "fôrça", na próxima quinta-feira, dia 27 do corrente, os logradouros abaixo indicados:

Período — Bairros e logradouros Ilha do Governador:

Das 9 às 11 horas: Estrada do Maracajá, entre os prédios ns. 7 e 35-F; Estrada Alfredo Rocha, entre os postes ns. 2.225-5 e 11.

Departamento de Concessões, 26 de fevereiro de 1947. — *Mario M. Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula número 4.581.

Departamento de Parques

AVISO

De ordem Superior, comunico aos interessados, que, a data de concorrência pública para locação do Mercado de

Flores, localizado à Praia de São Cristóvão, em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier (Cajú), marcada para o dia 5 de março próximo vindouro, conforme Edital publicado no *Diário Oficial* do dia 14 do corrente, fôlhas n.º 1.008, foi transferido para data que será marcada por novo Edital.

Departamento de Parques, 26 de fevereiro de 1947. — *Eugenio Pessoa*, Chefe de Serviço, matrícula n.º 2.225.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço do Material

CONCORRÊNCIA N.º 32

Data da realização — 3 de março de 1947.

Grupo n.º 10 — Tubo de ferro fundido.

CONCORRÊNCIA N.º 33

Data da realização — 3 de março de 1947.

Grupo n.º 10 — Registros completos.

CONCORRÊNCIA N.º 34

Data da realização — 3 de março de 1947.

Grupo n.º 10 — Curvas de ferro fundido.

CONCORRÊNCIA N.º 35

Data da realização — 3 de março de 1947.

Grupo n.º 32 — Artigos para pintura.

CONCORRÊNCIA N.º 36

Data da realização — 3 de março de 1947.

Grupo n.º 11 — Madeiras. Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1947. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula n.º 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

Serão pagas hoje, dia 27, quinta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 3 e 4.

Serviço de Pagamento, 26 de fevereiro de 1947. — *Dionísio de Oliveira Franchini* — Chefe — MEM — Praça N — Matrícula 1.170.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

EDITAL N.º 5

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 9 de fevereiro em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 350, da Rua Urucu de propriedade do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, visto haver falecido em data de 8 do mês acima referido, o contribuinte *Manuel José da Fonseca*, matrícula n.º 28.453. (Proc. 01.412-47).

Montepio dos Empregados Municipais, em 25 de fevereiro de 1947. — *Heitor Lúcio de Oliveira e Silva*, Chefe do SCC — MEM — Matrícula número 20.933.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40